



## Memorando 161/2023

 Marcadores: Aguardando | x

Responder apenas via 1Doc

Daniela D. <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SF-DCL</span>	Para <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SA - Secretaria ...</span> <i>A/C Jheffany A.</i> 15 setores envolvidos <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SF-DCL</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SA</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SS</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SE</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SMARH</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SAG</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SDE</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SCELR</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SAS</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SVOUT</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SDE-DDE</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SAS-DPPA</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SAS-DSA</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">GP</span> <span style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px;">SF</span>
CC	
27/01/2023 12:17	

## Vencimento Contrato 9/2022 -

Bom dia!

Alertamos que vence no dia 17/03/2023 o Contrato nº 9/2022 com a Detetizadora Detex LTDA, que trata da execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos.

Havendo necessidade da continuidade, iniciar os procedimentos de renovação do contrato ou licitação.

Segue anexo Contrato:

Contrato N° 9/2022	DEDETIZADORA DETEX LTDA	18/03 /2022	17/03 /2023
Processo nº 31 - Pregão Eletrônico nº 14/2022	Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos, com emissão de laudos.		
	Valor do Contrato <b>R\$ 12.138,97</b>		

—  
**Daniela de Freyn Dreyer**

*Técnico Administrativo*



[Contrato\\_9\\_2022\\_Dede...](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 1- 161/2023**

01/02/2023 08:45

(Respondido)

Jheffany A. SA

SF-DCL - Departa...

A/C Daniela D.  
CC

Aguardando retorno da empresa.

—  
**Jheffany Nayara Anschau**  
*Secretária de Administração*  
Decreto 6.184/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/02/2023 08:45:58 Jheffany Nayara Anschau SA arquivou.

01/02/2023 08:46:05 Jheffany Nayara Anschau SA assinou digitalmente **Memorando 1- 161/2023** com o certificado **JHEFFANY NAYARA ANSCHAU** CPF **075.XXX.XXX-29** conforme **MP nº 2.200/2001**.

02/02/2023 07:29:22 Jheffany Nayara Anschau SA reabriu para resolução.

**Despacho 2- 161/2023**

02/02/2023 07:30

(Respondido)

Jheffany A. SA

SF-DCL - Departa...

A/C Daniela D.  
CC

Segue em anexo documentação da empresa confirmando o interesse na continuidade dos serviços por mais 12 meses.  
at.te.

—  
**Jheffany Nayara Anschau**  
*Secretária de Administração*  
Decreto 6.184/2021



Este documento contém assinatura digital, realizada por **JHEFFANY NAYARA ANSCHAU** CPF **075.XXX.XXX-29**, **JHEFFANY NAYARA ANSCHAU** CPF **075.XXX.XXX-29**, **JOSIANE INES HOGER** CPF **028.XXX.XXX-14**, **FABIANA JOÃO GILBERTO CORREA** CPF **188.XXX.XXX-91**, **MOISES SOARES COELHO** CPF **510.XXX.XXX-53**.





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/02/2023 07:30:35 Jheffany Nayara Anschau [SA] arquivou.

### Despacho 3- 161/2023

28/02/2023 11:46

(Respondido)

Eloi K. [SF-DCL]

[SA - Secretaria ...]

A/C Jheffany A.  
CC

Bom dia

Despachamos o processo no sentido de trazer a manifestação da Secretaria da Saúde, quanto a não continuidade do contrato e realização de nova licitação, a fim de atender as regulamentações e RDC, conforme

Memorando 579/2023 - Licitação desratização e limpeza de caixa d'água

Diante da manifestação anterior quanto a prorrogação do contrato, solicitamos vossa manifestação quanto a possível realização de nova licitação e não prorrogação do contrato atual.

Pois assim evitaremos os transtornos de existência de dois contrato com serviços similares, obtendo economia em escola e otimização da gestão e administração dos contratos.

Att

—  
**Eloi Kafer**  
*Técnico Administrativo*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 4- 161/2023

03/03/2023 10:45

(Respondido)

Jheffany A. [SA]

[SF-DCL - Departa...]

A/C Daniela D.  
CC

Considerando a manifestação da Secretaria de Saúde, verifica-se que o mais adequado é a abertura de novo processo licitatório e não a renovação como já informado no presente memorando, deste modo, deve ser desconsiderada a manifestação de renovação do contrato para a realização de nova licitação conforme os termos trazidos pela Secretaria de Saúde.

—



**Jheffany Nayara Anschau**  
Secretária de Administração  
Decreto 6.184/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/03/2023 10:45:40 Jheffany Nayara Anschau [SA] arquivou.

03/03/2023 10:57:36 Jheffany Nayara Anschau [SA] assinou digitalmente **Memorando 4- 161/2023** com o certificado **JHEFFANY NAYARA ANSCHAU** CPF **075.XXX.XXX-29** conforme **MP nº 2.200/2001** .

**Despacho 5- 161/2023**

07/03/2023 10:37 (Encaminhado)

Eloi K. [SF-DCL]

[SA - Secretaria ...]

CC

[SS - Secretaria de Saúde]

[SE - Secretaria de Educação]

[SMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos]

[SAG - Secretaria de Agricultura]

[SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico]

[SCELR - Secretaria de Cultura]

[Esporte] [Lazer e Recreação]

[SAS - Secretaria de Assistência Social]

[SVOUT - Secretaria de Viação] [Obras]

[Urbanismo e Transporte]

[SA - Secretaria de Administração]

Bom dia

Conforme tratado nesse memorando, será realizada nova licitação para contratação dos serviços de detetização e limpeza de caixa de água

Assim foi elaborado termo de referência baseado nas especificações solicitadas pela secretaria de saúde no

Memorando 579/2023 - Licitação desratização e limpeza de caixa água

e especificações de locais e quantidades da licitação do ano passo.

**ASSIM ENCAMINHAMOS EM ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA PARA VOSSA ANÁLISE E APROVAÇÃO.**

Favor verificar a dotação orçamentária indicada se está correta.

Estando de acordo proceder a assinatura do termo de referência em anexo

Att

**Eloi Kafer**  
Técnico Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2023 10:37:42 Eloi Kafer [SF-DCL] solicitou a assinatura de **Jheffany Nayara Anschau** em Despacho 5-161/2023 .

Pendente





07/03/2023 14:38:19

Hermes Roberto Correa **SDE** assinou digitalmente **Memorando 5- 161/2023** com o certificado **HERMES ROBERTO CORREA** CPF **881.XXX.XXX-15** conforme **MP nº 2.200/2001** .

**Despacho 7- 161/2023**

07/03/2023 14:52

(Respondido)

Josiane H. **SE**

SF-DCL - Departa...

CC

Segue termo de referencia adequado e conferido de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2023 14:55:44

Josiane Ines Hoger **SE** assinou digitalmente **Memorando 7- 161/2023** com o certificado **JOSIANE INES HOGER** CPF **028.XXX.XXX-14** conforme **MP nº 2.200/2001** .

07/03/2023 16:08:47

Irineu Rieger **SMARH** assinou digitalmente **Memorando 5- 161/2023** com o certificado **IRINEU RIEGER** CPF **369.XXX.XXX-91** conforme **MP nº 2.200/2001** .

**Despacho 8- 161/2023**

08/03/2023 08:07

(Encaminhado)

Josiane H. **SE**

SF-DCL - Departa...

A/C Eloi K.

CC

Segue PDF correto

**Josiane Inês Hoger**  
*Secretária Municipal de Educação*  
*Decreto N. 6.708/2022*  
*Céu Azul - Paraná*



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/03/2023 08:07:35

Josiane Ines Hoger **SE** assinou digitalmente **Memorando 8- 161/2023** com o certificado **JOSIANE INES HOGER** CPF **028.XXX.XXX-14** conforme **MP nº 2.200/2001** .

08/03/2023 08:55:07

Laise Deline Sperotto Do Prado **SS** assinou digitalmente **Memorando 5- 161/2023** com o certificado **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO** CPF **034.XXX.XXX-96** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Este documento contém assinatura digital, realizada por JHEFFANY NAYARA ANSCHAU CPF 075.XXX.XXX-29, JHEFFANY NAYARA ANSCHAU CPF 075.XXX.XXX-29, JOÃO GILBERTO CORREA CPF 188.XXX.XXX-91, MOISES SOARES COELHO CPF 510.XXX.XXX-53, JOSIANE INES HOGER CPF 028.XXX.XXX-14, FABIANA



- 08/03/2023 11:18:02 Laise Deline Sperotto Do Prado **SS** arquivou.
- 08/03/2023 11:18:02 Laise Deline Sperotto Do Prado **SS** parou de acompanhar.
- 08/03/2023 15:43:10 Gilmar Baú **SAG** assinou digitalmente **Memorando 5- 161/2023** com o certificado **GILMAR BAÚ** CPF **843.XXX.XXX-04** conforme **MP nº 2.200/2001** .
- 09/03/2023 11:22:21 Jheffany Nayara Anschau **SA** arquivou.
- 17/03/2023 16:32:34 Moises Soares Coelho **SVOUT** arquivou.

**Despacho 9- 161/2023**

21/03/2023 14:04 (Encaminhado)

Daniela D. **SF-DCL**

**SA - Secretaria ...**

A/C Jheffany A.

CC

**SVOUT - Secretaria de Viação** **Obras**

**Urbanismo e Transporte**

**SCELR - Secretaria de Cultura**

**Esporte** **Lazer e Recreação**

**SS - Secretaria de Saúde**

**SE - Secretaria de Educação**

**SAG - Secretaria de Agricultura**

**SMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**SAS-DSA - Departamento de Serviços Assistenciais**

**SA - Secretaria de Administração**

Boa tarde!

Após as solicitações para adequação, segue termo de referência para vossas assinaturas.

**Daniela de Freyn Dreyer**

*Técnico Administrativo*



Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

- 21/03/2023 14:04:04 Daniela de Freyn Dreyer **SF-DCL** solicitou a assinatura de **Jheffany Nayara Anschau** em Despacho 9- 161/2023 . **Assinado**
- 21/03/2023 14:04:04 Daniela de Freyn Dreyer **SF-DCL** solicitou a assinatura de **Moises Soares Coelho** em Despacho 9- 161/2023 . **Assinado**
- 21/03/2023 14:04:04 Daniela de Freyn Dreyer **SF-DCL** solicitou a assinatura de **João Gilberto Correa** em Despacho 9- 161/2023 . **Assinado**
- 21/03/2023 14:04:04 Daniela de Freyn Dreyer **SF-DCL** solicitou a assinatura de **Laise Deline Sperotto Do Prado** em Despacho 9- 161/2023 . **Assinado**

Este documento contém assinatura digital, realizada por **JHEFFANY NAYARA ANSCHAU** CPF **075.XXX.XXX-29**, **JHEFFANY NAYARA ANSCHAU** CPF **075.XXX.XXX-29**, **JOÃO GILBERTO CORREA** CPF **188.XXX.XXX-91**, **MOISES SOARES COELHO** CPF **510.XXX.XXX-53**, **JOSIANE INES HOGER** CPF **028.XXX.XXX-14**, **FABIANA**



21/03/2023 14:04:04	Daniela de Freyn Dreyer (SF-DCL) solicitou a assinatura de <b>Josiane Ines Hoger</b> em Despacho 9- 161/2023 .	Assinado
21/03/2023 14:04:05	Daniela de Freyn Dreyer (SF-DCL) solicitou a assinatura de <b>Gilmar Baú</b> em Despacho 9- 161/2023 .	Assinado
21/03/2023 14:04:05	Daniela de Freyn Dreyer (SF-DCL) solicitou a assinatura de <b>Irineu Rieger</b> em Despacho 9- 161/2023 .	Assinado
21/03/2023 14:04:05	Daniela de Freyn Dreyer (SF-DCL) solicitou a assinatura de <b>Hermes Roberto Correa</b> em Despacho 9- 161/2023 .	Assinado
21/03/2023 14:04:05	Daniela de Freyn Dreyer (SF-DCL) solicitou a assinatura de <b>Fabiana Verdeiro Fachin</b> em Despacho 9- 161/2023 .	Assinado
21/03/2023 14:08:35	Hermes Roberto Correa (SDE-DDE) assinou digitalmente <b>Memorando 9- 161/2023</b> com o certificado <b>HERMES ROBERTO CORREA</b> CPF <b>881.XXX.XXX-15</b> conforme <a href="#">MP nº 2.200/2001</a> .	
21/03/2023 14:25:29	Fabiana Verdeiro Fachin (SAS-DPPA) assinou digitalmente <b>Memorando 9- 161/2023</b> com o certificado <b>FABIANA VERDEIRO FACHIN</b> CPF <b>037.XXX.XXX-14</b> conforme <a href="#">MP nº 2.200/2001</a> .	
21/03/2023 14:28:02	Moises Soares Coelho (SVOUT) assinou digitalmente <b>Memorando 9- 161/2023</b> com o certificado <b>MOISES SOARES COELHO</b> CPF <b>510.XXX.XXX-53</b> conforme <a href="#">MP nº 2.200/2001</a> .	
21/03/2023 14:37:49	Laise Deline Sperotto Do Prado (SS) assinou digitalmente <b>Memorando 9- 161/2023</b> com o certificado <b>LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO</b> CPF <b>034.XXX.XXX-96</b> conforme <a href="#">MP nº 2.200/2001</a> .	
21/03/2023 14:50:03	Jheffany Nayara Anschau (SA) assinou digitalmente <b>Memorando 9- 161/2023</b> com o certificado <b>JHEFFANY NAYARA ANSCHAU</b> CPF <b>075.XXX.XXX-29</b> conforme <a href="#">MP nº 2.200/2001</a> .	
21/03/2023 14:50:10	Jheffany Nayara Anschau (SA) arquivou.	
21/03/2023 14:57:55	Josiane Ines Hoger (SE) assinou digitalmente <b>Memorando 9- 161/2023</b> com o certificado <b>JOSIANE INES HOGER</b> CPF <b>028.XXX.XXX-14</b> conforme <a href="#">MP nº 2.200/2001</a> .	
21/03/2023 15:25:40	Irineu Rieger (SMARH) assinou digitalmente <b>Memorando 9- 161/2023</b> com o certificado <b>IRINEU RIEGER</b> CPF <b>369.XXX.XXX-91</b> conforme <a href="#">MP nº 2.200/2001</a> .	
21/03/2023 15:43:51	Jheffany Nayara Anschau (SA) arquivou.	

**Despacho 10- 161/2023**

21/03/2023 16:04

(Encaminhado)

Daniela D. (SF-DCL)

GP - Gabinete do...

Boa tarde!

Considerando as estimativas acima, solicitamos **autorização** para abertura de processo licitatório de Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, e

A/C Laurindo S.  
CC

SF - Secretaria de Finanças

GP - Gabinete do Prefeito

limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015.

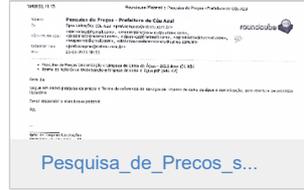
Att.

**Daniela de Freyn Dreyer**

*Técnico Administrativo*



Autorizacao\_para\_abe...



Pesquisa\_de\_Precos\_s...



Planilha\_Cotacoes\_3\_...



Planilha\_Pedidos\_3\_...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/03/2023 16:04:02 Daniela de Freyn Dreyer (SF-DCL) solicitou a assinatura de Laurindo Sperotto em Despacho 10- 161/2023 .

Assinado

21/03/2023 16:04:02 Daniela de Freyn Dreyer (SF-DCL) solicitou a assinatura de Eloi Kafer em Despacho 10- 161/2023 .

Assinado

21/03/2023 16:04:02 Daniela de Freyn Dreyer (SF-DCL) solicitou a assinatura de Maicon Eduardo Machado em Despacho 10- 161/2023 .

Assinado

21/03/2023 16:17:29 Maicon Eduardo Machado (SF) assinou digitalmente Memorando 10- 161/2023 com o certificado MAICON EDUARDO MACHADO CPF 058.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .

21/03/2023 16:17:53 Maicon Eduardo Machado (SF) arquivou.

21/03/2023 16:22:41 Jheffany Nayara Anschau (SA) arquivou.

21/03/2023 16:23:25 Laurindo Sperotto (GP) assinou digitalmente Memorando 10- 161/2023 com o certificado LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

21/03/2023 16:24:09 Laurindo Sperotto (GP) arquivou.

21/03/2023 16:31:17 Jheffany Nayara Anschau (SA) arquivou.

21/03/2023 16:54:03 Eloi Kafer (SF-DCL) assinou digitalmente Memorando 10- 161/2023 com o certificado ELOI KAFER CPF 020.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por JHEFFANY NAYARA ANSCHAU CPF 075.XXX.XXX-29, JHEFFANY NAYARA ANSCHAU CPF 075.XXX.XXX-29, JHEFFANY NAYARA ANSCHAU CPF 075.XXX.XXX-29, JOÃO GILBERTO CORREA CPF 188.XXX.XXX-91, MOISES SOARES COELHO CPF 510.XXX.XXX-53, JOSIANE INES HOGER CPF 028.XXX.XXX-14, FABIANA



21/03/2023 16:59:32 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

22/03/2023 08:08:28 Gilmar Baú **SAG** assinou digitalmente **Memorando 9- 161/2023** com o certificado **GILMAR BAÚ** CPF **843.XXX.XXX-04** conforme **MP nº 2.200/2001** .

22/03/2023 08:39:03 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

22/03/2023 13:59:19 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

**Despacho 11-161/2023**  
 22/03/2023 14:17  
 (Encaminhado)

Josiane H. **SE**

**SF-DCL - Departa...**

A/C Daniela D.  
 CC

Segue tabela atualizada conforme solicitação, para inclusão na devida licitação.

—  
**Josiane Inês Hoger**  
*Secretária Municipal de Educação*  
 Decreto N. 6.708/2022  
 Céu Azul - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE PRAGAS URBANAS E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: 028.000.0003

LOCAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CARACTERÍSTICAS	Total	Total	Total
			envios	envios	envios
Centro São Cristóvão	Tratamento mensal	10 caixas de 100 litros	1	1000	1000

TABELA\_DE\_LOCAIS\_DA\_...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/03/2023 14:18:16 Josiane Ines Hoger **SE** assinou digitalmente **Memorando 11- 161/2023** com o certificado **JOSIANE INES HOGER** CPF **028.XXX.XXX-14** conforme **MP nº 2.200/2001** .

22/03/2023 14:22:43 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

22/03/2023 15:08:43 João Gilberto Correa **SCELR** assinou digitalmente **Memorando 9- 161/2023** com o certificado **JOÃO GILBERTO CORREA** CPF **188.XXX.XXX-91** conforme **MP nº 2.200/2001** .

**Despacho 12-161/2023**  
 22/03/2023 15:14  
 (Respondido)

Daniela D. **SF-DCL**

**SA - Secretaria ...**

A/C Jheffany A.  
 CC

Formalizado através do

Proc. Administrativo 203/2023 - Pregão 11/2023 - Proc. Adm. 41/2023 - Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatório

—  
**Daniela de Freyn Dreyer**

Este documento contém assinatura digital, realizada por JHEFFANY NAYARA ANSCHAU CPF 075.XXX.XXX-29, JHEFFANY NAYARA ANSCHAU CPF 075.XXX.XXX-29, JOÃO GILBERTO CORREA CPF 188.XXX.XXX-91, MOISES SOARES COELHO CPF 510.XXX.XXX-53, JOSIANE INES HOGER CPF 028.XXX.XXX-14, FABIANA



Técnico Administrativo

Quem já visualizou?

0 pessoas

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 22/03/2023 15:14:10 por Daniela de Freyn Dreyer - Técnico Administrativo

“As críticas são a motivação para o sucesso.” - *Vitorio Furusho*





# Memorando 579/2023

Responder apenas via 1Doc

Laise P. SS

Para GP - Gabinete do...

CC

4 setores envolvidos

SS GP SF SF-DCL

23/02/2023 14:58

## Licitação desratização e limpeza de caixa d'água

Boa tarde.

Segue documentação para abertura de procedimento licitatório visando a contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de pragas urbanas - (Desinsetização e desratização) e Limpeza de reservatórios d'água, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015.

Valor total previsto: R\$ 16.242,25

**Laise Deline Sperotto Do Prado**  
Secretario de Saúde

Oficio\_n\_29\_licitaca...

Oficio\_n\_29\_licitaca...

Orcamento\_CEU\_AZUL.p...

Pesquisa\_de\_Precos\_B...

Pesquisa\_de\_Precos\_B...

Pesquisa\_de\_Precos\_B...

PROPOSTA.pdf

RESOLUCAO\_SESA\_374\_2..

Secretaria\_Municipal...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 1- 579/2023**

Este documento contém assinatura digital, realizada por LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO CPF 034.XXX.XXX-96. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código CD72-F2B6-692E-C601



23/02/2023 15:18

(Encaminhado)

Laise P. SS

GP - Gabinete do...

CC

Dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água.

—  
**Laise Deline Sperotto Do Prado**  
Secretario de SaúdeQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2023 15:19:18

Laise Deline Sperotto Do Prado SS assinou digitalmente **Memorando 1- 579/2023** com o certificado **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO** CPF **034.XXX.XXX-96** conforme [MP nº 2.200/2001](#).**Despacho 2- 579/2023**

24/02/2023 10:30

(Encaminhado)

Laurindo S. GP

SF - Secretaria ...

A/C Maicon M.

CC

Encaminhamento para providências.

—  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito do Município de Céu Azul

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/02/2023 10:30:43

Laurindo Sperotto GP arquivou.**Despacho 3- 579/2023**

24/02/2023 10:52

(Encaminhado)

Maicon M. SF

SF-DCL - Departa...

A/C Eloi K.

CC

Encaminhamento para análise e providências.

—  
**Maicon Eduardo Machado**  
Secretário de Finanças  
**Decreto Mun. nº. 6.150/2021**Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/02/2023 10:52:18

Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

24/02/2023 12:08:23

Laurindo Sperotto GP arquivou.**Despacho 4- 579/2023**

24/02/2023 12:25

(Respondido)

Eloi K. SF-DCLSS - Secretaria ...A/C Laise P.  
CC

Bom dia

Favor verificar se o serviço solicitado, não está atendido pelo contrato 9/2022,

Observamos que o contrato 9/2022 está em procedimento de renovação para a execução dos serviços para o ano de 2023, conforme despachos no

Memorando 161/2023 - Vencimento Contrato 9/2022 -

Att

—  
**Eloi Kafer***Técnico Administrativo*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/02/2023 12:32:51

Maicon Eduardo Machado SF arquivou.**Despacho 5- 579/2023**

24/02/2023 13:20

(Respondido)

Laise P. SSSF-DCL - Departa...A/C Eloi K.  
CC

Boa tarde.

O Objeto geral diz respeito ao mesmo serviço, porém em desacordo com as exigências da Vigilância Sanitária, após vistoria da 10ª Regional, houve a necessidade de adequações nos serviços prestados, por estarem em desacordo com a RDC 52/2009 e a Resolução SESA/PR 374/2015.

O novo objeto trata dos serviços, com monitoramento mensal e apresentação de relatórios, além de diversos aspectos que devem ser acrescentados.

Lembrando que a licitação deve ser executada em dois lotes, o primeiro para dedetização de desratização e o segundo para limpeza de reservatórios de água, por se tratarem de CNAEs diferentes de atividades.

—  
**Laise Deline Sperotto Do Prado***Secretario de Saúde*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 6- 579/2023**

24/02/2023 13:22

(Respondido)

Laise P. SSSF-DCL - Departa...A/C Eloi K.  
CC

Em relação aos despachos no

Memorando 161/2023 - Vencimento Contrato 9/2022 - A Secretaria de Saúde não foi notificada sobre a intenção de renovação, a qual não se fará necessária.

—  
**Laise Deline Sperotto Do Prado***Secretario de Saúde*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2023 08:07:06 Maicon Eduardo Machado (SF) arquivou.

27/02/2023 13:39:53 Laurindo Sperotto (GP) arquivou.

**Despacho 7- 579/2023**

28/02/2023 11:42

(Respondido)

Eloi K. (SF-DCL)

(SS - Secretaria ...)

A/C Laise P.

CC

Bom dia

Considerando a vossa manifestação, passaremos a análise junto a Secretaria da Administração quanto a realização de nova licitação e não prorrogação do contrato vigente.

Observamos que a prorrogação do contrato 9/2022 foi tratada junto a gestora do contrato, e manifestado pela continuidade por nenhuma secretaria participante da licitação ter registrado algum apontamento sobre o contrato. Pois trata-se de um contrato que atende a todas as secretarias.

Quanto as atividades de CNAE, observa-se que a empresa Contratada (Contrato 9/2022) tem as atividades pertinentes ao objeto, não havendo assim impeditivo pela continuidade.

Quanto ao atendimento a RDC e ANVISA a condição está prevista na Letra "e" item 2-Serviços do termo de referência.

Entretanto conforme manifestação, encaminharemos para análise quanto a realização de nova Licitação.

Att

—  
**Eloi Kafer***Técnico Administrativo*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/02/2023 11:45:38 Laurindo Sperotto (GP) arquivou.

28/02/2023 11:54:37 Maicon Eduardo Machado (SF) arquivou.

08/03/2023 08:54:37 Laise Deline Sperotto Do Prado (SS) arquivou.

**Despacho 8- 579/2023**

22/03/2023 15:14

(Respondido)

Daniela D. (SF-DCL)

(SS - Secretaria ...)

A/C Laise P.

CC

Formalizado através do

Proc. Administrativo 203/2023 - Pregão 11/2023 - Proc. Adm. 41/2023 - Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatório

—  
**Daniela de Freyn Dreyer**

Técnico Administrativo

Quem já visualizou?

0 pessoas

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 22/03/2023 15:14:57 por Daniela de Freyn Dreyer - Técnico Administrativo

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*





## Memorando 1- 579/2023

---

**De:** Laise P. - SS

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 23/02/2023 às 15:18:59

**Setores envolvidos:**

GP, SS

### Licitação desratização e limpeza de caixa d'água

Dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água.

—  
**Laise Deline Sperotto Do Prado**  
*Secretario de Saúde*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD5D-6B2D-1868-F0EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 23/02/2023 15:19:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/BD5D-6B2D-1868-F0EA>



## **Secretaria Municipal de Saúde**

*Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná*  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Ofício nº 29/2023.  
Céu Azul, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor  
Laurindo Sperotto.  
Prefeito Municipal.

Assunto: Procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de pragas urbanas - (Desinsetização e desratização) e Limpeza de reservatórios d'água, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015.

Solicito a abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de pragas urbanas - (Desinsetização e desratização) e Limpeza de reservatórios d'água, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Céu Azul compreendendo às Unidades de Saúde do Bairro Iguaçu, Centro, Nova União, Boa Vista, Bairro União, Secretaria de Saúde, Clínica de Fisioterapia, Piscina Térmica – CIESCA e Sede do Departamento de Vigilância em Saúde.

Segue anexo a esta planilha detalhada com descritivo e cotações de preços.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, com os nossos cumprimentos.

Valor: R\$ 16.242,25

Orçamento: fonte: 303, despesa: 467.

Atenciosamente

**Laise Deline Sperotto do Prado**  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná*  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

## ANEXO I

Ofício 29/2023

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **OBJETO:**

Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de pragas urbanas - (Desinsetização e desratização) e Limpeza de reservatórios d'água, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Céu Azul compreendendo às Unidades de Saúde do Bairro Iguazú, Centro, Nova União, Boa Vista, Bairro União, Secretaria de Saúde, Clínica de Fisioterapia, Piscina Térmica – CIESCA e Sede do Departamento de Vigilância em Saúde.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo licitatório para Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de pragas urbanas - (Desinsetização e desratização) e Limpeza de Reservatórios d'água, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses, propiciando a caracterização do objeto a ser licitado, no tocante à cotação de preços praticados no mercado, às quantidades e às especificações técnicas. Essa contratação é indispensável, pois visa atender o disposto na RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015, e Limpeza de Reservatórios d'água conforme orienta a ANVISA a fim de manter os ambientes salubres, e assim, reduzir os riscos de contaminação e problemas de saúde aos usuários dos respectivos ambientes.

#### **DA METODOLOGIA:**

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório do tipo Menor Preço por Lote.

No valor abaixo mencionado estão incluídos todos os encargos incidentes sobre a prestação dos serviços, inclusive tributos, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, despesas com transporte deslocamento, entre outros, a proposta de preços deverá considerar também despesas com transporte, alimentação, hospedagem, mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e utensílio necessários para a prestação do serviço, sejam estes prestados na sede ou no interior do Município, cabendo a contratante o fornecimento dos materiais a serem empregados na manutenção.

#### **DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS**

- A contratada executará os serviços de desinsetização, desratização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, moscas, formigas,



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cêu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01

e-mail:sec.saude@netceu.com.br

pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nas dependências das Unidades de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

- A Empresa contratada designará os profissionais aplicadores para a realização do trabalho de dedetização, os quais irão receber orientações sobre normas e rotinas hospitalares.
- Em caso de mudança no quadro de profissionais aplicadores, deverá ser comunicada a contratada sobre esta mudança e os novos profissionais irão receber as respectivas informações acerca das normas e rotinas hospitalares.
- Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos, pulgas, piolhos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes;
- Eliminar e prevenir a proliferação de ratos;
- Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou outros prejuízos econômicos.
- Os serviços (aplicações) nas áreas internas e externas deverão ser realizados, obrigatoriamente, a cada 6 (seis) meses, ou extraordinariamente, havendo necessidade, com monitoramento e vistorias mensais, com reposição de raticidas em todas as caixas porta-isca, com medidas corretivas em caso de infestação ou surgimento de quaisquer pragas, tanto na área interna como externa.
- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e devem ser cadastrados pelos órgãos controladores do Governo, como a ANVISA, e sua manipulação e descarte são responsabilidade da empresa contratada.
- A CONTRATADA deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a CONTRATANTE. As aplicações sustentativas (reforço) serão realizadas caso ocorram infestações no intervalo compreendido entre uma aplicação e outra, mediante solicitação prévia e sem ônus para a CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá fazer revisões (visitas) a cada 30 (trinta) dias, verificando em locais considerados críticos para a proliferação de pragas, como área externa, banheiros, depósitos e caixas de gordura, sem ônus ao Contratante.
- Emissão de Relatório mensal dos serviços executados com descrição dos mesmos. Em consonância com o que versa a RDC nº 18/2000, as empresas deverão fornecer comprovantes de execução de serviço e Fixar em local visível o “comprovante de execução dos serviços”, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
  - a) nome do cliente;
  - b) endereço do imóvel;
  - c) praga (s) alvo;
  - d) grupo (s) químico (s) do (s) produto (s) utilizado (s);
  - e) nome e concentração de uso do princípio ativo e quantidade do produto aplicado na área;



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cêu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01

e-mail:sec.saude@netceu.com.br

- f) nome do responsável técnico com o número do seu registro no Conselho correspondente;
- g) número do telefone do Centro de Informação Toxicológica mais próximo;
- h) endereço e telefone da Empresa Especializada.
- Os produtos utilizados nas aplicações deverão ter, no mínimo, as seguintes características:
  - a) não causarem manchas;
  - b) serem antialérgicos;
  - c) tornarem-se inodoro após 90 (noventa) minutos da aplicação;
  - d) serem inofensivos a saúde humana;
  - e) nas áreas onde o contato humano, com o preparado químico, for constante, deverá este ser de total antitoxibilidade, inodoro, após no máximo 90 (noventa) minutos da aplicação, devendo, ainda, possuir as propriedades de não manchar e ser incolor;
  - f) estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que também atendam a portaria número 321/97 do citado Órgão.
  - g) não será permitida a utilização de produtos químicos que contenham a substância Organofosforado Clorpirifós, conforme determinação da ANVISA, através da RDC nº 206 de 23/08/2004.
- O serviço deverá ser realizado por meio de um conjunto de técnicas e produtos de alta qualidade (liberados e supervisionados pela Vigilância Sanitária), de baixo odor e toxicidade, não oferecendo riscos as pessoas e ao meio ambiente. A dedetização e desratização ou controle de outros vetores e pragas deverão ser realizados na área total dos imóveis (interna e eterna).
- Quando realizada a dedetização ou aplicação de quaisquer dos produtos de controle de pragas, principalmente em final de semana ou período noturno, a Contratada deverá afixar no local os Avisos de alerta de cuidados necessários aos servidores públicos, evitando assim riscos de intoxicação ou envenenamento.
- O controle deverá ser efetuado através de pulverização, aplicação de gel e polvilhamento de pó.
- Deverão ser utilizados produtos com alto poder de choque e poder residual (permanência no local tratado por um período de noventa dias).
- O inseticida gel deverá ser aplicado nos armários e locais onde não são recomendados os processos de pulverização e polvilhamento.
- O serviço de controle de roedores (ratos e camundongos) deverá ser efetuado em todas as áreas (internas e externas) em que se denuncie a presença desse tipo de animais.
- Deverão ser utilizados blocos parafinados, iscas peletizadas e pó de contato, observando-se as peculiaridades de cada local a ser tratado, bem como as normas de segurança.
- O material a ser utilizado deverá possuir um poder fulminante e não permitir a putrefação dos ratos, para que assim, não ocorra circulação de ratos envenenados, disseminação de mau cheiro ou entupimentos nas tubulações. Emissão de Relatório de medidas preventivas de cada unidade conforme SESA 374/2015.



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cêu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01

e-mail:sec.saude@netceu.com.br

- Os serviços serão executados em final de semana, em dias e horários que deverão ser marcados previamente, para autorização de entrada e demais providências.
- A contratada deverá fornecer todos os materiais, produtos, equipamentos e utensílios necessários e suficientes à execução dos serviços, inclusive equipamentos de proteção individual (EPI's).
- A aplicação de produtos deverá ser supervisionada e orientada pelo Responsável Técnico, a fim de garantir a segurança de pessoas, animais não alvo e do meio ambiente.  
O Responsável Técnico deverá supervisionar a execução dos serviços e prestar todos os esclarecimentos ao contratante, sempre que necessário, além de responder pelos problemas advindos da execução dos serviços. As caixas porta iscas devem ser instalados, manuseados e operados conforme a legislação.
- A empresa deverá realizar acompanhamento (monitoramento) com periodicidade de minimamente mensal, conforme art. Art. 4º, II, da RDC nº 52/2009, visando impedir, de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou se reproduzam no ambiente.
- O serviço de monitoramento minimamente mensal consiste em visitas mensais em todos os locais de execução dos serviços com vistorias e assistência em casos de infestação, emissão mensal de relatórios contendo dados das caixas porta isca contendo consumo, nível de infestação e reposição das iscas. Emissão de Check Lista de medidas preventivas e corretivas de todos os ambientes.
- Emissão de POP (Procedimento Operacional Padronizado) conforme SESA 374/2015 e RDC 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde. É proibida a aplicação de rodenticida na forma de pó em tubulações de ar ou fonte de ventilação que possibilitem a liberação do produto no ambiente. (Art. 10) SESA 374/2015.
- A empresa contratada se responsabilizará tecnicamente pela execução dos serviços, considerando as peculiaridades dos diferentes ambientes em que estes serão executados, assim como a segurança e saúde dos seus funcionários ou contratados e de todas as pessoas que frequentam tais ambientes.
- O Laudo técnico deverá ser emitido em até 05 (cinco) dias uteis, da realização dos serviços.
- A Garantia dos serviços deverão ser permanentes durante a vigência do contrato de prestação de serviços.
- Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a legislação pertinente: Portaria MS nº 2.914 de 12/12/2011 e NR 32 de 11/11/2005.

### HIGIENIZAÇÃO E DESINFECCÃO BACTERIOLÓGICA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Esgotamento total dos reservatórios e escovação manual, e os resíduos bombeados. Aplicação de pastilhas CLORIN®, conforme recomendações do fabricante e



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cêu Azul - Estado do Paraná  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Responsável Técnico e procedimentos de acordo com as normas da Portaria nº 2.914/2011.

- Realizar a higienização e desinfecção no período semestral, e em casos extraordinários, havendo necessidade, deverá realizar medidas corretivas em caso de surgimento de quaisquer indícios de infecção do reservatório.
- Caberá à prestadora dos serviços o fornecimento dos produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários e suficientes à eficiente execução do contrato, comprometendo-se a empregar na execução dos serviços apenas materiais de qualidade, devidamente reconhecidos, atestados e aprovados pelos órgãos de controle sanitários.
- Não será permitida a aplicação de produtos que causem danos aos mobiliários, aos equipamentos, instalações, caixas d'água, provoquem alergias ou que sejam nocivos, sob qualquer forma, a saúde das pessoas, seja dos próprios trabalhadores, dos servidores ou dos usuários das unidades onde será prestado o serviço.
- A prestadora dos serviços deverá fornecer Certificado ou Comprovante de Execução do Serviço ao final de cada serviço executado, assinado pelo responsável técnico onde conste data de realização e certificado de garantia.
- As análises físico-químicas e microbiológicas (bacteriológicas) das águas coletadas serão realizadas semestralmente, após a limpeza dos reservatórios de água, em laboratório acreditado que atendam a NBR ISO/IEC 17025:2005, considerando o disposto na Portaria nº 2914/2011 – Ministério da Saúde, a qual estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Os laudos referentes às análises físico-químicas e microbiológicas (bacteriológicas) das águas deverão ser conclusivos, claros e objetivos, de forma a não suscitar dúvidas ou interpretações dúbias relativas à potabilidade da água.
- O prazo para apresentação dos laudos é de até 10 (dez) dias após a coleta das amostras.
- Os serviços deverão ser prestados primando pela qualidade tanto do material empregado como da mão de obra aplicada, os quais deverão obedecer aos padrões normativos de órgãos como a ABNT, INMETRO e ANVISA. Para tanto aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste Termo.

### DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- A licitante que apresentar proposta para desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção de caixas de água deverá apresentar os seguintes documentos:
- Alvará Municipal da empresa, válido na data do certame;
- Possuir e apresentar Licença Sanitária expedida pelo Município sede da Licitante dentro da validade;
- Relação de produtos utilizados na execução dos serviços com a comprovação do registro dos mesmo no Ministério da Saúde;
- Licença Ambiental expedida pelo IAP – PR ou órgão equivalente;



## **Secretaria Municipal de Saúde**

*Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cêu Azul - Estado do Paraná*

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01

e-mail:sec.saude@netceu.com.br

- Certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional dos profissionais elencados na Resolução – RDC nº 18, de 29 de fevereiro de 2000.
- Possuir certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Possuir PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Possuir PCMSO – Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR-7;
- Possuir PPRA – Plano de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora NR.

### **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- O Prazo de vigência da licitação deverá ser de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura do Contrato.
- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03(três) meses, a serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo. Com aplicações a cada 6 (seis) meses, e mais de 10 (dez) monitoramentos mensais em todos os locais definidos pela Contratante.
- A contratada deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem Ônus extras para a Contratante.
- A contratada deverá fazer revisões (visitas) a cada 30(trinta) dias em locais, considerados críticos para a proliferação de pragas como: copa da área externa, rede de esgoto, banheiros, depósitos, depositos de caixas de gordura, sem ônus ao Contratante.
- Para que a efetivação dos serviços possa ser acompanhada e atestada, a contratada se obriga a detalhar, em cronograma físico os períodos em que os serviços serão executados;
- Completado cada ciclo de intervenção em todas as localidades, como detalhado no cronograma físico para o período, caberá a contratada apresentar a fatura correspondente;
- O objeto do presente termo de referência iniciará os trabalhos na Secretaria/Setor solicitado (Com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após assinatura do contrato.
- O Pagamento será mensal e será realizado após apresentação da nota fiscal E RELATORIO autorizada pelo gestor municipal.
- A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

### **PAGAMENTO**

- O pagamento acontecerá semestralmente após aplicação e limpeza das caixas d'água.

**Laise Deline Sperotto do Prado**

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

### ANEXO II OFÍCIO 29

**Planilha detalhada para Licitação.**  
**Prestação de serviço para 12 meses. (Contrato)**  
**Menor preço por lote**

#### Lote 1

##### Dedetização e desratização.

Item	Quant.	Local	Metragem m2 Dedetização
1.	2	UBS Bairro União	263,00
2.	2	UBS Nova União	273,63
3.	2	UBS Central	425,74
4.	2	UBS Boa Vista	216,90
5.	2	Centro de Especialidades	845,81
6.	2	Secretaria de Saúde	273,63
7.	2	Clínica de Fisioterapia	255,18
8.	2	Piscina Térmica – CIESCA	189,75
9.	2	Sede do Departamento de vigilância em saúde	80,00
10.	2	Base SAMU (casa)	100,00

#### Lote 2

##### Limpeza de caixa d'água

Item	Quant.	Local	Caixa d'água
1.	2	UBS Bairro União	1 unid. 1000L
2.	2	UBS Nova União	1 unid. 1000L
3.	2	UBS Central	1 unid. 1000L
4.	2	UBS Boa Vista	1 unid. 1000L



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cêú Azul - Estado do Paraná  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

5.	2	Centro de Especialidades	3 unid. 1000L 1 unid. 500L
6.	2	Secretaria de Saúde	2 unid. 1000L
7.	2	Clínica de Fisioterapia	1 unid. 1000L
8.	2	Piscina Térmica – CIESCA	1 unid. 1000L
9.	1	Sede Vigilância Sanitária	1 unid. 1000L

### Composição de valores:

#### Lote 1

**Dedetização e desratização.**

**2 aplicações gerais**

**Monitoramento mensal.**

Item	Quant.	Unidade	Serviço	Vetpragas	Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME	BLL	Média	Total
1.	6.000	M3	Dedetização e desratização com monitoramento mensal	2,00	2,20	1,23	2,10	12.600,00

Valor global do lote: R\$ 12.600,00

#### Lote 2

**Limpeza de caixa d'água**

**Limpeza semestral.**

Item	Quant.	Unidade	Limpeza de caixa d'água	Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME	BLL	BLL	Média	Total
1.	17	Unid.	Caixa d'água até 1000L	240,00	202,76	200,00	214,25	3.642,25

Valor global do lote: R\$ 3.642,25.



## **Secretaria Municipal de Saúde**

*Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná*  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Ofício nº 29/2023.  
Céu Azul, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor  
Laurindo Sperotto.  
Prefeito Municipal.

Assunto: Procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de pragas urbanas - (Desinsetização e desratização) e Limpeza de reservatórios d'água, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015.

Solicito a abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de pragas urbanas - (Desinsetização e desratização) e Limpeza de reservatórios d'água, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Céu Azul compreendendo às Unidades de Saúde do Bairro Iguaçu, Centro, Nova União, Boa Vista, Bairro União, Secretaria de Saúde, Clínica de Fisioterapia, Piscina Térmica – CIESCA e Sede do Departamento de Vigilância em Saúde.

Segue anexo a esta planilha detalhada com descritivo e cotações de preços.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, com os nossos cumprimentos.

Valor: R\$ 16.242,25

Orçamento: fonte: 303, despesa: 467.

Atenciosamente

**Laise Deline Sperotto do Prado**  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná*  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

## ANEXO I

Ofício 29/2023

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **OBJETO:**

Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de pragas urbanas - (Desinsetização e desratização) e Limpeza de reservatórios d'água, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Céu Azul compreendendo às Unidades de Saúde do Bairro Iguacú, Centro, Nova União, Boa Vista, Bairro União, Secretaria de Saúde, Clínica de Fisioterapia, Piscina Térmica – CIESCA e Sede do Departamento de Vigilância em Saúde.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo licitatório para Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de pragas urbanas - (Desinsetização e desratização) e Limpeza de Reservatórios d'água, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses, propiciando a caracterização do objeto a ser licitado, no tocante à cotação de preços praticados no mercado, às quantidades e às especificações técnicas. Essa contratação é indispensável, pois visa atender o disposto na RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015, e Limpeza de Reservatórios d'água conforme orienta a ANVISA a fim de manter os ambientes salubres, e assim, reduzir os riscos de contaminação e problemas de saúde aos usuários dos respectivos ambientes.

#### **DA METODOLOGIA:**

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório do tipo Menor Preço por Lote.

No valor abaixo mencionado estão incluídos todos os encargos incidentes sobre a prestação dos serviços, inclusive tributos, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, despesas com transporte deslocamento, entre outros, a proposta de preços deverá considerar também despesas com transporte, alimentação, hospedagem, mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e utensílio necessários para a prestação do serviço, sejam estes prestados na sede ou no interior do Município, cabendo a contratante o fornecimento dos materiais a serem empregados na manutenção.

#### **DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS**

- A contratada executará os serviços de desinsetização, desratização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, moscas, formigas,



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cêu Azul - Estado do Paraná  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nas dependências das Unidades de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

- A Empresa contratada designará os profissionais aplicadores para a realização do trabalho de dedetização, os quais irão receber orientações sobre normas e rotinas hospitalares.
- Em caso de mudança no quadro de profissionais aplicadores, deverá ser comunicada a contratada sobre esta mudança e os novos profissionais irão receber as respectivas informações acerca das normas e rotinas hospitalares.
- Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos, pulgas, piolhos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes;
- Eliminar e prevenir a proliferação de ratos;
- Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou outros prejuízos econômicos.
- Os serviços (aplicações) nas áreas internas e externas deverão ser realizados, obrigatoriamente, a cada 6 (seis) meses, ou extraordinariamente, havendo necessidade, com monitoramento e vistorias mensais, com reposição de raticidas em todas as caixas porta-isca, com medidas corretivas em caso de infestação ou surgimento de quaisquer pragas, tanto na área interna como externa.
- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e devem ser cadastrados pelos órgãos controladores do Governo, como a ANVISA, e sua manipulação e descarte são responsabilidade da empresa contratada.
- A CONTRATADA deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a CONTRATANTE. As aplicações sustentativas (reforço) serão realizadas caso ocorram infestações no intervalo compreendido entre uma aplicação e outra, mediante solicitação prévia e sem ônus para a CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá fazer revisões (visitas) a cada 30 (trinta) dias, verificando em locais considerados críticos para a proliferação de pragas, como área externa, banheiros, depósitos e caixas de gordura, sem ônus ao Contratante.
- Emissão de Relatório mensal dos serviços executados com descrição dos mesmos. Em consonância com o que versa a RDC nº 18/2000, as empresas deverão fornecer comprovantes de execução de serviço e Fixar em local visível o “comprovante de execução dos serviços”, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
  - a) nome do cliente;
  - b) endereço do imóvel;
  - c) praga (s) alvo;
  - d) grupo (s) químico (s) do (s) produto (s) utilizado (s);
  - e) nome e concentração de uso do princípio ativo e quantidade do produto aplicado na área;



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

- f) nome do responsável técnico com o número do seu registro no Conselho correspondente;
- g) número do telefone do Centro de Informação Toxicológica mais próximo;
- h) endereço e telefone da Empresa Especializada.
- Os produtos utilizados nas aplicações deverão ter, no mínimo, as seguintes características:
  - a) não causarem manchas;
  - b) serem antialérgicos;
  - c) tornarem-se inodoro após 90 (noventa) minutos da aplicação;
  - d) serem inofensivos a saúde humana;
  - e) nas áreas onde o contato humano, com o preparado químico, for constante, deverá este ser de total antitoxibilidade, inodoro, após no máximo 90 (noventa) minutos da aplicação, devendo, ainda, possuir as propriedades de não manchar e ser incolor;
  - f) estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que também atendam a portaria número 321/97 do citado Órgão.
  - g) não será permitida a utilização de produtos químicos que contenham a substância Organofosforado Clorpirifós, conforme determinação da ANVISA, através da RDC nº 206 de 23/08/2004.
- O serviço deverá ser realizado por meio de um conjunto de técnicas e produtos de alta qualidade (liberados e supervisionados pela Vigilância Sanitária), de baixo odor e toxicidade, não oferecendo riscos as pessoas e ao meio ambiente. A dedetização e desratização ou controle de outros vetores e pragas deverão ser realizados na área total dos imóveis (interna e eterna).
- Quando realizada a dedetização ou aplicação de quaisquer dos produtos de controle de pragas, principalmente em final de semana ou período noturno, a Contratada deverá afixar no local os Avisos de alerta de cuidados necessários aos servidores públicos, evitando assim riscos de intoxicação ou envenenamento.
- O controle deverá ser efetuado através de pulverização, aplicação de gel e polvilhamento de pó.
- Deverão ser utilizados produtos com alto poder de choque e poder residual (permanência no local tratado por um período de noventa dias).
- O inseticida gel deverá ser aplicado nos armários e locais onde não são recomendados os processos de pulverização e polvilhamento.
- O serviço de controle de roedores (ratos e camundongos) deverá ser efetuado em todas as áreas (internas e externas) em que se denuncie a presença desse tipo de animais.
- Deverão ser utilizados blocos parafinados, iscas peletizadas e pó de contato, observando-se as peculiaridades de cada local a ser tratado, bem como as normas de segurança.
- O material a ser utilizado deverá possuir um poder fulminante e não permitir a putrefação dos ratos, para que assim, não ocorra circulação de ratos envenenados, disseminação de mau cheiro ou entupimentos nas tubulações. Emissão de Relatório de medidas preventivas de cada unidade conforme SESA 374/2015.



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

- Os serviços serão executados em final de semana, em dias e horários que deverão ser marcados previamente, para autorização de entrada e demais providências.
- A contratada deverá fornecer todos os materiais, produtos, equipamentos e utensílios necessários e suficientes à execução dos serviços, inclusive equipamentos de proteção individual (EPI's).
- A aplicação de produtos deverá ser supervisionada e orientada pelo Responsável Técnico, a fim de garantir a segurança de pessoas, animais não alvo e do meio ambiente.

O Responsável Técnico deverá supervisionar a execução dos serviços e prestar todos os esclarecimentos ao contratante, sempre que necessário, além de responder pelos problemas advindos da execução dos serviços. As caixas porta iscas devem ser instalados, manuseados e operados conforme a legislação.

- A empresa deverá realizar acompanhamento (monitoramento) com periodicidade de minimamente mensal, conforme art. Art. 4º, II, da RDC nº 52/2009, visando impedir, de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou se reproduzam no ambiente.
- O serviço de monitoramento minimamente mensal consiste em visitas mensais em todos os locais de execução dos serviços com vistorias e assistência em casos de infestação, emissão mensal de relatórios contendo dados das caixas porta isca contendo consumo, nível de infestação e reposição das iscas. Emissão de Check Lista de medidas preventivas e corretivas de todos os ambientes.
- Emissão de POP (Procedimento Operacional Padronizado) conforme SESA 374/2015 e RDC 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde. É proibida a aplicação de rodenticida na forma de pó em tubulações de ar ou fonte de ventilação que possibilitem a liberação do produto no ambiente. (Art. 10) SESA 374/2015.
- A empresa contratada se responsabilizará tecnicamente pela execução dos serviços, considerando as peculiaridades dos diferentes ambientes em que estes serão executados, assim como a segurança e saúde dos seus funcionários ou contratados e de todas as pessoas que frequentam tais ambientes.
- O Laudo técnico deverá ser emitido em até 05 (cinco) dias uteis, da realização dos serviços.
- A Garantia dos serviços deverão ser permanentes durante a vigência do contrato de prestação de serviços.
- Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a legislação pertinente: Portaria MS nº 2.914 de 12/12/2011 e NR 32 de 11/11/2005.

### **HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**

Esgotamento total dos reservatórios e escovação manual, e os resíduos bombeados. Aplicação de pastilhas CLORIN®, conforme recomendações do fabricante e



## **Secretaria Municipal de Saúde**

*Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná*  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Responsável Técnico e procedimentos de acordo com as normas da Portaria nº 2.914/2011.

- Realizar a higienização e desinfecção no período semestral, e em casos extraordinários, havendo necessidade, deverá realizar medidas corretivas em caso de surgimento de quaisquer indícios de infecção do reservatório.
- Caberá à prestadora dos serviços o fornecimento dos produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários e suficientes à eficiente execução do contrato, comprometendo-se a empregar na execução dos serviços apenas materiais de qualidade, devidamente reconhecidos, atestados e aprovados pelos órgãos de controle sanitários.
- Não será permitida a aplicação de produtos que causem danos aos mobiliários, aos equipamentos, instalações, caixas d'água, provoquem alergias ou que sejam nocivos, sob qualquer forma, a saúde das pessoas, seja dos próprios trabalhadores, dos servidores ou dos usuários das unidades onde será prestado o serviço.
- A prestadora dos serviços deverá fornecer Certificado ou Comprovante de Execução do Serviço ao final de cada serviço executado, assinado pelo responsável técnico onde conste data de realização e certificado de garantia.
- As análises físico-químicas e microbiológicas (bacteriológicas) das águas coletadas serão realizadas semestralmente, após a limpeza dos reservatórios de água, em laboratório acreditado que atendam a NBR ISO/IEC 17025:2005, considerando o disposto na Portaria nº 2914/2011 – Ministério da Saúde, a qual estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Os laudos referentes às análises físico-químicas e microbiológicas (bacteriológicas) das águas deverão ser conclusivos, claros e objetivos, de forma a não suscitar dúvidas ou interpretações dúbias relativas à potabilidade da água.
- O prazo para apresentação dos laudos é de até 10 (dez) dias após a coleta das amostras.
- Os serviços deverão ser prestados primando pela qualidade tanto do material empregado como da mão de obra aplicada, os quais deverão obedecer aos padrões normativos de órgãos como a ABNT, INMETRO e ANVISA. Para tanto aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste Termo.

### **DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

- A licitante que apresentar proposta para desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção de caixas de água deverá apresentar os seguintes documentos:
- Alvará Municipal da empresa, válido na data do certame;
- Possuir e apresentar Licença Sanitária expedida pelo Município sede da Licitante dentro da validade;
- Relação de produtos utilizados na execução dos serviços com a comprovação do registro dos mesmo no Ministério da Saúde;
- Licença Ambiental expedida pelo IAP – PR ou órgão equivalente;



## **Secretaria Municipal de Saúde**

*Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná*  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

- Certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional dos profissionais elencados na Resolução – RDC nº 18, de 29 de fevereiro de 2000.
- Possuir certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Possuir PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Possuir PCMSO – Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR-7;
- Possuir PPRA – Plano de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora NR.

### **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- O Prazo de vigência da licitação deverá ser de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura do Contrato.
- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03(três) meses, a serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo. Com aplicações a cada 6 (seis) meses, e mais de 10 (dez) monitoramentos mensais em todos os locais definidos pela Contratante.
- A contratada deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem Ônus extras para a Contratante.
- A contratada deverá fazer revisões (visitas) a cada 30(trinta) dias em locais, considerados críticos para a proliferação de pragas como: copa da área externa, rede de esgoto, banheiros, depósitos, depositos de caixas de gordura, sem ônus ao Contratante.
- Para que a efetivação dos serviços possa ser acompanhada e atestada, a contratada se obriga a detalhar, em cronograma físico os períodos em que os serviços serão executados;
- Completado cada ciclo de intervenção em todas as localidades, como detalhado no cronograma físico para o período, caberá a contratada apresentar a fatura correspondente;
- O objeto do presente termo de referência iniciará os trabalhos na Secretaria/Setor solicitado (Com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após assinatura do contrato.
- O Pagamento será mensal e será realizado após apresentação da nota fiscal E RELATORIO autorizada pelo gestor municipal.
- A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

### **PAGAMENTO**

- O pagamento acontecerá semestralmente após aplicação e limpeza das caixas d'água.

**Laise Deline Sperotto do Prado**

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

### ANEXO II OFÍCIO 29

Planilha detalhada para Licitação.  
Prestação de serviço para 12 meses. (Contrato)  
**Menor preço por lote**

#### Lote 1

##### Dedetização e desratização.

Item	Quant.	Local	Metragem m2 Dedetização
1.	2	UBS Bairro União	263,00
2.	2	UBS Nova União	273,63
3.	2	UBS Central	425,74
4.	2	UBS Boa Vista	216,90
5.	2	Centro de Especialidades	845,81
6.	2	Secretaria de Saúde	273,63
7.	2	Clínica de Fisioterapia	255,18
8.	2	Piscina Térmica – CIESCA	189,75
9.	2	Sede do Departamento de vigilância em saúde	80,00
10.	2	Base SAMU (casa)	100,00

#### Lote 2

##### Limpeza de caixa d'água

Item	Quant.	Local	Caixa d'água
1.	2	UBS Bairro União	1 unid. 1000L
2.	2	UBS Nova União	1 unid. 1000L
3.	2	UBS Central	1 unid. 1000L
4.	2	UBS Boa Vista	1 unid. 1000L



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

5.	2	Centro de Especialidades	3 unid. 1000L 1 unid. 500L
6.	2	Secretaria de Saúde	2 unid. 1000L
7.	2	Clínica de Fisioterapia	1 unid. 1000L
8.	2	Piscina Térmica – CIESCA	1 unid. 1000L
9.	1	Sede Vigilância Sanitária	1 unid. 1000L

### Composição de valores:

#### Lote 1

Dedetização e desratização.

2 aplicações gerais

Monitoramento mensal.

Item	Quant.	Unidade	Serviço	Vetpragas	Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME	BLL	Média	Total
1.	6.000	M3	Dedetização e desratização com monitoramento mensal	2,00	2,20	1,23	2,10	12.600,00

Valor global do lote: R\$ 12.600,00

#### Lote 2

Limpeza de caixa d'água

Limpeza semestral.

Item	Quant.	Unidade	Limpeza de caixa d'água	Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME	BLL	BLL	Média	Total
1.	17	Unid.	Caixa d'água até 1000L	240,00	202,76	200,00	214,25	3.642,25

Valor global do lote: R\$ 3.642,25.

## **RESOLUÇÃO SESA Nº 374, DE 23-09-2015**

DOE 30-09-2015

Dispõe sobre Norma Técnica para funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 12 e seus incisos, XII, XIV e XIX, artigo 38, incisos V, VII, XI da Lei Estadual nº 13.333 de 23 de novembro de 2001 e os artigos 157, 191, 192, 261, 292, 293, 294, artigos 444, artigo 445 e seus incisos XIX, XXVIII e XXIX, artigo 447 e 543 e Decreto Estadual nº 5.711 de 23 de maio de 2002 e,

- considerando a necessidade de estabelecer uma Norma Técnica específica que regulamente a prestação de serviços no controle de vetores e pragas urbanas;
  - Considerando a importância de estabelecer requisitos para o funcionamento de empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, visando minimizar os riscos à saúde e segurança dos usuários, dos trabalhadores e o impacto ao meio ambiente, decorrentes do uso abusivo e indiscriminado de desinfestantes domissanitários;
  - considerando a necessidade de padronizar e otimizar as ações de Vigilância Sanitária,
- RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma Técnica sobre o licenciamento e funcionamento das Empresas Especializadas no Controle de Vetores e Pragas Urbanas em todo o Estado do Paraná.

*\*Parágrafo único revogado pela RESOLUÇÃO SESA Nº 580, DE 02-12-2015 a redação anterior era:*

*“§ Único: As edificações e instalações das empresas que possuem sede em outro município deverão atender à sua respectiva legislação municipal, se houver, bem como a legislação Estadual e a legislação Federal”.*

Art. 2º - Compete aos órgãos de Vigilância Sanitária do Município a fiscalização do cumprimento das exigências previstas nesta Resolução, sem prejuízo da observância da legislação federal, estadual e municipal sobre a matéria.

Art. 3º - A inobservância desta Resolução constitui infração de natureza sanitária nos termos da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, sujeitando o infrator ao processo e penalidades previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal e ambiental cabíveis.

*\*Art. 3º alterado pela RESOLUÇÃO SESA Nº 580, DE 02-12-2015 a redação anterior era:*

*“Art. 3º - A inobservância desta Resolução constitui infração de natureza sanitária nos termos da Lei Estadual nº 13.331, sujeitando o infrator ao processo e penalidades previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal e ambiental cabíveis”.*

Art. 4º - Nas atividades de combate às pragas urbanas, as empresas especializadas devem priorizar o controle e manejo integrado de pragas e vetores.

#### ART. 5º - REVOGADO

*\*Art.5º revogado pela RESOLUÇÃO SESA Nº 580, DE 02-12-2015 a redação anterior era:*

*“Art. 5º - Fica concedido o prazo de 180 dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para que os estabelecimentos em funcionamento providenciem as adequações necessárias”.*

Art. 6º - As empresas reguladas por esta Resolução deverão comprovar que seus funcionários estejam aptos a operacionalizar o trabalho conforme Anexo VIII da Norma Técnica, no prazo máximo de 180 dias.

Art. 7º - Esta Resolução não se aplica aos serviços públicos de controle de vetores, zoonoses e demais serviços afins.

Art. 8º - Fica revogada a Resolução Estadual nº 09, de 12 de março de 1987 e as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Resolução tem prazo de 180 dias para entrar em vigor após a data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2015.

**MICHELE CAPUTO NETO**

Secretário de Estado da Saúde

# **NORMA TÉCNICA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS**

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

### **Seção I Objetivo**

Art. 1º - A presente norma tem por objetivo fixar diretrizes, definições e requisitos para o licenciamento, funcionamento e prestação de serviços por empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, visando minimizar os riscos à saúde dos usuários, dos trabalhadores e o impacto ao meio ambiente, no Estado do Paraná.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS REQUISITOS PARA FUNCIONAMENTO**

#### **Seção I Dos Requisitos Gerais**

Art. 2º - O serviço de controle de vetores e pragas deverá priorizar o manejo integrado de modo a proporcionar um ambiente livre de pragas através da implantação de um conjunto de ações multidisciplinares que evitem o uso indiscriminado de produtos químicos, e minimizem os problemas com as pragas através de barreiras físicas, barreiras mecânicas, ações educativas e, por último, ações químicas.

Art. 3º - O manejo integrado compreenderá, no mínimo:

- I. Comprovante da prestação do serviço realizado pela empresa especializada no controle de pragas urbanas à empresa solicitante;
- II. Mapeamento das iscas e armadilhas, se aplicável;
- III. Relatório de inspeção preenchido, contendo, no mínimo:
  - a. Assinatura do responsável pela inspeção;
  - b. Data da inspeção;

- c. Indícios de infestação no local, como por exemplo, fezes entre outros;
- d. Presença de pontos de abrigo e aberturas passíveis de entrada de vetores e pragas;
- e. Sugestões de medidas de controle como telas, eliminação de abrigos ou vedação e frestas e aberturas;
- f. Controle da eficiência das iscas: verificação de seu consumo ou rejeição, se aplicável;
- g. Inspeção das armadilhas controle, se aplicável;
- h. Sugestões de medidas de controle a serem adotadas pela empresa contratante:
- i. Assinatura do responsável técnico da empresa contratada; j. Assinatura do representante da empresa contratante.

Art. 4º - O serviço de controle de vetores e pragas envolvendo a utilização de desinfestantes domissanitários de uso profissional, somente poderá ser executado por empresas especializadas, devidamente licenciadas pelo órgão de Vigilância Sanitária.

Art. 5º - Está proibido o uso de produtos sem registro na ANVISA.

Art. 6º - Os produtos utilizados por empresas especializadas devem ter registro na ANVISA.

Art. 7º - Não é permitida a utilização de substâncias aromatizantes ou outros atrativos associados às iscas rodenticidas que possibilite que o produto seja confundido com alimento.

Art. 8º - O uso dos rodenticidas e desinfestantes domissanitários devem seguir as recomendações do fabricante.

Art. 9º - A técnica de aplicação deverá garantir a segurança das pessoas e a não contaminação de alimentos, medicamentos, utensílios, máquinas, plantas, animais domésticos e silvestres, entre outros.

§ Único - A manipulação e aplicação de desinfestantes domissanitários de uso profissional deverá ser efetuada de modo a garantir a segurança dos controladores de pragas, usuários do serviço e a proteção ao meio ambiente.

Art. 10 - É proibida a aplicação de rodenticida na forma de pó em tubulações de ar ou fonte de ventilação que possibilitem a liberação do produto no ambiente.

Art. 11 - Somente será permitida a utilização de iscas rodenticidas com o uso de caixa porta iscas, ou outro dispositivo que impeça o acesso acidental ou intencional ao produto por pessoas, em especial crianças, animais domésticos ou silvestres.

Art. 12 - Não poderão ser aplicados rodenticidas em locais aos quais, segundo informações do responsável pelo estabelecimento ou residência, crianças e animais tenham acesso.

Art. 13 - A empresa prestadora deverá deixar no estabelecimento contratante do serviço, cópia das Fichas Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) utilizados e informações quanto aos procedimentos necessários no caso de intoxicação.

Art. 14 - A aplicação de produtos deverá ser supervisionada e orientada pelo Responsável Técnico, a fim de garantir a segurança de pessoas, animais não alvo e meio ambiente.

I. O Responsável Técnico deverá supervisionar a execução dos serviços e prestar todos os esclarecimentos ao contratante, sempre que necessário, além de responder pelos problemas advindos da execução dos serviços.

II. A supervisão contemplará a avaliação de todas as Fichas Avaliativas para Execução dos Serviços, notadamente nos campos preenchidos pelo Controlador de Pragas, bem como o acompanhamento in loco, nos casos em que houver indicação técnica:

## Seção II

### Dos Requisitos Para Funcionamento

Art. 15 - As instalações das empresas especializadas são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança, ao ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano.

As empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas devem:

- I. Possuir Licença Sanitária e Ambiental atualizadas para funcionar;
- II. Possuir Responsável Técnico legalmente habilitado e capacitado;
- III. Funcionar em instalações de uso exclusivo para o desenvolvimento da atividade, com projeto arquitetônico devidamente atualizado e aprovado pelo órgão de Vigilância Sanitária;
- IV. Garantir que os veículos utilizados na prestação do serviço atendam ao solicitado nos artigos 51, 52, 53, 54, 55 e 56 desta Resolução;
- V. Estar devidamente inscrita no Conselho de Classe do Responsável Técnico;
- VI. Possuir Alvará de Funcionamento, Licenciamento Ambiental e Laudo do Corpo de Bombeiros, atualizados, sendo que estes documentos serão exigidos no requerimento para liberação da Licença Sanitária;
- VII. Possuir painel publicitário do tipo letreiro, instalado onde funciona a atividade da empresa, contendo:
  - a. Nome fantasia;
  - b. Serviços prestados;
  - c. Outras informações desde que respeitadas a legislação vigente.
  - d. Número da Licença Sanitária e
- VIII. Disponibilizar os uniformes e EPIs para seus funcionários, que deverão ser de uso exclusivo para o desenvolvimento da atividade;
- IX. Possuir acesso exclusivo para funcionários;
- X. Possui acesso exclusivo para veículo(s);
- XI. Possuir imóvel independente de residências e outras edificações, não podendo suas instalações ser utilizadas para outros fins diferentes daqueles para os quais foram licenciados e nem servir de passagem para outro local;
- XII. Comunicar à Vigilância Sanitária sempre que houver alterações de:

- a. Responsável Técnico;
- b. Transferência de proprietário ou de controle societário;
- c. Razão social, CNPJ e endereço;
- d. Ramo de atividade;
- e. Instalações físicas (modificação ou ampliação).

XIII. Utilizar somente produtos desinfestantes domissanitários com registro junto ao órgão competente do Ministério da Saúde, observada a técnica de aplicação, concentração máxima especificada, instruções do fabricante contidas no rótulo e na Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ e obedecendo à legislação pertinente;

XIV. Registrar as reclamações de clientes, em livro de registro com páginas numeradas, identificando o problema/ocorrência e as providências tomadas;

XV. Possuir um Manual de Boas Práticas Operacionais - MBPO, datado e assinado pelo Responsável Técnico e disponível a todos os funcionários, visando o cumprimento das Boas Práticas Operacionais, contemplando no mínimo o disposto no Anexo VII.

XVI. Ter trabalhadores que irão prestar o serviço de imunização e controle de pragas urbanas devidamente capacitados, conforme Anexo VIII e em número suficiente.

§ 1º - Fica permitida a capacitação dos trabalhadores pelo RT desde que o mesmo comprove estar capacitado conforme exigido no inciso II e no Anexo VIII.

§ 2º - A capacitação dos trabalhadores deverá abranger conhecimentos teórico-práticos, e ser comprovada por meio de certificação ou registro manual com os conteúdos abordados, carga horária da capacitação e assinatura dos docentes e discentes.

§ 3º - Para os fins do inciso VIII, os uniformes para as atividades de imunização e controle de pragas urbanas, deverão ter uma identificação visível, costal, não removível, e com os seguintes dizeres: "UNIFORME PARA USO EXCLUSIVO EM IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS". Esses dizeres deverão ter

as seguintes especificações: caixa alta, letras com altura mínima de 1 cm. Recomenda-se utilizar a fonte Times New Roman, tamanho 40, conforme Anexo VI.

§ 4º - Para os fins do inciso VIII, os EPIs - Equipamento de Proteção Individual para as atividades de imunização e controle de pragas urbanas, deverão ser exclusivos, compatíveis aos riscos a que estão expostos os trabalhadores e atender a legislação vigente.

§ 5º - Para os fins do inciso XI, é vedada a comunicação direta do estabelecimento com imóveis adjacentes, não sendo permitidas barreira(s) que for(em) facilmente transposta(s) e/ou removida(s), tais como, tapumes, cercas, placas, faixas etc. e que permita a passagem de animais domésticos.

§ 6º - Para os fins do inciso II, são considerados legalmente habilitados, os profissionais que possuam registro em seus respectivos conselhos de classe.

§ 7º - O(s) Responsável(is) Técnico(s) deve(rão) dar ingresso e baixa de responsabilidade técnica junto à Vigilância Sanitária local, em que serão exigidos os seguintes documentos:

- a. Requerimento de ingresso de responsabilidade técnica, preenchido;
- b. Cópia de documento comprobatório do vínculo do Responsável Técnico com a empresa: funcionário (carteira de trabalho), sócio ou proprietário (Contrato Social) ou autônomo (contrato de prestação de serviço);
- c. Cópia do Contrato Social e última alteração ou Estatuto Social;
- d. Cópia do Certificado ou documento similar, emitido pelo Conselho de Classe da Responsabilidade Técnica do profissional junto à empresa;
- e. Cópia da Carteira de Classe ou identidade profissional.

§ 8º - Para baixa de responsabilidade técnica serão exigidos os seguintes documentos:

- a. Requerimento de baixa de responsabilidade técnica, preenchido;
- b. Cópia do documento de encerramento do vínculo empregatício (Carteira de Trabalho), e no caso de sócio proprietário, apresentar cópia de alteração do Contrato

Social ou Declaração da empresa informando o encerramento na função de Responsável Técnico para este profissional;

§ 9º - No caso de baixa de responsabilidade do Responsável Técnico, o estabelecimento terá o prazo de 30 dias para contratar um novo profissional.

### Seção III Da Edificação e Instalações

Art. 16 - A edificação deve ser projetada para o correto desenvolvimento das atividades, de forma a minimizar riscos à saúde, segurança dos funcionários e ao meio ambiente, compreendendo:

I. Ventilação e iluminação naturais ou artificiais de acordo com legislação vigente;

II. Dimensões proporcionais ao volume das atividades a serem executadas, mobiliários e equipamentos e número de funcionários;

III. Áreas de circulação com dimensões mínimas de 1,20 metros de largura e portas que permitam a passagem de pessoas e dos produtos com segurança;

IV. As edificações de instalação e projetos deverão seguir o preconizado na legislação vigente;

V. Paredes, pisos e tetos revestidos de materiais impermeáveis, de fácil limpeza e conservados sob os aspectos de higiene e segurança (isentos de rachaduras, frestas, buracos, infiltrações, entre outros);

VI. Instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de conservação e segurança.

Art. 17 - A edificação deverá dispor no mínimo de ambientes específicos contemplando: sala/área coberta/ para o setor administrativo; sala para instalações sanitárias; sala para vestiário para os aplicadores e manipuladores; sala para manipulações e fracionamentos permitidos; sala/área/local para lavagem/higienização de uniformes e EPIs; sala/área/local para o depósito de material de limpeza; sala para o depósito de desinfestantes domissanitários, obedecendo para tanto as seguintes condições:

I. Setor administrativo:

a. Instalações que atendam o preconizado na legislação sanitária vigente;

b. Exclusivo para a recepção de clientes, a guarda de documentos e confecção de relatórios, ordens de serviços e outros registros referentes à atividade;

c. Deverá existir barreira física entre a área administrativa, o depósito e sala para manipulações e fracionamentos permitidos.

## II. Instalações sanitárias:

a. Instalações que atendam o preconizado na legislação sanitária vigente;

b. Separados por sexo;

c. Possuir no mínimo, lixeira com tampa, vaso sanitário e lavatório providos de dispensadores de sabão líquido, papel toalha e papel higiênico, todos devidamente abastecidos;

d. Providos de chuveiro com água quente, vaso sanitário e lavatório;

## III. Vestiário para o(s) aplicador(es) e manipulador(es):

a. Instalações que atendam o preconizado na legislação sanitária vigente;

b. Separados por sexo;

c. Com armários individuais, providos de cadeados, identificados por trabalhador, exclusivos para a guarda de pertences e EPIs dos mesmos;

d. Possuir recipiente com tampa, de material de fácil limpeza para acondicionamento dos uniformes e EPI impregnados de desinfestante (suja).

## IV. Sala para manipulações e fracionamentos permitidos:

a. Sala específica destinada ao preparo e diluição dos desinfestantes domissanitários e guarda de equipamentos, com área mínima de 5 m<sup>2</sup>(cinco metros quadrados) e em alvenaria;

b. Identificada com nome "Sala de Manipulação e Racionamentos Permitidos" e símbolo de produto tóxico na porta;

c. Provida de ventilação natural e exaustores de potência compatível à necessidade de renovação de ar da sala;

d. Possuir sistema de exaustão localizado na bancada de manipulação.

e. Provida de tanque de dimensões compatíveis aos equipamentos, e com instalação hidráulica para lavagem dos equipamentos de aplicação e materiais utilizados no preparo e diluição dos desinfestantes domissanitários;

f. Possuir lavatório para lavagem das mãos dos trabalhadores provido com sabão líquido, papel descartável e lixeira com tampa acionada por pedal;

g. As instalações elétricas e hidráulicas deverão estar protegidas, preferencialmente embutidas nas paredes;

h. Dotada de bancada revestida com material liso, impermeável, de fácil limpeza e resistente à ação dos produtos;

i. Possuir piso de material de fácil limpeza, impermeável, lavável e antiderrapante;

j. Ralo sifonado com tampa que permita a sua vedação, conectado a sistema adequado de

tratamento de efluentes, se exigido na Licença Ambiental; k. Equipada com utensílios necessários ao correto preparo, diluição e dosagem dos

desinfestantes.

l. Dotada de chuveiro de emergência e lava olhos, devidamente ligados à rede hidráulica, com registros em planilha dos testes semanais de funcionamento e assinatura do responsável pelo procedimento;

V. Lavagem/higienização de uniformes e EPIs (luvas, botas, óculos de proteção, protetor auricular e outros).

a. A responsabilidade pela lavagem dos uniformes e EPIs é da empresa prestadora do serviço de vetores e controle de pragas urbanas;

b. É proibida a higienização dos uniformes e EPIs na residência de funcionários;

c. O serviço de higienização dos uniformes e EPIs poderá ser terceirizado, desde que devidamente comprovado através de contrato com a lavanderia industrial ou apresentação de nota fiscal;

d. Caso o estabelecimento opte pela terceirização dos serviços que trata na alínea "c", a higienização dos EPIs e uniformes deverá ser realizada em lavanderia industrial devidamente licenciada pelo órgão sanitário e ambiental competente, e o estabelecimento deverá possuir comprovantes da execução deste serviço;

e. Será aceito que os uniformes e EPIs sejam higienizados no próprio estabelecimento, desde que o mesmo possua sala ou área exclusiva para esta atividade contendo: cobertura, ventilação natural, ligação à rede de esgoto ou sistema de tratamento (se exigido na Licença Ambiental), tanque para higienização de EPIs, tanque/máquina para higienização de uniformes e rotinas escritas.

VI. Depósito de Material de Limpeza - DML: sala/área coberta, com ventilação natural ou mecânica, destinado para a guarda de utensílios e materiais utilizados na limpeza e dotado de no mínimo, tanque, armário ou prateleira.

VII. Depósito de Desinfestantes Domissanitários:

Sala específica e exclusiva, com área mínima de 4m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados), para armazenamento dos produtos desinfestantes domissanitários e materiais utilizados para o manejo e controle de pragas, tais como porta isca, espículas, entre outros;

- Identificado com nome "depósito" e símbolo de produto tóxico na porta;
- Provido de ventilação natural e/ou exaustores de potência compatível à necessidade de renovação de ar da sala;
- Desprovido de ralos;

Os produtos químicos devem estar sobre estrados, prateleiras ou outros, de modo a reduzir o contato com a umidade de pisos e paredes, e os estrados devem possuir dimensões que facilitem a limpeza do piso;

Os rodenticidas devem ser armazenados de forma a separá-los dos demais produtos, em armários ou recipientes vedados, de superfícies lisas, impermeáveis e de fácil higienização.

Art. 18 - No caso de haver preparo e/ou consumo de alimentos dentro da empresa, será obrigatória a existência de sala específica para este fim, nos termos da legislação sanitária vigente, ficando proibido o ingresso nessa sala de funcionários vestindo uniformes e EPIs utilizados na prestação do serviço.

#### Seção IV

##### Das Condições de Armazenagem

Art. 19 - Os desinfestantes domissanitários devem permanecer nas embalagens originais, com o rótulo do fabricante e devidamente fechadas.

Art. 20 - Os produtos desinfestantes devem permanecer armazenados sobre prateleiras, estrados ou armários, afastados do piso, das paredes e do teto, respeitando o empilhamento máximo indicado pelo fabricante.

§ Único - A superfície das prateleiras, estrados ou armários deverão ser de material resistente impermeável, lavável e com acabamento liso

Art. 21 - Devem ser previstos procedimentos que estabeleçam as condições adequadas de armazenagem e manuseio dos produtos e evitem a deterioração ou quaisquer danos aos mesmos, assim como prever os critérios de segurança para toda operação.

Art. 22 - Os rodenticidas devem ser armazenados separados dos demais produtos

Art. 23 - Todos os produtos armazenados devem possuir Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, próximas aos produtos e de fácil consulta.

Art. 24 - Os produtos devem ser dispostos de forma a favorecer sua utilização, em ordem cronológica de chegada, ou seja, de acordo com o sistema "o primeiro que entra é o primeiro que sai" (PEPS) ou First-In-First-Out (FIFO).

#### CAPÍTULO III Seção I

##### Da Saúde e Segurança Do Trabalhador

Art. 25 - A empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas deve:

I. Atender as disposições legais estabelecidas pelas Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial Disposições Gerais (NR-1); Equipamentos de Proteção Individual - EPI (NR 6); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR 7); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR 9), Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados (NR 33), Trabalho em altura (NR 35) e demais Normas Regulamentadoras que se fizerem necessárias;

II. Estabelecer um programa de treinamento de pessoal para capacitá-los a exercer com segurança as suas funções (armazenamento, manipulação, transporte, trabalho em altura e espaço confinado e aplicação de produtos desinfestantes domissanitários), tanto em situações rotineiras como em situações de emergência;

III. Elaborar rotinas escritas, incluindo as medidas a serem adotadas em casos de acidentes durante qualquer atividade que envolva desinfestantes domissanitários e mantê-las acessíveis aos funcionários;

IV. Fazer cumprir as rotinas estabelecidas e promover a capacitação dos funcionários, pelo menos uma vez por ano;

V. Fornecer EPIs com Certificado de Aprovação - CA do Ministério do Trabalho e Emprego:

a. 03 jogos completos de EPI (macacão com capuz ou calça comprida e camisa de manga longa com gorro árabe) por funcionário operacional (controlador de pragas), constituído de material hidrorrepelente ou não tecido;

b. botas de material impermeável, de qualquer cor, exceto branca;

c. luvas adequadas, conforme produto a ser manuseado, de qualquer cor, exceto branca;

d. protetor respiratório dotado de filtro adequado ao risco químico, tipo peça facial inteira ou óculos protetor e máscara;

- e. avental frontal impermeável para o controlador de praga, de qualquer cor, exceto branca;
- f. capacete de segurança contra impactos de objetos sobre o crânio, se for o caso;
- g. protetores auriculares, se for o caso;
- h. outros que se fizerem necessários.

§ 1º - A empresa deverá registrar a entrega dos EPIs aos trabalhadores.

§ 2º - A empresa deverá possuir comprovante da entrega dos EPIs e as recomendações de uso ao trabalhador.

§ 3º - Os EPIs deverão estar em conformidade com a NR 6, adequados ao risco específico que o trabalhador está exposto, considerando a atividade exercida, permitindo adaptação, conforto e eficácia.

VI. Os EPIs devem ser lavados/higienizados após cada uso, de forma segura conforme Art.18, inciso V e alíneas desta Resolução e substituídos periodicamente, seguindo orientações do fabricante e procedimentos escritos pela empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas;

VII. Manter os respectivos registros das operações executadas;

VIII. Realizar exame médico admissional, periódico, de mudança de função, de retorno ao trabalho e demissional de todos os funcionários, de acordo a legislação vigente. Para cada exame médico realizado o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO que deve ser mantido na empresa e disponível à fiscalização;

a. Para os funcionários que tenham contato com os produtos organofosforados e carbamatos, realizar no mínimo exames clínicos, e complementares de acetilcolinesterase e hemograma completo e outros conforme legislação vigente;

b. Para os funcionários que estão expostos a ruído, realizar exame audiométrico, conforme legislação vigente;

c. Outros exames previstos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

IX. Estabelecer que os aplicadores após a execução do serviço devam remover os resíduos de desinfestantes que mantiveram contato com a vestimenta e/ou pele, através da higienização pessoal (banho) e troca de roupa;

X. Proibir o fumo e apenas permitir o consumo de alimentos e bebidas em áreas exclusivas destinadas a esse fim;

§1º - O estabelecimento deverá manter registro do conteúdo do programa de treinamento, data de realização e lista com nome e assinatura dos instrutores e participantes.

§2º - No caso da empresa trabalhar com produtos enquadrados como perigosos, o(s) motorista(s) deverá(ão) possuir capacitação específica para o transporte de produtos perigosos, conforme estabelece a legislação vigente do Ministério dos Transportes;

#### CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

##### Seção I

##### Da Ficha Avaliativa Para Execução Dos Serviços - FAES

Art. 26 - A empresa prestadora deverá fornecer o documento Ficha Avaliativa para Execução dos Serviços- FAES, a qual possuirá campos destinados a avaliação prévia, e comprovante de execução do serviço.

Art. 27 - A Ficha Avaliativa para Execução dos Serviços - FAES deve ser impressa conforme modelo do Anexo II, com numeração seqüencial e em duas vias.

I. A primeira via deverá ser entregue ao cliente logo após executado o serviço, contendo registro de recebimento com assinatura do contratante, do controlador de pragas e do Responsável Técnico;

II. A segunda via, bem como vias inutilizadas, devem ser mantidas arquivadas na empresa, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua emissão, e disponíveis à fiscalização.

Art. 28 - Os serviços só poderão ser executados mediante o preenchimento da FAES, acima mencionada.

Art. 29 - Deve ser emitido uma FAES para cada imóvel a ser tratado, inclusive nos casos de contrato de serviço que envolva mais de um imóvel do mesmo cliente.

Art. 30 - Devem ser anexadas à primeira via da FAES, fotocópia da Licença Sanitária e Licença Ambiental atualizadas da empresa prestadora do serviço de controle de pragas e vetores urbanos, assim como, a relação das medidas preventivas e de segurança constantes dos Anexos III e IV.

§ Único - As fotocópias das Licenças Sanitária e Ambiental citadas no artigo 30, deverão possuir carimbo da empresa prestadora de serviço, com os seguintes dizeres:

Declaro, para fins de inspeção sanitária, que o presente documento é cópia fiel da Licença Sanitária n°..... e Licença Ambiental n°..... Deverá constar ainda a assinatura do RT e a data.

Art. 31 - A proposta técnica deverá ser preenchida pelo Responsável Técnico e ou pelo controlador de pragas, e deverá constar:

I. Campo preenchido pelo controlador de pragas ou Responsável Técnico:

- a. Caracterização do local, do ambiente, da área, sala, do imóvel e do entorno;
- b. Tipos de (s) praga(s), vetores e indícios dos mesmos;
- c. Situações que favoreçam o acesso, a presença ou a proliferação das pragas ou vetores;
- d. Mapeamento de infestações ou indícios.

II. Campo preenchido pelo Responsável Técnico:

- a. Grau de infestação;
- b. Produtos a serem empregados e respectivas formas de apresentação do produto aplicado;
- c. Método de aplicação a serem utilizados;
- d. Orientações a serem adotadas pela empresa contratante ou contratada antes, durante e após a aplicação;

e. EPIs que os aplicadores deverão utilizar no momento da execução do serviço;

f. Recomendações para segurança da população local

Art. 32 - Após a execução do serviço, as empresas deverão, obrigatoriamente, preencher o campo: Comprovante da Execução do Serviço, contendo todas as informações constantes no modelo do Anexo II.

Art. 33 - No campo: Comprovante da Execução do Serviço deverá constar que após o serviço prestado, as embalagens vazias serão recolhidas pela empresa executora, que ficará responsável pelo destino adequado das mesmas.

## CAPÍTULO V DOS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO

Art. 34 - Os equipamentos de aplicação de desinfestantes domissanitários deverão ser adequados ao tipo de utilização e estarem em perfeitas condições de uso.

Art. 35 - Os equipamentos utilizados para o controle de pragas deverão ter identificação de uso, contendo os dizeres: "USO EXCLUSIVO PARA CONTROLE DE PRAGAS".

Art. 36 - Os equipamentos de aplicação e seus componentes (regulação de vazão, lubrificação, etc), deverão ter manutenção periódica e preventiva de acordo com as orientações do fabricante e sempre que necessário. Todos os procedimentos deverão ter seus respectivos registros.

## CAPÍTULO VI DOS RESÍDUOS

Art. 37 - Todo e qualquer resíduo gerado deve ser acondicionado, tratado e ter destino final de forma a não comprometer a saúde do trabalhador, a saúde pública e o meio ambiente, conforme legislação vigente.

§ Único - Os resíduos provenientes de materiais utilizados na contenção de derramamentos e os uniformes e EPIs impregnados com inseticidas ou rodenticidas que estiverem desgastados e impróprios para o uso, deverão ser classificados como resíduos químicos e obter o tratamento e destinação final previstos na legislação específica para este tipo de resíduos.

Art. 38 - Os desinfestantes domissanitários com prazos de validade vencidos, também serão considerados resíduos químicos.

Art. 39 - Após a prestação do serviço, a empresa especializada deve recolher as embalagens vazias para tríplice lavagem, inutilização e disposição final.

Art. 40 - A empresa de imunização e controle de pragas é responsável, enquanto geradora, pela correta destinação final das embalagens dos produtos saneantes desinfestantes utilizados na prestação dos seus serviços.

Art. 41 - A empresa especializada fica obrigada a devolver as embalagens, no prazo máximo de um ano da data de compra dos respectivos produtos, aos estabelecimentos onde foram adquiridas ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados e previamente licenciados pelo órgão ambiental competente.

§1º - Caso essa devolução não ocorra, a responsabilidade pelo destino final passa a ser da empresa especializada que deve guardar os comprovantes da referida destinação.

§2º - O estabelecimento que as receber deve fornecer à empresa especializada documento comprobatório de recebimento das embalagens.

Art. 42 - A empresa especializada fica obrigada a inutilizar as embalagens dos produtos saneantes desinfestantes antes de sua devolução aos estabelecimentos aonde foram adquiridas ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados.

Art. 43 - As embalagens rígidas, laváveis dos produtos saneantes desinfestantes devem ser submetidas à tríplice lavagem antes de sua inutilização e devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente.

Art. 44 - A tríplice lavagem deve contemplar os procedimentos descritos abaixo:

- I. Esvaziar completamente o conteúdo da embalagem no equipamento pulverizador;
- II. Adicionar água limpa até % do volume da embalagem;
- III. Tampar e agitar a embalagem por no mínimo 30 segundos;
- IV. Despejar a água de lavagem no equipamento pulverizador;

V. Repetir as etapas constantes nos incisos I, II, III e IV por mais 2 (duas) vezes;

VI. Inutilizar a embalagem perfurando o fundo.

§ 1º - A água da tríplice lavagem deverá ser utilizada na diluição da mesma composição. Onde isto não for possível deverá ser tratada previamente à sua destinação final, de acordo com as legislações vigentes.

§ 2º - Quando as embalagens rígidas vazias, forem de produtos que não apresentem solubilidade em água, a empresa especializada deverá seguir as orientações do fabricante e as legislações vigentes para redução dos resíduos presentes nestas embalagens.

Art. 45 - As embalagens vazias flexíveis (sacos plásticos e outros) devem ser esvaziadas completamente na utilização e acondicionadas em embalagens resistentes, devidamente vedadas e identificadas para posterior descarte, conforme legislação vigente.

Art. 46 - Os resíduos químicos devem ser armazenados em local exclusivo e atender aos seguintes critérios:

I. Ter dimensionamento compatível com as características quantitativas e qualitativas dos resíduos gerados;

II. Ser projetado e construído em alvenaria;

III. Dotado de aberturas para ventilação, com tela de proteção contra insetos;

IV. Ter piso e paredes revestidos internamente de material resistente, impermeável e lavável, com acabamento liso;

V. Os produtos vencidos, assim como, as embalagens vazias devem ser acondicionados da seguinte forma:

a. Embalados em sacos plásticos de cor laranja, identificados com o símbolo de resíduo perigoso e descrição do risco, para garantir a segurança no transporte do resíduo até o abrigo;

- b. Os sacos devem estar contidos em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueável e vedante e identificados com símbolo do risco associado, de acordo com a NBR 7500 da ABNT, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos;
- c. Possuir porta dotada de proteção inferior para impedir o acesso de vetores e roedores;
- d. Piso de material de fácil limpeza, impermeável, lavável e antiderrapante;
- e. Possuir ralo sifonado e tampa escamoteável que permita a sua vedação, conectado a sistema adequado de tratamento de efluentes, se exigido na Licença Ambiental;
- f. Ser identificado, em local de fácil visualização, com sinalização de segurança - RESÍDUOS QUÍMICOS, com símbolo baseado na norma NBR - 7500 da ABNT;
- g. Ser provido de ponto de água preferencialmente;
- h. Possuir iluminação artificial, natural conforme legislação vigente.

Art. 47 - Devem existir na empresa materiais necessários para absorver os desinfestantes derramados, tais como, absorvente sintético, areia, serragem, cepilho ou outros.

Art. 48 - Os resíduos ocasionados pelo vazamento das embalagens, equipamentos de aplicação e outros procedimentos de manipulação deverão seguir as orientações do fabricante do produto e a destinação final deverá seguir as normas e legislações vigentes.

Art. 49 - Para as ações descritas nos Art. 40, 41 e 42 deverão existir procedimentos escritos, nos quais deverão constar os respectivos registros e comprovantes. Estes documentos deverão estar à disposição dos órgãos fiscalizadores.

Art. 50 - Todo e qualquer resíduo gerado pela empresa na prestação de serviço, é de sua responsabilidade o armazenamento, a coleta, o tratamento e a disposição final.

## CAPÍTULO VII DO TRANSPORTE

Art. 51 - O transporte de desinfestantes somente deverá ser feito em veículo licenciado pela Vigilância Sanitária e que atenda as seguintes exigências:

I. Na Licença Sanitária de cada veículo deve constar o modelo do veículo, o nº da placa, chassi e o ramo de atividade deverá constar "transporte de produtos domissanitários desinfestantes".

II. O veículo deverá ser de uso exclusivo, dotado de compartimento fechado que isole os desinfestantes e os equipamentos de aplicação dos ocupantes.

III. O veículo deve ser identificado com o nome da empresa e o símbolo de produto tóxico, conforme legislação vigente.

IV. Possuir recipiente para acondicionamento do resíduo químico constituídos de material compatível com o produto armazenado, resistente, rígidos e estanques, com tampa rosqueável e vedante e identificados com símbolo do risco associado, de acordo com a NBR

7500 da ABNT, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos;

V. Preferencialmente possuir pia com água, recipiente para captação de resíduos e bancada móvel de material de fácil higienização, impermeável e resistente à ação dos produtos utilizados.

Art. 52 - Os produtos e equipamentos devem ser acondicionados e dispostos no veículo de forma a evitar acidentes e contato entre os produtos, equipamentos e os ocupantes do veículo.

Art. 53 - Os desinfestantes domissanitários somente poderão ser levados para o local de aplicação em recipientes apropriados e resistentes para o transporte, devidamente fechados e identificados seguindo os seguintes critérios:

I. Produto diluído, pronto para o uso: com nome do produto, nº do lote, concentração, data da diluição, grupo químico, nome do responsável técnico com o respectivo número do Conselho Regional e a denominação USO IMEDIATO.

II. Produto fracionado: com nome do produto, número do lote, datas do fracionamento e de validade, concentração, nome do responsável técnico com o respectivo número do Conselho Regional e orientação para a diluição.

§ Único - Os desinfestantes domissanitários já diluídos, devem ser transportados para o local de aplicação em recipientes resistentes para o transporte, e devidamente fechado.

Art. 54 - Para cada desinfestante transportado existirá uma Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ, com as orientações e medidas de segurança em caso de acidente, bem como os materiais e equipamentos necessários para as condutas de emergência.

Art. 55 - Para todas as ações descritas neste Capítulo, devem existir procedimentos escritos e que sejam de conhecimento dos controladores de pragas.

Art. 56 - Os condutores e controladores de pragas deverão ser capacitados para executarem as medidas de segurança recomendadas pela FISPQ em caso de acidentes.

## CAPÍTULO VIII DA PUBLICIDADE

Art. 57 - Toda e qualquer forma de publicidade de empresa especializada deverá conter claramente a sua razão social, endereço atualizado e telefone.

Art. 58 - Sem prejuízo da legislação vigente em relação as peças publicitárias, veículos ou outros meios é proibido expressões ou figuras que:

I. Provoquem temor, angústia ou utilizem expressões ou imagens, sugerindo que a saúde das pessoas será ou poderá ser afetada por não usar produtos ou prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas;

II. Contenham mensagens tais como: "Aprovado", "Certificado", "Recomendado por especialista", "Demonstrado em ensaios científicos", "Publicidade aprovada pela Vigilância Sanitária", "Ministério da Saúde" ou órgão congênere Estadual, Municipal e Distrital, exceto nos casos especificamente determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; e

III. Sugerirem ausência de efeitos adversos à saúde humana ou utilizam expressões tais como: "inócuo", "seguro", "atóxico" ou "produto natural", exceto nos casos em que tais expressões estejam registradas na ANVISA.

## CAPÍTULO IX

Art. 59 - As empresas controladoras de pragas deverão comunicar imediatamente às autoridades de vigilância sanitária os casos de intoxicações de funcionários, clientes ou usuários de estabelecimentos ou de animais resultantes da aplicação de desinfestantes por elas realizadas.

Art. 60 - As empresas controladoras de pragas deverão comunicar imediatamente às autoridades de vigilância sanitária a identificação de desvio de qualidade nos produtos desinfestantes por ela utilizados.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 61 - Os estabelecimentos abrangidos por esta Resolução terão o prazo de 180 dias, contados a partir da data de sua publicação para promover as adequações necessárias ao regulamento técnico.

Art. 62 - O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução e na norma técnica por ela aprovada constitui infração sanitária, nos termos do Código de Saúde do Paraná, Lei nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5.711, ou outra legislação que venha substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penais cabíveis.

### ANEXO I DAS DEFINIÇÕES

Para os fins do disposto nesta norma considera-se:

Ambiente Espaço fisicamente determinado e especializado para o desenvolvimento de determinada(s) atividade(s), caracterizado por dimensões e instalações diferenciadas. O ambiente pode se constituir de uma sala ou de uma área.

Área Ambiente aberto, sem parede em uma ou mais de uma das faces.

Barreira técnica Considera-se Barreira Técnica quando ambos (higienização dos EPIs e preparo de domissanitários/higienização dos equipamentos tais como pulverizadores) são executados no mesmo local, observando-se a Rotina Escrita, com horários diferenciados.

Comprovante de Execução do Serviço ou Certificado de Execução do Serviço:

Documento que a empresa é obrigada a fornecer ao cliente ao final de cada serviço executado, conforme modelo do Anexo n. ° II, devidamente assinado pelo responsável técnico.

Controle ou Manejo Integrado de Vetores e Pragas Conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento e/ou aplicação, com periodicidade definida e justificada mediante parecer/relatório emitido pelo Responsável Técnico da empresa, respeitada a legislação em vigor, visando impedir de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou se reproduzam no ambiente.

Desinfestante

Domissanitário Produto registrado no Ministério da Saúde, para matar, inativar ou repelir organismos indesejáveis presentes em ambientes, objetos, superfícies inanimadas e plantas, podendo ser de venda livre ou de uso profissional.

Desinfestante Domissanitário de Uso Profissional Produto registrado no Ministério da Saúde, de venda e uso restritos à empresa especializada, cuja formulação pode estar pronta para o uso ou concentrada para posterior diluição.

Desinfestante Domissanitário de Venda Livre Produtos de venda livre ao consumidor - são formulações de baixa toxicidade e com uso considerado seguro, de acordo com as recomendações de uso. Produto formulado pronto para o uso - formulação que, ao ser empregada, não necessita de nenhum procedimento de diluição.

Empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas Empresa especializada no preparo e aplicação de desinfestantes domissanitários e no controle integrado de vetores e pragas urbanas em ambientes públicos ou coletivos, domiciliares ou em lugares de uso comum, licenciada pelas Autoridades Sanitária e Ambiental competentes.

A) Biologia, manejo de pragas e importância sanitária.

I. Conhecimento de Biologia, ecologia e etologia das pragas e vetores;

II. Definição de estratégias de controle, identificação das pragas, níveis de infestação e danos, práticas de prevenção, controle mecânico, físico e biológico ou químico;

III. Formulações dos saneantes desinfestantes, tecnologia de aplicação, toxicologia e legislação vigente;

IV. Orientações sobre incidências de zoonoses e procedimentos de saúde pública. B-POP - Procedimentos Operacionais Padronizados

I. Treinamento e supervisão de equipe;

II. Elaboração de recomendações específicas antes, durante e após o tratamento;

III. Elaboração de recomendações, segundo o fabricante, quanto ao uso especificado de cada equipamento de aplicação;

IV. Aquisição, utilização e controle dos saneantes desinfestantes, conforme consta neste Regulamento;

V. Utilização somente de produtos com data de validade vigente e aprovados pelo Ministério da Saúde;

VI. Respeito aos preceitos estabelecidos pela Lei N. ° 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor);

VII. Preparo dos produtos químicos em acordo com recomendações técnicas do fabricante;

VIII. Definição e orientação do método de aplicação, conforme o espaço físico e riscos;

IX. Atualização em relação aos produtos, as técnicas e os equipamentos direcionados a esta atividade;

X. Atendimento as boas práticas de armazenamento, preparo, aplicação e descarte de resíduos.

Equipamento de Proteção

Individual - EPI Todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, com Certificado de Aprovação vigente, destinado a preservar a saúde, a segurança e a integridade física do trabalhador.

Ficha Avaliativa para Execução dos Serviços - FAES Ficha com numeração sequencial e em duas vias, a qual possuirá campos destinados a Proposta Técnica e Comprovante de Execução do Serviço.

Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ Ficha instituída pela

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR - 14.725) que contém as seguintes informações: identificação do produto e da empresa, composição e informação sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de combate a incêndio, medidas de controle de derramamento ou vazamento, manuseio e armazenamento, controle de exposição e proteção individual, propriedades físico-químicas, estabilidade e reatividade, informações toxicológicas, informações ecológicas, considerações sobre o tratamento e disposição de resíduos, informações sobre transporte, regulamentações e outras informações.

Imóvel são todos os bens que não podem ser transportados sem que se altere a sua essência.

Licença

Ambiental Ato administrativo pelo qual a Secretaria Municipal do Meio Ambiente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e/ou modificação ambiental.

Licença

Sanitária Documento expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente que habilita a empresa a exercer a atividade de prestação de serviços no controle de vetores e pragas urbanas, mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos na presente Resolução. O tipo de licenciamento a que o empreendimento estará sujeito dependerá da potencialidade do impacto ambiental da sua atividade, conforme previsto na Lei Municipal 7833/91 e no Decreto Municipal nº 1819/2011.

Local Espaço compreendido em um ambiente, visivelmente delimitado por barreira técnica, destinado a uma função específica.

Medida Corretiva Implementação de barreiras físicas e armadilhas, complementadas pelo controle químico quando necessário.

Medida Preventiva São atividades desenvolvidas antes da instalação e infestação das pragas e envolvem o trabalho de educação, capacitações, e ações.

Medida de Segurança Orientação fornecida aos clientes, previamente à aplicação de desinfestante, de como agir antes, durante e depois da execução do serviço.

Letreiro Painel publicitário correspondente à indicação colocada no próprio local onde a atividade comercial é exercida, contendo o nome do estabelecimento, a marca e/ou logotipo, a atividade principal, endereço e telefone entre outros.

Pragas Urbanas Animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde, prejuízos econômicos e incômodos.

Proposta Técnica ou Proposta de Serviço Documento emitido pelas empresas, com numeração seqüencial e em conformidade com o Anexo II. Por meio deste documento, será apresentada a proposta de trabalho, contendo registro da avaliação técnica efetuada, especificando as pragas

identificadas, definindo o tratamento a ser realizado, os produtos a serem utilizados e o método de aplicação dos mesmos, bem como as orientações ao usuário referente ao preparo do local e as recomendações durante e após o tratamento. Este documento não tem a finalidade de orçamento comercial, porém a proposta técnica poderá acompanhar o orçamento comercial.

Responsável Técnico Profissional de nível superior ou de nível médio profissionalizante, com treinamento específico na área em que assumir a responsabilidade técnica, mantendo-se sempre atualizado, devidamente habilitado pelo respectivo conselho profissional, e que é responsável diretamente: pela execução dos serviços; capacitação dos controladores de pragas; aquisição de produtos saneantes desinfestantes e equipamentos; orientação da forma correta de aplicação dos produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas; e por

possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde e ao ambiente; O responsável técnico é responsável pela qualidade, eficácia e segurança dos serviços prestados, sendo de sua responsabilidade a supervisão, treinamento dos funcionários e aquisição de produtos desinfestantes domissanitários.

Sala Ambiente envolto por paredes em todo o seu perímetro e uma porta;

Símbolo de Produto Tóxico Desenho de um crânio e duas tábias cruzadas, conforme NBR - 7.500 / ABNT

Uniforme Vestimenta padronizada para determinada categoria profissional e que tem como função identificar a empresa.

Vetores Artrópodes ou outros invertebrados que podem transmitir in fecções, por meio de carreamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão)

## ANEXO II

### FICHA AVALIATIVA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO – FAES

Logomarca empresa	Razão Social da Empresa/Nome fantasia	Telefone:
FAES Nº : ...../....	Endereço: Nº Licença Sanitária/Validade:	Nº Licença

PROPOSTA TÉCNICA										
Data da Avaliação: / /										
Obrigatório preenchimento por	Dados do Cliente			Endereço: Ramal de Atividade:	Bairro: Telefone de Contato:	CEP: Município:				
Controlador de pragas ou Responsável Técnico	Vetores e pragas reclamadas			Artrópodes ( ) baratas ( ) pulga ( ) mosca ( ) cupim ( ) percevejos ( ) aranhas ( ) outros:		Roedores sinantrópicos comensais ( ) <i>Rattus rattus</i> ( ) <i>Mus musculus</i> ( ) <i>Rattus norvegicus</i>		Outras espécies: ( ) Pombos ( ) Outras espécies de interesse à saúde. Especificar:		
	Caracterização do local			Descrição da área interna: Área: m <sup>2</sup>		Descrição da área externa: Área: m <sup>2</sup>				
	Característica das áreas vicinais									
	Vetores e pragas encontradas durante a inspeção e situações que favorecem a infestação.									
Responsável Técnico	Grau de infestação das pragas e vetores:			Área interna:		Área externa:				
Responsável pela avaliação prévia: Nome e Assinatura: Função/Cargo:					Parecer Responsável Técnico: Nome e Assinatura/nº Registro Conselho de Classe:					
Especificações Técnicas dos Produtos Utilizados (preenchido pelo RT se o serviço for contratado e antes da execução)										
Nome Comum	Grupo químico	Nº Registro Ministério Saúde/ nº de lote e validade do produto	Concentração de uso	Diluyente	Volume aplicado por área e local de aplicação	Forma de apresentação do produto	Equipamentos utilizados na aplicação(s) do produto(s)(pulverizador, porta iscas, armadilhas, entre outros)	EPI	INDICAÇÃO PARA USO MÉDICO Ação tóxica	Antídoto e Tratamento
Mapeamento iscas : ( ) Não ( ) Sim. (obrigatório apresentar layout do mapeamento)										
COMPROVANTE EXECUÇÃO DO SERVIÇO										
(preencher após a execução) Data da execução do serviço: / /										
No caso de intoxicação ligar para:										
Controlador de pragas			Responsável Técnico			Cliente				
Nome:			Nome:			Nome:				
Assinatura			Nº Registro Conselho de Classe: Assinatura			Declaro que recebi a relação de medidas preventivas antes e após o serviço, cópia das Licenças Sanitária e Ambiental vigentes, e que as embalagens dos desinfestantes domissanitários utilizados foram recolhidas pela empresa prestadora do serviço de imunização e controle de vetores e pragas urbanas.				
						Assinatura:				

## **ANEXO III**

### **MEDIDAS DE SEGURANÇA**

A empresa controladora de pragas e vetores deverá fornecer às empresas contratantes informações impressas, com registro de ciência, das medidas de segurança contendo orientações sobre procedimentos a serem adotados:

#### **ANTES DO MANEJO:**

A empresa controladora de pragas e vetores deverá orientar ao contratante os procedimentos para garantir a aplicação segura, informando a necessidade de: proteger de forma efetiva ou retirar do local, alimentos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos de interesse à saúde ou equipamentos e utensílios que pela exposição aos agentes químicos possam causar danos à saúde humana ou animal.

#### **DURANTE O MANEJO:**

A empresa controladora de pragas deverá fornecer informações de acordo com o produto aplicado em relação à proibição ou não da permanência de pessoas e animais no local durante o tratamento.

## APÓS O MANEJO:

Deverá ser entregue informações escritas orientando quanto:

- Tempo e condições para ingresso no recinto, considerando situações especiais tais como: crianças, gestantes, pessoas idosas, alérgicas, imunocomprometidos, ou outros;
- Cuidados necessários para garantir a efetividade da aplicação;
- Procedimentos para higienização, produtos a serem utilizados, uso de Equipamentos de Proteção Individual e descarte dos resíduos.

## EM CASO DE SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO:

A empresa deverá fornecer as seguintes informações a seus clientes:

- Procedimentos a serem adotados em caso de intoxicação para cada produto químico utilizado, conforme a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ);
- N° do telefone do Centro de Controle de Envenenamento - CCE;
- Orientações quanto às providências em relação às notificações aos órgãos competentes.

## ANEXO IV

### MEDIDAS PREVENTIVAS

#### **I. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE BARATAS DE ESGOTO (Periplaneta americana) e FRANCESINHA (Blattella germanica).**

- 1 - Manter alimentos guardados em recipientes fechados.
- 2 - Conservar armários e despensas fechados e limpos, sem resíduos de alimentos.
- 3 - Recolher restos de alimentos e qualquer outro tipo de lixo em recipientes adequados e limpos.
- 4 - Remover e não permitir que sejam amontoados: caixas de papelão e lixo em locais não apropriados.
- 5 - Manter caixas de gordura e galerias bem vedadas, realizando limpeza periódica.
- 6 - Colocar tampas nos ralos e em caso de tampas vazadas, telar.
- 7 - Vedar a parte inferior externa de portas externas.
- 8 - Manter bem calafetadas as junções de revestimentos de paredes e pisos.
- 9 - Limpar periodicamente a parte posterior de quadros ou painéis.
- 10 - Remover e destruir ootecas (ovos de baratas).
- 11 - Não realizar lanches na mesa de trabalho, protegendo os teclados dos computadores das migalhas de pão, biscoitos, etc...
- 12 - Providenciar a vedação ou selagem de rachaduras, frestas, fendas, que possam servir de abrigo para as baratas.
- 13 - Realizar limpezas úmidas totais, tantas vezes por dia quanto necessário manter desengordurados, pisos, coifas, fogões e maquinários.
- 14 - Telar as janelas, principalmente, as da cozinha.
- 15 - Vedar rodapés e batentes de porta.
- 16 - Dispor o lixo para coleta pública somente nos horários e dias certos de recolhimento.

(espaço para incluir imagens, figuras)

## **II. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE CUPINS**

**(*Cryptotermes brevis*, *Coptotermes havilandi*)**

- 1 - Utilizar madeiras naturalmente resistentes a cupins ou tratadas quimicamente.
- 2 - Colocar telas com malha de 1.6 mm em portas, janelas, basculantes e outras aberturas para evitar a entrada de cupins, durante as revoadas nupciais.
- 3 - Evitar a estocagem inadequada de madeiras e seus derivados, principalmente em locais úmidos.
- 4 - Vistoriar periodicamente, rodapé, forros, armários, estantes, esquadrias e outras estruturas de madeira, a fim de detectar qualquer início de infestação, facilitando o controle.
- 5 - Retirar o madeiramento usado durante as obras imediatamente após o término das mesmas, a fim de evitar possíveis infestações no imóvel.
- 6 - Retirar e destruir madeiras infestadas, preferencialmente, queimando-as em lugares adequados.
- 7 - Em bibliotecas e arquivos, usar sempre que possível, estantes metálicas.
- 8 - Providenciar o tratamento de móveis infestados.

(espaço para incluir imagens, figuras)

## **III. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE PULGAS**

**(*Ctenocephalides canis*, *Ctenocephalides felis*, *Xenopsylla brasiliensis*, *Xenopsylla cheopis*, *Pulex irritans*, *Poligenias* sp.)**

- 1 - Retirar o acúmulo de poeira e detritos em frestas de assoalho, carpetes, tapetes, etc, com o uso de aspirador de pó.
- 2 - Manter o assoalho e as junções do rodapé, calafetados e caso forem encerados, utilizar preferencialmente cera pastosa, pois a mesma possui efeito vedante. As ceras líquidas possuem efeito desalojante de larvas e formas adultas.
- 3 - Adotar medidas de prevenção e controle de roedores, para evitar infestação por pulgas provenientes dos mesmos.
- 4 - Cuidar da higiene dos cães, gatos e outros animais domésticos, mantendo sempre limpos seus locais de repouso.
- 5 - Vedar bem o forro a fim de evitar a entrada de animais como gatos e/ou gambás.
- 6 - Lembrar de substituir periodicamente o saco coletor do aspirador de pó.

(espaço para incluir imagens, figuras)

#### **IV. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE MOSCAS**

##### **(Mosca doméstica)**

- 1 - Manter alimentos guardados em recipientes fechados.
- 2 - Recolher restos de alimentos, fezes de animais e qualquer outro tipo de lixo em recipientes fechados.
- 3 - Dispor o lixo para coleta pública somente nos horários e dias certos de recolhimento.
- 4 - Limpar periodicamente os locais de permanência de animais e outros que possam atrair moscas.
- 5 - Limpar diariamente os locais de refeição e preparo de alimentos.
- 6 - Não jogar lixo a céu aberto.
- 7 - Telar janelas, portas e outras aberturas, principalmente na cozinha.
- 8 - Desobstruir valas que retenham resíduos orgânicos e sirvam de atrativo para a proliferação de moscas.

(espaço para incluir imagens, figuras)

#### **V. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE FORMIGAS DOMÉSTICAS**

##### **(Iridomyrmex sp)**

- 1 - Recolher restos de alimentos e qualquer outro tipo de lixo em recipientes adequados.
- 2 - Dispor o lixo para coleta pública somente nos horários e dias certos de recolhimento.
- 3 - Vedar frestas de pisos e azulejos, e de outros locais que ofereçam condições de abrigo para as formigas.
- 4 - Não acumular madeira em locais úmidos.
- 5 - Observar a presença de formigueiros em vasos de plantas, jardineiras ou jardins.
- 6 - Excluir a prática de fazer pequenos lanches na mesa de trabalho, protegendo os teclados dos computadores das migalhas de pão, biscoitos, etc.
- 7 - Observar se não há vestígios de ninhos próximos a equipamentos eletrônicos e dispensas de alimentos.

(espaço para incluir imagens, figuras)

**VI. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE LACRAIAS  
(Scolopendra sp)**

- 1 - Vedar fendas, frestas ou buracos que possam servir de abrigos para as lacraias.
- 2 - Não acumular material que sirva para alimentar ou abrigar insetos, principalmente baratas.
- 3 - Cortar ou afastar plantas ornamentais próximas às janelas.
- 4 - Empilhar caixas ou outros objetos sobre estrados, de forma a facilitar a limpeza.
- 5 - Manter limpos e telados os ralos domésticos.

(espaço para incluir imagens, figuras)

**VII. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE CARRAPATOS  
(Rhipicephalus sp, Amblyomma sp)**

- 1 - Lavar com frequência os abrigos de animais domésticos, passando desinfetante após a lavagem.
- 2 - Vistoriar com frequência os animais domésticos, principalmente quando estiverem inquietos e com muita coceira.
- 3 - Vedar frestas e buracos em pisos e paredes, principalmente, quando localizados nos abrigos de animais domésticos.
- 4 - Manter aparada a vegetação de jardins e quintais, não permitindo o crescimento de mato próximo às residências.
- 5 - Controlar os carrapatos dos animais domésticos com a orientação de um médico veterinário.

(espaço para incluir imagens, figuras)

## **VIII. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE:**

**RATAZANAS (Rattus norvegicus)**

**CAMUNDONGOS (Mus msculos) e**

**RATOS DE TELHADO (Rattus rattus)**

- 1 - Limpar diariamente, antes do anoitecer, os locais de refeies e preparo de alimentos. Determinar um local comum para refeies e colocar os restos de alimentos em recipientes fechados.
- 2 - Recolher os restos alimentares em recipientes adequados, preferencialmente, sacos plsticos, que devero ser fechados e recolhidos pelo servio de coleta urbana.
- 3 - Para no atrair ratos, no deixe o comedouro com restos de alimentos do co expostos por muito tempo e mantenha-o sempre limpo. Retirar o alimento a noite para o co: isso atrai o rato.
- 4 - Recolher e destinar apropriadamente as fezes de co, pois na ausncia de outros alimentos, os ratos podem ingeri-las.
- 5 - Colocar sacos, fardos e caixas sobre estrados com altura mnima de 40 cm, afastados uns dos outros e das paredes, deixando espaamentos que permitam uma inspeo em todos os lados.
- 6 - No acumular objetos inteis ou em desuso.
- 7 - No utilizar terrenos baldios ou outras reas a cu aberto para jogar lixo.
- 8 - Manter ralos e tampas de bueiros firmemente encaixados.
- 9 - Remover e no permitir que sejam feitos amontoados de restos de materiais de construo, lixo, galhos, troncos ou pedras.
- 10 - Vistoriar carga e descarga de mercadorias para evitar o transporte passivo de camundongos.
- 11 - Manter depsitos e armrios arrumados, sem objetos amontoados.
- 12 - No deixar encostados em muros e paredes objetos que facilitem o acesso dos roedores.
- 13 - Vedar adequadamente, com argamassa, buracos e vos entre telhas.
- 14 - Colocar telas removveis em aberturas de aerao, entradas de condutores de eletricidade ou vos de adutores de qualquer natureza.
- 15 - Nunca matar corujas, pois  uma tima aliada contra muitos roedores e insetos.
- 16 - Manter limpos e/ou vedadas as caixas de gordura quando houver.
- 17 - Observar ao redor da residncia se no h vestgios da presena de ratos: marcas de gordura, roeduras, trilhas, ninheiras (tocas) e fezes.

(espao para incluir imagens, figuras)

## **IX. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE ARANHAS**

**(Phoneutria sp, Lycosa SP e Loxosceles sp)**

- 1 - Manter limpos os jardins, aparando e cortando a vegetação excedente, mas atenção: use calçados e luvas nas atividades de jardinagem.
- 2 - Remover e não permitir que sejam feitos amontoados de restos de materiais de construção e lixo.
- 3 - Não plantar bananeiras próximo à residência.
- 4 - Fechar portas e janelas da residência ao entardecer.
- 5 - Fechar frestas, buracos em paredes, assoalhos, forros, meias-canas e rodapés.
- 6 - Manter fechados armários e gavetas que se constituem em excelente local de abrigo.
- 7 - Examinar roupas pessoais, de cama, banho e calçados antes de usá-los, principalmente quando tenham ficado expostos ou espalhados pelo chão.
- 8 - Observar, durante a limpeza, a presença de aranhas atrás de quadros, espelhos, cortinas, no meio de livros e caixas de papel e em objetos e moveis que tenham sido guardados por períodos prolongados em ambientes escuros.
- 9 - Manter camas e berços afastados das paredes.
- 10 - Nunca matar lagartixas pois é um ótimo predador, aliado contra muitos insetos.
- 11 - Usar sempre que possível, aspirador de pó em cantos e frestas.
- 12 - Substituir caixas de papelão por caixas plásticas com tampa.
- 13 - Manter despensas e depósitos limpos e organizados.

(espaço para incluir imagens, figuras)

**X. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE ESCORPIÕES**  
**(Tityus serrulatus, Tityus trivittatus)**

- 1 - Seguir as orientações sobre medidas preventivas para baratas, pois servem de alimento para os escorpiões.
- 2 - Remanejar periodicamente materiais de construção que estejam armazenados, usando luvas de raspa de couro.
- 3 - Consertar rodapés despregados e colocar telas nas janelas.
- 4 - Telar janelas, ralos de chão, pias ou tanques.
- 5 - Manter limpos os jardins, quintais e arredores, aparando a vegetação com frequência.
- 6 - Limpar periodicamente terrenos baldios dos arredores.
- 7 - Não acumular lixo, como folhas secas, gravetos e cascalhos.
- 8 - Vedar frestas em portas, janelas e muros, impedindo a entrada de escorpiões, principalmente ao anoitecer.
- 9 - Evitar que as paredes fiquem sem reboco, pois os buracos em tijolos servem de locais de abrigo para os escorpiões.
- 10 - Manter alimentos bem embalados de modo a evitar infestação de baratas, cuja a presença atrai escorpiões.
- 11 - Manter fechados armários e gavetas.
- 12 - Examinar roupas e calçados antes de usá-los, principalmente quando tenham ficado expostos ou espalhados pelo chão.
- 13 - Nunca matar corujas, pois é uma ótima aliada contra muitos roedores, insetos e aracnídeos.

(espaço para incluir imagens, figuras)

**XI. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE MOSQUITOS  
(Culex quinquefasciatus, Aedes aegypti e Aedes albopictus)**

- 1 - Evitar água parada.
- 2 - Quando for necessário o uso de recipientes que acumulam água, lembrar que é necessário que semanalmente se esvazie e escove as paredes internas.
- 3 - Lavar com escova os bebedouros de aves e animais e trocar a água pelo menos uma vez por semana
- 4 - Manter totalmente fechadas cisternas, poços, caixas d'água e evite o uso de outros reservatórios improvisados, tais como, tambores e barris, pois nem sempre é possível total vedação.
- 5 - Não acumular pneus, mas se o fizer, guarda-los secos em locais protegidos da chuva.
- 6 - Limpar periodicamente, calhas de telhados, marquises e rebaixos de banheiros e cozinhas, não permitindo o acúmulo de água.
- 7 - Jogar quinzenalmente desinfetante nos ralos externos das edificações e nos internos pouco utilizados.
- 8 - Drenar terrenos onde ocorra formação de poças.
- 9 - Não acumular latas e garrafas, mas se o fizer, guarda-las preferencialmente fechadas ou com as aberturas voltadas para baixo, para não reter água.
- 10 - Encher com areia ou pó de pedra poços desativados ou depressões de terreno.
- 11 - Manter fossas sépticas em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- 12 - Colocar peixes barrigudinhos em charcos, lagos ou água que não possa ser drenada.
- 13 - Não despejar lixo em valas, valetas, margens de córregos e riachos, mantendo-os desobstruídos.
- 14 - Manter permanentemente secos solos e garagens.
- 15 - Não cultivar plantas aquáticas.
- 16 - Manter sempre secos ou cheios de areia os pratos que ficam embaixo de vasos de plantas.
- 17 - Utilizar luz amarela nas áreas externas, ao anoitecer.

(espaço para incluir imagens, figuras)

**XII. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE PERCEVEJOS DO LEITO  
(Cimex lectularis)**

- 1 - Limpar freqüentemente os locais de alojamento de pessoas, especialmente quartéis, hospitais, presídios.
- 2 - Manter o assoalho e junções calafetados e encerados, pois as frestas no assoalho servem como locais de abrigo e de postura dos ovos.
- 3 - Vedar fendas e orifícios nas paredes, inclusive nos abrigos de animais domésticos.
- 4 - Cuidar da higiene pessoal.
- 5 - Manter limpos animais domésticos.
- 6 - Expor ao sol, periodicamente, roupas, colchões e camas, pois o calor e a luminosidade desabrigam os percevejos.
- 7 - Vistoriar freqüentemente roupas, móveis e objetos que tenham sido transportados de outros locais, principalmente, se forem de locais infestados.

(espaço para incluir imagens, figuras)

**XIII. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE TRAÇAS E FALSAS TRAÇAS  
(Ctenolepisma ciliata e Tinea sp)**

- 1 - Remover freqüentemente a poeira dos móveis, estantes, quadros, cortinas e tapetes.
- 2 - Evitar o acúmulo de papéis e roupas velhas, guardando-os em locais protegidos e submetidos à limpeza constante.
- 3 - Vistoriar freqüentemente, gavetas e móveis onde estejam guardados tecidos, roupas de cama e roupas de lã.
- 4 - Guardar cereais e massas alimentícias em recipientes fechados.

(espaço para incluir imagens, figuras)

**XIV. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DE BICHO DE PÉ  
(Tunga penetrans)**

- 1 - Observar com freqüência as patas dos animais domésticos, pois podem estar parasitados, neste caso procurar veterinário.
- 2 - Andar calçado em áreas de criação de animais, principalmente, quando o solo for arenoso.
- 3 - Lavar abundantemente, com água e sabão, os locais infestados pelo bicho de pé.
- 4 - Limpar e encerar o assoalho freqüentemente.

(espaço para incluir imagens, figuras)



# UNIFORME PARA USO EXCLUSIVO EM IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

## ANEXO VII

### MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

#### 1- Manual de Boas Práticas

O Manual de Boas Práticas é um documento que descreve as operações realizadas pelo estabelecimento, incluindo, no mínimo:

- As atividades envolvidas no manejo/controle de vetores e pragas urbanas;
- A manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios;
- O controle da água de abastecimento;
- A capacitação profissional;
- O controle da higiene e saúde dos trabalhadores;
- O manejo de resíduos e;
- O controle e garantia de qualidade do serviço prestado.

O Manual de Boas Práticas deverá ser estruturado da seguinte maneira:

a) Identificação da Empresa contendo as seguintes informações:

- Razão Social, endereço;
- Responsável Técnico: Nome, formação, número do Registro no Conselho Profissional (anexar cópia) e Certificado da empresa no Conselho Regional (anexar cópia)
- Alvará: Órgão emissor, nº, ramo de atividade liberada, tipo de instalação e período de validade (anexar cópia);
- Licença Sanitária: órgão emissor, ramo de atividade liberada, nº e período de validade (anexar cópia);
- Horário de funcionamento da empresa.

b) **Objetivo:** Os objetivos devem indicar para que serve o Manual de Boas Práticas e em quais áreas / funções/ setores do estabelecimento ele se aplica.

c) **Glossário:** Citar definições que sejam necessárias para o entendimento do manual

d) **Descrição das atividades:** O manual deverá possuir a sistematização de todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) da empresa.

e) Organograma com descrição dos cargos e atribuições

## f) REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

### 2- Procedimento Operacional Padronizado – POP

O Procedimento Operacional Padronizado – POP é o procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na prestação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas.

O POP deverá ser atualizado anualmente e sempre que houver mudança nos procedimentos, e sua substituição deverá ser imediata para evitar que documentos obsoletos circulem no estabelecimento.

Para que os procedimentos e suas revisões sejam implantadas, é necessário o treinamento dos trabalhadores com base nos procedimentos elaborados e/ou revisados.

As cópias dos procedimentos devem estar disponíveis para consulta, sempre que necessária, e em local de fácil acesso e onde são executadas as atividades.

O Responsável Técnico (RT) é quem deve elaborar este documento, devendo construí-lo em conjunto com os funcionários que executam as tarefas pertinentes à prestação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas.

Em todos os POP's deverão constar nos cabeçalhos, as seguintes informações: Nome do estabelecimento, título, identificação, assinatura, data da elaboração, revisão e, número da versão atual, número do documento e paginação, conforme modelo abaixo:

<b>Nome e logomarca da Empresa</b>	<b>Título</b>	<b>POP Nº:</b>	<b>Subtítulo:</b>
		Versão:	Nº de Páginas:

Para comprovar que a versão disponível é a mais atual, no rodapé de cada página deverá possuir uma ficha resumo de controle e revisão do POP, conforme modelo abaixo:

<b>CONTROLE DE APROVAÇÃO E RESUMO DA REVISÃO ATUAL</b>			
<b>Elaboração</b>	<b>Data da Revisão</b>	<b>Ciência</b>	<b>Observação</b>
<b>Data da Elaboração</b>	<b>Data da Revisão:</b>	<b>Data da Ciência:</b>	
<b>Nome e Assinatura do Responsável Técnico Nº Registro do Conselho</b>	<b>Nome e Assinatura do Técnico que efetuou a análise crítica</b>	<b>Nome e Assinatura do Proprietário/Responsável Legal da empresa</b>	

Deverá constar ainda a ciência do POP pelo responsável legal da empresa

## POP: ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO

### 1- Recursos Humanos

#### 1.1 - Capacitações - POP n° \_\_\_\_\_

- Relatar o procedimento adotado na admissão dos funcionários, o número total de funcionários (por sexo), número de funcionários de cada área de prestação do serviço;
- Relacionar as capacitações oferecidas no que se refere à prestação do serviço de controle de pragas urbanas, trabalho em altura, trabalho em espaço confinado, segurança do trabalhador, higiene pessoal, armazenagem de produtos, diluições dos produtos, etc.;
- Descrever se existe programa de capacitação: admissão, reciclagem, etc.;
- Citar quem é o responsável pelas capacitações, forma de controle de frequência (citar onde ficam arquivados os documentos comprobatórios com a assinatura dos funcionários ou cópia dos certificados).

#### 1.2- Saúde dos Trabalhadores – POP n° \_\_\_\_\_

- Relacionar os exames médicos e laboratoriais realizados e a sua periodicidade (admissionais, mudança de função, periódicos e demissionais). Citar a empresa responsável pela sua execução;
- Descrever os procedimentos adotados quando os funcionários estão doentes ou com ferimentos/lesões e citar o local onde estão arquivados os controles de saúde dos funcionários.
- Orientação e fluxograma em casos de acidentes de trabalho.

#### 1.3- Uniformes EPI – POP n° \_\_\_\_\_

- Relacionar o tipo de uniforme e EPI fornecido pela empresa a seus empregados (listá-los, identificar seus respectivos C.A, e a identificação do uso);
- Citar o número de jogos de uniformes fornecido para cada funcionário e a frequência da troca;
- Descrever como e onde é realizada a higienização dos uniformes e EPIs.

### 2- Equipamentos existentes e suas especificações- POP n° \_\_\_\_\_

- Relacionar todos os equipamentos existentes, suas especificações, manutenção (forma e local onde é realizada), etc.

### 3- Transporte – POP n° \_\_\_\_\_

- Descrever como é feito o transporte dos funcionários, equipamentos e produtos químicos. Anexar foto(s) do veículo e cópia da Licença Sanitária do estabelecimento.
- No caso da empresa trabalhar com produtos enquadrados como perigosos, o(s) motorista(s) descrever onde os mesmos serão capacitados, de forma a atender a legislação vigente do Ministério dos Transportes;
- Descrever quantos veículos a empresa possui, o(s) modelo(s), números das placas e chassis, e para qual serviço é destinado;
- Relacionar as condutas adotadas pela empresa no caso de acidentes e os materiais que deverão estar no veículo para as condutas emergenciais.

#### **4- Manejo dos Resíduos – POP n° \_\_\_\_\_**

- Relacionar os tipos de resíduos gerados, forma de acondicionamento e armazenamento;
- Informar a frequência programada para encaminhamento dos resíduos químicos para o tratamento e destinação final. (Comprovar a destinação final dos resíduos químicos);
- Informar como é feito o transporte dos resíduos químicos para o seu destino final.
- Citar a frequência da higienização das lixeiras e depósito de resíduos;

#### **5- Metodologia da aplicação dos inseticidas domissanitários - POP n° \_\_\_\_\_**

- Descrever o método de aplicação dos inseticidas conforme a classe dos produtos utilizados (passo a passo), contendo inclusive tabelas de diluição do(s) produto(s) e registros de verificação de ocorrências;
- Explicar como é feito o controle/manejo integrado de pragas urbanas, detalhando todas as etapas necessárias para este método, como por exemplo, além da aplicação de inseticidas domissanitários, explicar como é feito o mapeamento das iscas e armadilhas, a forma de avaliação de sua eficiência, etc.;
- Citar os EPIs ou POPs específicos;
- Citar os equipamentos/ material ou POP específicos.

#### **6- Controle dos produtos químicos - POP n° \_\_\_\_\_**

- Relacionar os produtos químicos utilizados, anexar suas respectivas FISPQs e demais informações sobre os produtos utilizados (n° do registro no Ministério da Saúde, fornecedores, fabricantes etc.).

#### **7- Armazenamento- POP n° \_\_\_\_\_**

- Descrever as rotinas adotadas para o armazenamento dos produtos químicos (desinfestantes, material de limpeza, etc.).

#### **8- Controle de Qualidade na Prestação do Serviço**

- Registro dos locais onde foram prestados o serviço contratado, constando: mapeamento das iscas, porcentagem de consumo, perda ou rejeição, medidas adotadas, produto utilizado, forma de apresentação e concentração do produto, entre outros.
- Registro dos eventos de intoxicações causadas pela aplicação de produtos desinfestantes domissanitários constando: produto aplicado, concentração, forma de apresentação e concentração do produto, data da aplicação e data do início dos sintomas, percentual da população atingida (sexo, idade, forma de contato) e percentual por local e medidas adotadas pela empresa,
- Descrever Plano de Emergência para situações de intoxicação;

### **ANEXO VIII CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

Art 1º - Para os fins do artigo 16, inciso II, serão considerados capacitados, os profissionais que tenham cursos/treinamentos, nos temas abaixo:

#### **A- Biologia, manejo de pragas e importância sanitária**

- I. Conhecimento de Biologia, ecologia e etologia das pragas e vetores;
- II. Definição de estratégias de controle, identificação das pragas, níveis de infestação e danos, práticas de prevenção, controle mecânico, físico e biológico ou químico;
- III. Formulações dos saneantes desinfestantes, tecnologia de aplicação, toxicologia e legislação vigente;
- IV. Orientações sobre incidências de zoonoses e procedimentos de saúde pública.

#### **B- POP - Procedimentos Operacionais Padronizados**

- I. Treinamento e supervisão de equipe;
- II. Elaboração de recomendações específicas antes, durante e após o tratamento;
- III. Elaboração de recomendações, segundo o fabricante, quanto ao uso especificado de cada equipamento de aplicação;
- IV. Aquisição, utilização e controle dos saneantes desinfestantes, conforme consta neste Regulamento;
- V. Utilização somente de produtos com data de validade vigente e aprovados pelo Ministério da Saúde;
- VI. Respeito aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor);
- VII. Preparo dos produtos químicos em acordo com recomendações técnicas do fabricante;
- VIII. Definição e orientação do método de aplicação, conforme o espaço físico e riscos;
- IX. Atualização em relação aos produtos, as técnicas e os equipamentos direcionados a esta atividade;
- X. Atendimento as boas práticas de armazenamento, preparo, aplicação e descarte de resíduos.

**84185/2015**

## Cotação 00 - MUNICIPIO DE CEU AZUL

Descrição: Limpeza cx de água

Criado em: 15/03/2023 07:47

Gerado em: 15/03/2023 07:56:24

## Item 1

limpeza de caixa de água 500 l

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	28462568000143	srv	propria	1,00	uni	R\$ 61,00 (Vencedor)	IMPORTADO
FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA (sistema BLLCOMPRAS)				<u>Processo: 410/2022</u>		Lote: 1	
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11048000000188	COLORO	COLORO	1,00	uni	R\$ 39,89 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (sistema BLLCOMPRAS)				<u>Processo: 010/2023</u>		Lote: 1	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 39,89 Valor total: R\$ 39,89

## Item 2

limpeza de caixa de água 1000

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11048000000188	COLORO	COLORO	1,00	uni	R\$ 44,47 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (sistema BLLCOMPRAS)				<u>Processo: 010/2023</u>		Lote: 1	
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	28462568000143	srv	propria	1,00	uni	R\$ 49,00 (Vencedor)	IMPORTADO
FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA (sistema BLLCOMPRAS)				<u>Processo: 410/2022</u>		Lote: 2	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 44,47 Valor total: R\$ 44,47

## Item 3

limpeza de caixa de água 15000

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	34786607000160		serv	1,00	uni	R\$ 54,60 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE COLOMBO (sistema BLLCOMPRAS)				<u>Processo: 131/2022</u>		Lote: 5	
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11048000000188	COLORO	COLORO	1,00	uni	R\$ 98,31 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (sistema BLLCOMPRAS)				<u>Processo: 010/2023</u>		Lote: 1	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 54,60 Valor total: R\$ 54,60

## Item 4

Dedetização

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	19895238000150		Propria	1,00	m2	R\$ 0,27 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MISSAL (sistema BLLCOMPRAS)				<u>Processo: 186/2022</u>		Lote: 2	
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11048000000188	CIPERPRAG/MAKI	CIPERPRAG/MAKI	1,00	m2	R\$ 0,25 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (sistema BLLCOMPRAS)				<u>Processo: 010/2023</u>		Lote: 2	
DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME	08686037000127	syngenta	bayer	1,00	m2	R\$ 0,23 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI (sistema BLLCOMPRAS)				<u>Processo: 05/2023</u>		Lote: 1	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,23 Valor total: R\$ 0,23

Valor total da cotação:

R\$ 139,19

---

NILCE TOMAZINI (937.485.159-87)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

## Comunicação de não renovação do contrato



**De** Depto Licitações - PM Céu Azul-PR <licitacao@ceuazul.pr.gov.br>

**Para** <dedetizadora.detexltda@gmail.com>

**Data** 2023-03-06 11:53

Bom dia

Considerando que houve manifestação da Secretaria da saúde que a rotina de procedimentos de dedetização e limpeza de caixas de água, constante no contrato, não atende as alterações das RCD, COMUNICAMOS, que o contrato 9-2022 não será mais prorrogado, conforme anteriormente previsto, sendo realizada nova licitação assim que definidos o termo de referência para a nova licitação.

Att

Eloi

--

ATT//

---

Dpto de Compras/Licitações

Município de Céu Azul - PR

Fone: 45-3121-1023

Fone: 45-3121-1026

Fone: 45-3121-1028

## Preços propostos para o item

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DESCRIÇÃO: PROMOTOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA CIDADE: NOVA ESPERANÇA-PR PROCESSO: 121/2022 LOTE: 5 ITEM: 1

limpeza c: DESCRIÇÃO: Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 1000 L a 2000 L

UNIDADE: UNID QUANTIDADE: 60,00

	PARTICIPANTE ↕	Documento ↕	MARCA ↕	MODELO ↕	VALOR ↕	DATA
	MATHEUS DUARTE VIEL - ME	24542412000111	PRÓPRIA	PRÓPRIA	450,00	18/01/2023
	INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA -ME	97398796000114	INGA PRAGAS	INGA PRAGAS	202,76	
	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18850814000180	SM	SM	202,76	
✓	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	34786607000160	Serv		202,76	5/01/2023
	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	14011718000198	SERVIÇO	PRÓPRIO	202,76	
	EDNILSON RODRIGUES	10930119000117	PRÓPRIA	PRÓPRIO	202,76	
	BLITZ DESINSETIZADORA LTDA	43809158000110	PRÓPRIA	PRÓPRIO	202,76	
✓	INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	17780287000112	Marca própria		202,76	3/01/2023
	D.E NALIN NOGUEIRA-ME	09290112000107	Lima e Pergher	Hipoclorito de Sódio 2,5%	202,76	
✓	Caixa d'água de c...		SERV		38,00	18/01/2023
	<a href="#">Ver mais</a>			LONDRINA-PR		
✓	Água Sanitária Produto para limpeza à base de hipo...		CX		1034,00	29/12/2022
	<a href="#">Ver mais</a>			SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE		
✓	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS - ...		UN - UNIDADE		115,00	09/12/2022
	<a href="#">Ver mais</a>			CAMPO NOVO DO PARECIS-MT		
✓	ORDENHADEIRA CANALIZADA 6 CONJUNTOS COM EXTRAÇÃO E...		UN		1,00	02/12/2022
	<a href="#">Ver mais</a>			MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR		
✓	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 ...		UNID		6,00	29/11/2022
	<a href="#">Ver mais</a>			SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP		
✓	Limpeza em caixa d'água de 1000 litros		UN		70,00	28/11/2022
	<a href="#">Ver mais</a>			PIRAÍ DO SUL-PR		
✓	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 1000 L a...		UNID		60,00	25/11/2022
	<a href="#">Ver mais</a>			NOVA ESPERANÇA-PR		
✓	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA DE AG...		UN		24,00	24/11/2022
	<a href="#">Ver mais</a>			MAMBORÊ-PR		

Copiar tabela

**Assunto** Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul  
**De** Dpto Licitações Céu Azul <pref.compras@netceu.com.br>  
**Cópia Oculta (Cco)** <gannatecst@gmail.com>, <masterplanejamento@outlook.com>, <alissonn20@hotmail.com>, <danni-cat@hotmail.com>, <agroinsetos@hotmail.com>, <wagnerrdc@gmail.com>, <dedetizadoraliderrolandia@yahoo.com.br>  
**Responder para** <pref.compras@netceu.com.br>  
**Data** 15-03-2023 08:55



BL

- Pesquisa de Preços Desratização e Limpeza de Caixa de Água - 2023.docx (31 KB)
- Termo de Referência Dedetização e limpeza de caixa d água.pdf (646 KB)

Bom dia

Segue em anexo pesquisa de preços e Termo de referencia de serviços de limpeza de caixa de água e desratização, para abertura de processo licitatório

Favor responder o mais breve possível

Att,

--

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028

Assunto **Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul**  
De Dpto Licitações Céu Azul <pref.compras@netceu.com.br>  
Para <aircenterengenhariaambiental@gmail.com>  
Responder para <pref.compras@netceu.com.br>  
Data 15-03-2023 05:43



- 
- Pesquisa de Preços Desratização e Limpeza de Caixa de Água - 2023.docx (31 KB)
  - Termo de Referência Dedetização e limpeza de caixa d água.pdf (646 KB)

Bom dia

Segue em anexo pesquisa de preços de serviços de limpeza de caixa de água e desratização, para abertura de processo licitatório

Favor responder o mais breve possível

Att,

--

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028



Assunto **Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul**

De Dpto Licitações Céu Azul <pref.compras@netceu.com.br>  
<alternativacal@hotmail.com>, <jhonatancarvalhostedile@gmail.com>, <vendas@grouponlido.com.br>, <patriciafuch@outlook.com>, <licitaconsultorianga@gmail.com>, <mineirinhodedetizadora@gmail.com>, <gannatecst@gmail.com>, <licitacao@agenteprag.com.br>, <masterplanejamento@outlook.com>, <d.pontadedetizadora@gmail.com>, <rodrigocasola2020@gmail.com>, <jahenripalicitacoes@gmail.com>, <dedetizadora.detextlda@gmail.com>, <itamar\_veiga@outlook.com>, <jhonatancarvalhostedile@gmail.com>, <briolimp@briolimp.com>, <actbiodedetizadora@gmail.com>, <vetpragas@hotmail.com>, <ratoecia@terra.com.br>

Cópia Oculta (Cco)

Responder para <pref.compras@netceu.com.br>

Data 15-03-2023 05:25

- Termo de Referência Dedetização e limpeza de caixa d água.pdf (646 KB)
- Pesquisa de Preços Desratização e Limpeza de Caixa de Água - 2023.docx (31 KB)

Bom dia

Segue em anexo pesquisa de preços de limpeza de caixa de água e desratização, para abertura de processo licitatório

Favor responder o mais breve possível

Att,

--

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028

Assunto **Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul**  
De Dpto Licitações Céu Azul <pref.compras@netceu.com.br>  
<alternativacal@hotmail.com>, <jhonatancarvalhostedile@gmail.com>,  
<vendas@grouponildo.com.br>, <patriciafuch@outlook.com>,  
Cópia Oculta (Cco) <licitaconsultorianga@gmail.com>, <mineirinhodedetizadora@gmail.com>,  
<gannatecst@gmail.com>, <licitacao@agenteprag.com.br>,  
<masterplanejamento@outlook.com>, <d.pontadedetizadora@gmail.com>,  
<rodrigocacasola2020@gmail.com>, <jahenripalicitacoes@gmail.com>  
Responder para <pref.compras@netceu.com.br>  
Data 07-03-2023 09:32



- 
- Pesquisa de Preços Desratização e Limpeza de Caixa de Água - 2023.docx (31 KB)
  - Termo de Referência.docx (59 KB)

Bom dia

Segue em anexo **pesquisa de preços e Termo de Referência de serviços de Limpeza de caixa d'água e desratização**, para abertura de processo licitatório

Favor responder o mais breve possível

Att,

--

---

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028

# Pregão 14-2022 - Serv. Dedetização Limp Caixa Água

## Relatorio de participação

Razão Social	CPF/CNPJ	Email	Telefone
CARLOS A. DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI	06295223000100	<a href="mailto:alternativacal@hotmail.com">alternativacal@hotmail.com</a>	1433252139
DEDETIZADORA DETEX LTDA	16952529000145	<a href="mailto:ihonatanacarvalhostedile@gmail.com">ihonatanacarvalhostedile@gmail.com</a>	45999177207
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03284595000142	<a href="mailto:vendas@gruponildo.com.br">vendas@gruponildo.com.br</a>	8132722267
HILTON JACOBSEN	34684921972	<a href="mailto:patriciafuch@outlook.com">patriciafuch@outlook.com</a>	4999797080
INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	17780287000112	<a href="mailto:licitaconsultoriangma@gmail.com">licitaconsultoriangma@gmail.com</a>	44998583410
JJ SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	40224151000148	<a href="mailto:mineirinhodedetizadora@gmail.com">mineirinhodedetizadora@gmail.com</a>	6198084458
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	34786607000160	<a href="mailto:gannatecst@gmail.com">gannatecst@gmail.com</a>	4632323274
KEVIN BUGS VAZ - EPP	21207079000104	<a href="mailto:licitacao@agenteprag.com.br">licitacao@agenteprag.com.br</a>	48988154101
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	19895238000150	<a href="mailto:masterplanejamento@outlook.com">masterplanejamento@outlook.com</a>	4532683521
PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS	37379525000190	<a href="mailto:d.pontadedetizadora@gmail.com">d.pontadedetizadora@gmail.com</a>	4232274756
TIAGO ZANCHET COMÉRCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA INDUSTRIAL	41896831000170	<a href="mailto:rodrigocasasola2020@gmail.com">rodrigocasasola2020@gmail.com</a>	4998840500
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18850814000180	<a href="mailto:jahenripallicitacoes@gmail.com">jahenripallicitacoes@gmail.com</a>	4335281418



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // E-Mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em, 07/03/2023.

Solicitamos a cotação dos serviços abaixo para posterior abertura de licitação.

### Descrição dos serviços conforme Termo de Referência em anexo

#### Lote 1 - serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
1	1	Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal	M²	48.397,00		

#### Lote 2 – limpeza de higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
2	1	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L.	Unid	36		
2	2	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L.	Unid	72		
2	3	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L.	Unid	4		

**Obs: Em anexo Termo de Referência com os detalhes dos serviços a serem realizados**

*(carimbo e assinatura)*



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // E-Mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em, 07/03/2023.

Solicitamos a cotação dos serviços abaixo para posterior abertura de licitação.

### Descrição dos serviços conforme Termo de Referência em anexo

#### Lote 1 - serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
1	1	Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal	M <sup>2</sup>	48.397,00	1,20	R\$ 58.076,40

#### Lote 2 – limpeza de higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
2	1	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L.	Unid	36	X	X
2	2	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L.	Unid	72	X	X
2	3	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L.	Unid	4	X	X

#### Obs: Em anexo Termo de Referência com os detalhes dos serviços a serem realizados

Aassinado de  
forma digital por  
VETPRAGAS  
CONTROLE DE  
PRAGAS  
LTDA:217544920  
00180  
Dados:  
2023.03.15  
08:38:19 -03'00'

Assunto **RE: Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul**  
De Vet Pragas Dedetizadora <vetpragas@hotmail.com>  
Para pref.compras@netceu.com.br <pref.compras@netceu.com.br>  
Data 15-03-2023 07:39



- Pesquisa de Preços Desratização e Limpeza de Caixa de Água - 2023.pdf (163 KB)

Bom dia,

Segue cotação conforme solicitado.  
obs: limpeza de caixa de água não realizamos.

Seguimos à disposição,  
Atenciosamente,

**NÃO DEIXE COISAS PEQUENAS SE TORNAREM GRANDES PROBLEMAS!**

	DESINSETIZAÇÃO	(45) 99996-9030 (45) 3326-5255
	DES RATIZAÇÃO	
	DESCUPINIZAÇÃO	

**DEDETIZADORA VET PRAGAS**

De: Dpto Licitações Céu Azul <pref.compras@netceu.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 15 de março de 2023 06:25  
Assunto: Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul

Bom dia  
Segue em anexo pesquisa de preços de limpeza de caixa de água e desratização, para abertura de processo licitatório  
Favor responder o mais breve possível  
Att,

--

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // E-Mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em, 07/03/2023.

Solicitamos a cotação dos serviços abaixo para posterior abertura de licitação.

### Descrição dos serviços conforme Termo de Referência em anexo

#### Lote 1 - serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
1	1	Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal	M <sup>2</sup>	48.397,00	0,75	36.297,75

#### Lote 2 – limpeza de higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
2	1	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L.	Unid	36		
2	2	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L.	Unid	72		
2	3	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L.	Unid	4		

Obs: Em anexo Termo de Referência com os detalhes dos serviços a serem realizados

*Juliana Antunes*  
(carimbo e assinatura)

74.194.721/0001-16

COMBATE DE INSETOS  
SUL COMERCIAL - LTDA

RUA SANTA CATARINA, 1785  
CENTRO - CEP 85.801-041

CASCAVEL

PARANÁ

Assunto **Re: Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul**  
De COMBATE DE INS SUL COML LTDA <ratoecia@terra.com.br>  
Para <pref.compras@netceu.com.br>  
Responder para <ratoecia@terra.com.br>  
Data 15-03-2023 09:46  
Prioridade Normal



- ORÇAMENTO.PREFEITURA.CEU.AZUL.pdf (~972 KB)

Bom dia

Segue anexo o orçamento solicitado.

Não realizamos limpeza de caixa d'água, apenas dedetização.

Att

Juliana Antunes

Departamento Comercial

COMBATE INS SUL COML LTDA

DISTRIBUIDOR SYNGENTA

LATAM - Lawn&Garden – Saúde Pública

(45) 3224-7240 - 99931-9927

Em Qua 15/03/23 06:25, Dpto Licitações Céu Azul pref.compras@netceu.com.br escreveu:

Bom dia

Segue em anexo pesquisa de preços de limpeza de caixa de água e desratização, para abertura de processo licitatório

Favor responder o mais breve possível

Att,

--

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028

# Cotação 00 - MUNICIPIO DE CEU AZUL

Descrição: Limpeza cx de água

Criado em: 15/03/2023 07:37

Gerado em: 15/03/2023 07:56:24

## Item 1

limpeza de caixa de água 500 l

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	28462568000143	srv	propria	1,00	uni	R\$ 61,00 (Vencedor)	IMPORTADO
FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 410/2022</u>	Lote: 1
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11048000000188	COLORO	COLORO	1,00	uni	R\$ 39,89 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 010/2023</u>	Lote: 1

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 39,89 Valor total: R\$ 39,89

## Item 2

limpeza de caixa de água 1000

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11048000000188	COLORO	COLORO	1,00	uni	R\$ 44,47 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 010/2023</u>	Lote: 1
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	28462568000143	srv	propria	1,00	uni	R\$ 49,00 (Vencedor)	IMPORTADO
FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 410/2022</u>	Lote: 2

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 44,47 Valor total: R\$ 44,47

## Item 3

limpeza de caixa de água 15000

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	34786607000160		serv	1,00	uni	R\$ 54,60 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE COLOMBO (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 131/2022</u>	Lote: 5
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11048000000188	COLORO	COLORO	1,00	uni	R\$ 98,31 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 010/2023</u>	Lote: 1

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 54,60 Valor total: R\$ 54,60

## Item 4

Dedetização

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	19895238000150		Propria	1,00	m2	R\$ 0,27 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MISSAL (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 186/2022</u>	Lote: 2
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11048000000188	CIPERPRAG/MAKI	CIPERPRAG/MAKI	1,00	m2	R\$ 0,25 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 010/2023</u>	Lote: 2
DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME	08686037000127	syngenta	bayer	1,00	m2	R\$ 0,23 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 05/2023</u>	Lote: 1

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,23 Valor total: R\$ 0,23

Valor total da cotação:

R\$ 139,19

NILCE TOMAZINI (937.485.159-87)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://blcompras.com>).

# Cotação 0 - MUNICIPIO DE CEU AZUL

Descrição: Limpeza cx de água

Criado em: 21/03/2023 08:07

Gerado em: 21/03/2023 08:16:35

## Item 1

Limpeza e desinfecção de caixa de água 500 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS MUNICIPIO DE TOLEDO (sistema BLLCOMPRAS)	18850814000180	sm	sm	1,00	un	R\$ 40,00 (Vencedor)	IMPORTADO
						Processo: 016/2023	Lote: 1
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA (sistema BLLCOMPRAS)	28462568000143	srv	propria	1,00	un	R\$ 61,00 (Vencedor)	IMPORTADO
						Processo: 410/2022	Lote: 1

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 40,00 Valor total: R\$ 40,00

## Item 2

Limpeza e desinfecção de cx de água 1.000 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS MUNICIPIO DE TOLEDO (sistema BLLCOMPRAS)	18850814000180	sm	sm	1,00	un	R\$ 75,10 (Vencedor)	IMPORTADO
						Processo: 016/2023	Lote: 1
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA (sistema BLLCOMPRAS)	28462568000143	srv	propria	1,00	un	R\$ 49,00 (Vencedor)	IMPORTADO
						Processo: 410/2022	Lote: 2

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 49,00 Valor total: R\$ 49,00

## Item 3

Limpeza e desinfecção de caixa de água 15.000 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS MUNICIPIO DE TOLEDO (sistema BLLCOMPRAS)	18850814000180	sm	sm	1,00	un	R\$ 170,30 (Vencedor)	IMPORTADO
						Processo: 016/2023	Lote: 1
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI MUNICIPIO DE COLOMBO (sistema BLLCOMPRAS)	34786607000160		serv	1,00	un	R\$ 54,60 (Vencedor)	IMPORTADO
						Processo: 131/2022	Lote: 5

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 54,60 Valor total: R\$ 54,60

Valor total da cotação:

R\$ 143,60

NILCE TOMAZINI (937.485.159-87)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bilcompras.com>).



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME  
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11  
Rua Irmãs Kłosienski, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR  
E-mail: actbiodeletizadora@gmail.com  
Fones: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375

### ORÇAMENTO

A

#### Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

- Nome da Licitante: Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
- Nome Fantasia: ACT-BIO DEDETIZADORA CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSC. ESTADUAL: 90641997-11
- Nº do Reg. no Contrato Social: 20192654314 Data do Reg. no Contrato Social: 30/04/2019
- Endereço: Rua Irmãs Kłosienski, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz -PR CEP 84950-000
- Fone: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375 E-mail: actbiodeletizadora@gmail.com

#### Lote1

- Detetização e desratização.
- 2 aplicações gerais
- Monitoramento mensal.

Item	Quant.	Local	Metragem m2 Detetização	Valor (2 aplicação)
1.	2	UBS Bairro União	263,00	R\$ 1.157,20
2.	2	UBS Nova União	273,63	R\$ 1.203,97
3.	2	UBS Central	425,74	R\$ 1.873,25
4.	2	UBS Boa Vista	216,90	R\$ 954,36
5.	2	Centro de Especialidades	845,81	R\$ 3.721,56
6.	2	Secretaria de Saúde	273,63	R\$ 1.203,97
7.	2	Clínica de Fisioterapia	255,18	R\$ 1.122,79
8.	2	Piscina Térmica - CIESCA	189,75	R\$ 834,90
9.	2	Sede do Departamento de vigilância em saúde	80,00	R\$ 352,00
10.	2	Base SAMU (casa)	100,00	R\$ 440,00

Valor Total Lote 1: R\$ 12.864,00

#### Lote 2

#### Limpeza de caixa d'água

Item	Quant.	Local	Caixa d'água	Valor
1.	2	UBS Bairro União	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
2.	2	UBS Nova União	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
3.	2	UBS Central	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
4.	2	UBS Boa Vista	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
5.	2	Centro de Especialidades	3 unid. 1000L 1 unid. 500L	R\$ 920,00
6.	2	Secretaria de Saúde	2 unid. 1000L	R\$ 240,00
7.	2	Clínica de Fisioterapia	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
8.	2	Piscina Térmica - CIESCA	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
9.	1	Sede Vigilância Sanitária	1 unid. 1000L	R\$ 240,00

Valor Total Lote 2: R\$ 2.840,00

Valor Total: 15.704,00 (quinze mil, setecentos e quatro reais )



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME  
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11  
Rua Irmãs Kłosienski, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR  
E-mail: actbiodeletizadora@gmail.com  
Fones: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Wenceslau Braz, 23 de Fevereiro de 2023.

GILLIVANY PAULA  
DE MORAIS  
09612434905

Gillivany Paula de Moraes - Representante Legal  
CPF nº 096.124.349-05 - RG nº 13.227.293-0 SSP/PR

## Preços propostos para o item

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DE: PROMOTOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE ESPIRITO

CIDADE: ÁGUIA BRANCA-ES PROCESSO: 01/2023 LOTE: 1 ITEM: 1

de SANTO

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de dedetização, desinsetização (insetos, rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros...), combate a escorpião, descupinização, desalojamento de morcegos e desratização, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, com periodicidade SEMESTRAL, totalizando até 2 (DUAS) aplicações no período de 12 (DOZE) meses.

UNIDADE: QUANTIDADE:

MTQUAD 541889,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	05283260000135	Bequisa/Syngenta	Spray/Gel/Isca	1,25
CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA	46316508000102	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23
A2 SAÚDE AMBIENTAL	12839383000175	SEM		1,23
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33614013000100	serv	serv	1,23
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	25119477000111	PROPRIA	SERVICO	1,23
RODINEI FERREIRA DOS REIS ME	10830041000169	controle de pragas		1,23
AJP DESINSETIZADORA LTDA ME	00776218000132	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23

Copiar tabela

DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE	CIDADE	DATA OFERTA
<b>Preços propostos para o item</b>								
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE ...	UN	1,00	PALMEIRA DAS MISSÕES-RS	14/02/2023		
PROMOTOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE ESPIRITO					CIDADE: ÁGUIA BRANCA-ES	PROCESSO: 01/2023	LOTE: 1	ITEM: 1
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>SANTO</b>							<input type="checkbox"/>
DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de dedetização, desinsetização (insetos, rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros...), combate a escorpião, descupinização, desalojamento de morcegos e desratização, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, com periodicidade SEMESTRAL, totalizando até 2 (DUAS) aplicações no período de 12 (DOZE) meses.					UNIDADE: MTQUAD	QUANTIDADE: 541889,00		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>PARTICIPANTE</b>				Documento	MARCA	MODELO	VALOR
	W&E SERVIÇOS TÉCNICOS ERIRELI				0528326000135	Bequisa/Syngenta	Spray/Gel/Isca	1,25
	CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA				46316508000102	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23
	A2 SAÚDE AMBIENTAL				12839383000175	SEM		1,23
	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA				33614013000100	serv	serv	1,23
	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI				25119477000111	PROPRIA	SERVICO	1,23
	RODINEI FERREIRA DOS REIS ME				10830041000169	controle de pragas		1,23
	AJP DESINSETIZADORA LTDA ME				00776218000132	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Copiar tabela</b>							
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE ...	UN	1,00	PALMEIRA DAS MISSÕES-RS	14/02/2023		
		<a href="#">Ver mais</a>						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE ...	UN	1,00	PALMEIRA DAS MISSÕES-RS	14/02/2023		
		<a href="#">Ver mais</a>						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE ...	UN	1,00	PALMEIRA DAS MISSÕES-RS	14/02/2023		
		<a href="#">Ver mais</a>						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE ...	UN	1,00	PALMEIRA DAS MISSÕES-RS	14/02/2023		
		<a href="#">Ver mais</a>						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE ...	UN	1,00	PALMEIRA DAS MISSÕES-RS	14/02/2023		
		<a href="#">Ver mais</a>						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE ...	UN	1,00	PALMEIRA DAS MISSÕES-RS	14/02/2023		
		<a href="#">Ver mais</a>						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE ...	UN	1,00	PALMEIRA DAS MISSÕES-RS	14/02/2023		
		<a href="#">Ver mais</a>						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Prestação de serviços de						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	dedetização, desinsetizaç...	MTQUAD	541889,00	ÁGUIA BRANCA-ES	25/01/2023		
		<a href="#">Ver mais</a>						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Contratação de Empresa						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Especializada em Imunização...	Serviço	1,00	MADRE DE DEUS-BA	11/01/2023		
		<a href="#">Ver mais</a>						

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CIDADE	DATA OFERTA
<b>Preços propostos para o item</b>				
✓  SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, LIMPEZA E HIG...	SERV	6,00	BOM JESUS-RS	09/01/2023
PROMOTOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE ESPIRITO				
CIDADE: ÁGUIA BRANCA-ES PROCESSO: 01/2023 LOTE: 1 ITEM: 1 				
<b>SANTO</b>				
DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de dedetização, desinsetização (insetos, rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros...), combate a escorpião, descupinização, desalojamento de morcegos e desratização, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, com periodicidade SEMESTRAL, totalizando até 2 (DUAS) aplicações no período de 12 (DOZE) meses.				
UNIDADE:	QUANTIDADE:			
MTQUAD	541889,00			
<b>PARTICIPANTE</b>				
	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	0528326000135	Bequisa/Syngenta	Spray/Gel/Isca	1,25
CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA	46316508000102	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23
A2 SAÚDE AMBIENTAL	12839383000175	SEM		1,23
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33614013000100	serv	serv	1,23
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	25119477000111	PROPRIA	SERVICO	1,23
RODINEI FERREIRA DOS REIS ME	10830041000169	controle de pragas		1,23
AJP DESINSETIZADORA LTDA ME	00776218000132	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23
<a href="#">Copiar tabela</a>				
✓  SERVIÇO DE DEDETIZACAO - EMEF SEBASTIAO COSTA (DIS...	M2	1375,00	MUNIZ FREIRE-ES	05/01/2023
✓  SERVIÇO DE DEDETIZACAO - EMEF TOMBOS	M2	360,00	MUNIZ FREIRE-ES	05/01/2023
✓  SERVIÇO DE DEDETIZACAO - SEDE DA SECRETARIA MUNICI...	M2	590,00	MUNIZ FREIRE-ES	05/01/2023
✓  SERVIÇO DE DEDETIZACAO - EMEF MARIA AUREA BARROSO ...	M2	1182,00	MUNIZ FREIRE-ES	05/01/2023
✓  SERVIÇO DE DEDETIZACAO - CEI ANA BASILIO DE AVILA ...	M2	960,00	MUNIZ FREIRE-ES	05/01/2023
✓  SERVIÇO DE DEDETIZACAO - CEI TANIA APARECIDA NICOL...	M2	934,00	MUNIZ FREIRE-ES	05/01/2023
✓  SERVIÇO DE DEDETIZACAO - NA EMEF CABECEIRA DO NORT...	M2	291,00	MUNIZ FREIRE-ES	05/01/2023
✓  SERVIÇO DE DEDETIZACAO - CASA DA CULTURA (SEDE DO ...	M2	410,00	MUNIZ FREIRE-ES	05/01/2023
✓  SERVIÇO COMPLETO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL COM DESINS...	METRO QUADRADO	30492,32	MISSAL-PR	22/12/2022
✓  PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE...	UNI	2,00	SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR	20/12/2022
✓  SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ZONA RIBERINHA	M²	4286,78	CORUMBÁ-MS	15/12/2022
✓  SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ZONA URBANA	M²	350937,78	CORUMBÁ-MS	15/12/2022
✓  SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ZONA RURAL	M²	17785,34	CORUMBÁ-MS	15/12/2022
✓  SERVIÇO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO* SERVIÇO DE ...	MT2	109087,00	CONGONHAS-MG	12/12/2022
✓  SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - TIPO DESRATIZAÇÃO...	M² - METRO QUADRADO	13600,00	CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	06/12/2022

DESCRÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE	CIDADE	DATA OFERTA
<b>Preços propostos para o item</b>								
SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - TIPO DESRATIZAÇÃO...					M² - METRO QUADRADO	103240,00	CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	06/12/2022
PROMOTOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE ESPIRITO					CIDADE: ÁGUIA BRANCA-ES	PROCESSO: 01/2023	LOTE: 1	ITEM: 1
<b>SANTO</b>								
DESCRÇÃO: Prestação de serviços de dedetização, desinsetização (insetos, rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros...), combate a escorpião, descupinização, desalojamento de morcegos e desratização, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, com periodicidade SEMESTRAL, totalizando até 2 (DUAS) aplicações no período de 12 (DOZE) meses.					UNIDADE: MTQUAD	QUANTIDADE: 541889,00		
<b>PARTICIPANTE</b>					Documento	MARCA	MODELO	VALOR
W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI					05283260000135	Bequisa/Syngenta	Spray/Gel/Isca	1,25
CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA					46316508000102	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23
A2 SAÚDE AMBIENTAL					12839383000175	SEM		1,23
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA					33614013000100	serv	serv	1,23
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI					25119477000111	PROPRIA	SERVICO	1,23
RODINEI FERREIRA DOS REIS ME					10830041000169	controle de pragas		1,23
AJP DESINSETIZADORA LTDA ME					00776218000132	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23
<a href="#">Copiar tabela</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO CASA DOS CONSELHOS					MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO GINASIO					MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO EBM. ALBERT...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO FUNDACAO MU...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO UNIDADE BAS...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO UNIDADE SAN...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO EBM. SEVERO...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO EBM PROFESS...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								
SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO UNIDADE BASI...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO UNIDADE BAS...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								
SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO P.A.E.M. ESP...					SERVICO	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO CEI MONTEIR...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO CEI. RODOLF...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO CEI CARLOS ...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO CASA DA CUL...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
<a href="#">Ver mais</a>								

DESCRÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE	CIDADE	DATA OFERTA
<b>Preços propostos para o item</b>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...								
✓	+	DESRATIZACAO TERMINAL RO...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
PROMOTOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE ESPIRITO								
CIDADE: ÁGUIA BRANCA-ES PROCESSO: 01/2023 LOTE: 1 ITEM: 1								
✓		<b>SANTO</b>						
DESCRÇÃO: Prestação de serviços de dedetização, desinsetização (insetos, rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros...), combate a escorpião, descupinização, desalojamento de morcegos e desratização, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, com periodicidade SEMESTRAL, totalizando até 2 (DUAS) aplicações no período de 12 (DOZE) meses.								
✓			UNIDADE:	QUANTIDADE:			022	
			MTQUAD	541889,00				
✓		<b>PARTICIPANTE</b>						
			Documento	MARCA	MODELO	VALOR	022	
		W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	0528326000135	Bequisa/Syngenta	Spray/Gel/Isca	1,25		
✓		CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA	46316508000102	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23	022	
		A2 SAÚDE AMBIENTAL	12839383000175	SEM		1,23		
		SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33614013000100	serv	serv	1,23		
✓		I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	25119477000111	PROPRIA	SERVICO	1,23	022	
		RODINEI FERREIRA DOS REIS ME	10830041000169	controle de pragas		1,23		
		AJP DESINSETIZADORA LTDA ME	00776218000132	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23	022	
		Copiar tabela						
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...								
✓	+	DESRATIZACAO CENTRO DE R...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								
✓	+	SERVICOS DE DEDETIZACAO E...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
Ver mais								

DESCRÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE	CIDADE	DATA OFERTA
<b>Preços propostos para o item</b>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
PROMOTOR: <b>CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE ESPIRITO SANTO</b> CIDADE: <b>ÁGUIA BRANCA-ES</b> PROCESSO: <b>01/2023</b> LOTE: <b>1</b> ITEM: <b>1</b>								
DESCRIÇÃO: <b>Prestação de serviços de dedetização, desinsetização (insetos, rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros...), combate a escorpião, descupinização, desalojamento de morcegos e desratização, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, com periodicidade SEMESTRAL, totalizando até 2 (DUAS) aplicações no período de 12 (DOZE) meses.</b>					UNIDADE:	QUANTIDADE:		
					MTQUAD	541889,00		
<b>PARTICIPANTE</b>					<b>Documento</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>VALOR</b>
W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI					0528326000135	Bequisa/Syngenta	Spray/Gel/Isca	1,25
CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA					46316508000102	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23
A2 SAÚDE AMBIENTAL					12839383000175	SEM		1,23
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA					33614013000100	serv	serv	1,23
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI					25119477000111	PROPRIA	SERVICO	1,23
RODINEI FERREIRA DOS REIS ME					10830041000169	controle de pragas		1,23
AJP DESINSETIZADORA LTDA ME					00776218000132	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23
<div style="background-color: #444; color: white; padding: 2px; display: inline-block;">Copiar tabela</div>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO AABB COMUNI... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO CEI FERNAND... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO ERM BONETES... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO BARRACAO DE... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO ERM CAMPINA... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO CENTRO DE A... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO UNIDADE SAN... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO CEI VINICIU... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO UNIDADE BAS... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO DEPOSITO/AL... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO BARRACAO DO... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO EBM. DR. AR... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO CENTRAL DE ... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO EBM. GERTRU... <a href="#">Ver mais</a>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E...					UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022
DESRATIZACAO UNIDADE SAN... <a href="#">Ver mais</a>								

DESCRIÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE	CIDADE	DATA OFERTA
<b>Preços propostos para o item</b>								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO CASA DE PAS...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022	<input type="checkbox"/>	
PROMOTOR: <b>CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE ESPIRITO SANTO</b> CIDADE: <b>ÁGUIA BRANCA-ES</b> PROCESSO: <b>01/2023</b> LOTE: <b>1</b> ITEM: <b>1</b>								
<input checked="" type="checkbox"/>	DESCRIÇÃO: <b>Prestação de serviços de dedetização, desinsetização (insetos, rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros...), combate a escorpião, descupinização, desalojamento de morcegos e desratização, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, com periodicidade SEMESTRAL, totalizando até 2 (DUAS) aplicações no período de 12 (DOZE) meses.</b>						<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>		UNIDADE:		QUANTIDADE:				
<input checked="" type="checkbox"/>		MTQUAD		541889,00				
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>PARTICIPANTE</b>		<b>Documento</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>VALOR</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI		0528326000135	Bequisa/Syngenta	Spray/Gel/Isca	1,25		
<input checked="" type="checkbox"/>	CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA		46316508000102	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23		
<input checked="" type="checkbox"/>	A2 SAÚDE AMBIENTAL		12839383000175	SEM		1,23		
<input checked="" type="checkbox"/>	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		33614013000100	serv	serv	1,23		
<input checked="" type="checkbox"/>	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI		25119477000111	PROPRIA	SERVICO	1,23		
<input checked="" type="checkbox"/>	RODINEI FERREIRA DOS REIS ME		10830041000169	controle de pragas		1,23		
<input checked="" type="checkbox"/>	AJP DESINSETIZADORA LTDA ME		00776218000132	SERVIÇO	SERVIÇO	1,23		
<input type="button" value="Copiar tabela"/>								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO GEM. PROF- ...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO CEI MACHADO...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO CEI. ANTONI...	MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO EXT. CEI ROD...	SERVICO	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO UNIDADE BAS...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO GEM. FREI F...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO EBM. PRES. ...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO EBM. MARIA ...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO UNIDADE BAS...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO GEM. NEY PA...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO PORTAL TURI...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO PRONTO ATEN...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO UNIDADE SAN...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO GEM MENINO ...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		

DESCRÇÃO					UNIDADE	QUANTIDADE	CIDADE	DATA OFERTA
<b>Preços propostos para o item</b>								
SERVICOS DE DEDETIZACAO E								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZACAO PROGRAMA CA...	MES	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<a href="#">Ver mais</a>								
PROMOTOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE ESPIRITO								
CIDADE: ÁGUIA BRANCA-ES PROCESSO: 01/2023 LOTE: 1 ITEM: 1								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>SANTO</b>						
DESCRÇÃO: Prestação de serviços de dedetização, desinsetização (insetos, rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros...), combate a escorpião, descupinização, desalojamento de morcegos e desratização, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, com periodicidade SEMESTRAL, totalizando até 2 (DUAS) aplicações no período de 12 (DOZE) meses.								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				UNIDADE:	QUANTIDADE:	022	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				MTQUAD	541889,00		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>PARTICIPANTE</b>						
					Documento	MARCA	MODELO	VALOR
		W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI		0528326000135	Bequisa/Syngenta	Spray/Gel/Isca		1,25
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA		46316508000102	SERVIÇO	SERVIÇO		1,23
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A2 SAÚDE AMBIENTAL		12839383000175	SEM			1,23
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		33614013000100	serv	serv		1,23
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI		25119477000111	PROPRIA	SERVICO		1,23
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	RODINEI FERREIRA DOS REIS ME		10830041000169	controle de pragas			1,23
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AJP DESINSETIZADORA LTDA ME		00776218000132	SERVIÇO	SERVIÇO		1,23
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<a href="#">Copiar tabela</a>						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZACAO EBM. GUILHE...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<a href="#">Ver mais</a>								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZACAO CEI CECILIA...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<a href="#">Ver mais</a>								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZACAO EBM. BENEDI...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<a href="#">Ver mais</a>								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZACAO UNIDADE BAS...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<a href="#">Ver mais</a>								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZACAO EBM. EVALDO...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<a href="#">Ver mais</a>								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZACAO UNIDADE BAS...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<a href="#">Ver mais</a>								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVICOS DE DEDETIZACAO E						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZACAO UNIDADE BAS...	UNIDADE	12,00	CANOINHAS-SC	30/11/2022		
<a href="#">Ver mais</a>								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,						
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESRATIZAÇÃO E BARREIRA QU...	M2	17000,00	MAMBORÊ-PR	24/11/2022		
<a href="#">Ver mais</a>								

## Preços propostos para o item

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DE: PROMOTOR: MUNICIPIO DE MAMBORÉ CIDADE: MAMBORÉ-PR PROCESSO: 128/2022 LOTE: 3 ITEM: 1

litr DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA DE AGUA - TAMANHO DO RESERVATÓRIO 1000 UNIDADE: QUANTIDADE:

LITROS A 5000 LITROS UN 24,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
BLITZ DESINSETIZADORA LTDA	43809158000110	PRÓPRIA	PROPRIO	237,20
INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	17780287000112	Marca própria		237,20
D.E NALIN NOGUEIRA-ME	09290112000107	Lima e Pergher	Hipoclorito de Sódio 2,5%	237,20
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33614013000100	SERVIÇO	SERVIÇO	237,20
DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME	08686037000127	clorin	acuapura	237,20
RWR MULTISERVICE LTDA	37146468000107	Próprio	Próprio	237,20
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	34786607000160	Serv		237,20
INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA -ME	97398796000114	INGA PRAGAS	INGA PRAGAS	237,00
VANDERLEI PORTELLA JUNIOR DEDETIZADORA	28549231000178	LIMPEZA	CAIXA	237,00
PARZIANELLO E CIA LTDA	34039885000154	PROPRIA	PROPRIA	200,00

Copiar tabela

✓	i	Descrição	Unidade	Valor	Local	Data
✓	i	Água Sanitária Produto para limpeza à base de hipo...	CX	1034,00	SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	29/12/2022
✓	i	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS - ...	UN - UNIDADE	115,00	CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	09/12/2022
✓	i	ORDENHadeira CANALIZADA 6 CONJUNTOS COM EXTRAÇÃO E...	UN	1,00	MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR	02/12/2022
✓	i	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 ...	UNID	6,00	SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	29/11/2022
✓	i	Limpeza em caixa d'água de 1000 litros	UN	70,00	PIRAÍ DO SUL-PR	28/11/2022
✓	i	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 1000 L a...	UNID	60,00	NOVA ESPERANÇA-PR	25/11/2022
✓	i	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO OU CAIXA DE AG...	UN	24,00	MAMBORÉ-PR	24/11/2022

PROPOSTA

LOTE	ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	M2	6.000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME  
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11  
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR  
E-mail: [actbiodedetizadora@gmail.com](mailto:actbiodedetizadora@gmail.com)  
Fones: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375

## **ORÇAMENTO**

### **A**

#### **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná**

- **Nome da Licitante: Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas – ME**
- Nome Fantasia: ACT-BIO DEDETIZADORA CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSC. ESTADUAL: 90641997-11
- Nº do Reg. no Contrato Social: 20192654314 Data do Reg. no Contrato Social: 30/04/2019
- Endereço: Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha – Wenceslau Braz –PR CEP 84950-000
- Fone: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375 E-mail: [actbiodedetizadora@gmail.com](mailto:actbiodedetizadora@gmail.com)

#### **Lote1**

##### **Dedetização e desratização.**

##### **2 aplicações gerais**

##### **Monitoramento mensal.**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Local</b>	<b>Metragem m2 Dedetização</b>	<b>Valor (2 aplicação)</b>
1.	2	UBS Bairro União	263,00	R\$ 1.157,20
2.	2	UBS Nova União	273,63	R\$ 1.203,97
3.	2	UBS Central	425,74	R\$ 1.873,25
4.	2	UBS Boa Vista	216,90	R\$ 954,36
5.	2	Centro de Especialidades	845,81	R\$ 3.721,56
6.	2	Secretaria de Saúde	273,63	R\$ 1.203,97
7.	2	Clínica de Fisioterapia	255,18	R\$ 1.122,79
8.	2	Piscina Térmica – CIESCA	189,75	R\$ 834,90
9.	2	Sede do Departamento de vigilância em saúde	80,00	R\$ 352,00
10.	2	Base SAMU (casa)	100,00	R\$ 440,00

Valor Total Lote 1: R\$ 12.864,00

#### **Lote 2**

##### **Limpeza de caixa d'água**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Local</b>	<b>Caixa d'água</b>	<b>Valor</b>
1.	2	UBS Bairro União	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
2.	2	UBS Nova União	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
3.	2	UBS Central	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
4.	2	UBS Boa Vista	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
5.	2	Centro de Especialidades	3 unid. 1000L 1 unid. 500L	R\$ 920,00
6.	2	Secretaria de Saúde	2 unid. 1000L	R\$ 240,00
7.	2	Clínica de Fisioterapia	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
8.	2	Piscina Térmica – CIESCA	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
9.	1	Sede Vigilância Sanitária	1 unid. 1000L	R\$ 240,00

Valor Total Lote 2: R\$ 2.840,00

Valor Total: 15.704,00 (quinze mil, setecentos e quatro reais )



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME  
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11  
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR  
E-mail: [actbiodetizadora@gmail.com](mailto:actbiodetizadora@gmail.com)  
Fones: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Wenceslau Braz, 23 de Fevereiro de 2023.

---

Gillivany Paula de Moraes - Representante Legal  
CPF nº 096.124.349-05 - RG nº 13.227.293-0 SSP/PR

**Município de Céu Azul - CNPJ: 76.206.473/0001-01**

**COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA**

ITEM	Uni	Produto	Saúde	Educação	Sede Paço	Meio Ambien	Auditório Ecologico	Sec. Des. Econ	Salão Evento P Exp	Pátio	Gin. Ivar Ranzi	Gin. Ant. C. Picinatto	CRAS	Conselho Tutelar	CC São Lucas	CIESCA
1	M2	Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal	5.847,28	19.126,34	1.914,00	290,00	545,00	782,00	4.039,14	2.360,00	8.151,56	2.975,52	849,50	270,00	712,00	534,00
2	Uni	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L.	2	30		2	2			2				2		
3	Uni	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L.	24	30	2						8	4	2		2	2
4	Uni	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L.		2					2							
			4600,017867	13638,29693	1145,94	250,5266667	388,2266667	422,28	2396,6089	1368,326667	4851,3624	1831,5408	571,11	239,727	496,86	400,74
			4461	4441	4423	4436	4434	4.474		4.468	4.458		4.476			
			4600,0179	13638,29693	1145,9400	250,5267	388,2267	2.818,8889		1.368,327	7.083,643		1.307,6967			



Total com 2 aplicações	Média	Total Estimado
48.396,34	0,5400	26.134,02
40,00	46,9633	1.878,53
74,00	56,1900	4.158,06
4,00	107,7367	430,95
<b>32.602</b>	<b>Total</b>	<b>32.601,56</b>



**Município de Céu Azul - CNPJ: 76.206.473/0001-01**

**COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA**

ITEM	Uni	Produto	BLL - Londrina	BLL - Inácio Martins	BLL - Colombo	BLL - Toledo	BLL - Missal	BLL - São Pedro do Ivai	VetPragas	ACT Bio	Combate	Média	Qtde Est	R\$ Total
1	M2	Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal		0,25			0,27	0,23	1,20	2,29	0,75	0,5400	48.396,34	26.134,0236
2	UNI	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L.	61,00	39,89		40,00				200,00		46,9633	40	1.878,53
3	UNI	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L.	49,00	44,47		75,10				240,00		56,1900	74	4.158,06
4	UNI	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L.		98,31	54,60	170,30				240,00		107,7367	4	430,95

32.601,56

0,702





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, e limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015** conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

### 2 – Justificativa:

O presente Termo de Referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo licitatório para Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de pragas urbanas - (Desinsetização e desratização) e Limpeza de Reservatórios d'água, **Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria da Educação e demais prédios por um período de 12 meses, propiciando a caracterização do objeto a ser licitado, no tocante à cotação de preços praticados no mercado, às quantidades e às especificações técnicas.

Essa contratação é indispensável, pois visa atender o disposto na RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015, e Limpeza de Reservatórios d'água conforme orienta a ANVISA a fim de manter os ambientes salubres, e assim, reduzir os riscos de contaminação e problemas de saúde aos usuários dos respectivos ambientes.

#### 2.1 – Da metodologia:

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório do tipo **Menor Preço por Lote**.

No valor abaixo mencionado estão incluídos todos os encargos incidentes sobre a prestação dos serviços, inclusive tributos, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, despesas com transporte deslocamento, entre outros, a proposta de preços deverá considerar também despesas com transporte, alimentação, hospedagem, mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais (produtos para aplicação, raticidas e utensílios necessários para a prestação do serviço, sejam estes prestados na sede ou no interior do Município, cabendo a contratante o fornecimento dos materiais a serem empregados na manutenção.

### 3 – DOS SERVIÇOS:

#### **3.1 Lote 1 - serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal**

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
1	1	Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal	M <sup>2</sup>	48.396,34	0,54	26.134,02
<b>Valor total estimado lote 1</b>						<b>26.134,02</b>

\* A Quantidade estimada trata-se da tabulação de todos os locais a serem executados os serviços multiplicado por dois, por tratar-se de duas aplicações pelo período anual do contrato:

#### **Especificação dos serviços:**

a) A contratada executará os serviços de desinsetização, desratização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, moscas, formigas, pulgas, vespas, marimbondos e





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nas dependências das Unidades de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

b) A Empresa contratada designará os profissionais aplicadores para a realização do trabalho de dedetização, os quais irão receber orientações sobre normas e rotinas hospitalares.

c) Em caso de mudança no quadro de profissionais aplicadores, deverá ser comunicada a contratada sobre esta mudança e os novos profissionais irão receber as respectivas informações acerca das normas e rotinas hospitalares.

d) Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos, pulgas, piolhos, vespas, marimbondos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes;

e) Eliminar e prevenir a proliferação de ratos;

f) Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou outros prejuízos econômicos.

g) Os serviços (aplicações) nas áreas internas e externas deverão ser realizados, obrigatoriamente, a cada 6 (seis) meses, ou extraordinariamente, havendo necessidade, com monitoramento e vistorias mensais, com reposição de raticidas em todas as caixas porta-isca, com medidas corretivas em caso de infestação ou surgimento de quaisquer pragas, tanto na área interna como externa.

h) Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e devem ser cadastrados pelos órgãos controladores do Governo, como a ANVISA, e sua manipulação e descarte são responsabilidade da empresa contratada.

i) A CONTRATADA deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a CONTRATANTE. As aplicações sustentativas (reforço) serão realizadas caso ocorram infestações no intervalo compreendido entre uma aplicação e outra, mediante solicitação prévia e sem ônus para a CONTRATANTE.

j) A CONTRATADA deverá fazer revisões (visitas) a cada 30 (trinta) dias, verificando em locais considerados críticos para a proliferação de pragas, como área externa, banheiros, depósitos e caixas de gordura, sem ônus ao Contratante.

k) Emissão de Relatório mensal dos serviços executados com descrição dos mesmos. Em consonância com o que versa a RDC nº 18/2000, as empresas deverão fornecer comprovantes de execução de serviço e Fixar em local visível o “comprovante de execução dos serviços”, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

3) nome do cliente;

b) endereço do imóvel;

c) praga (s) alvo;

d) grupo (s) químico (s) do (s) produto (s) utilizado (s);

e) nome e concentração de uso do princípio ativo e quantidade do produto aplicado na área;

f) nome do responsável técnico com o número do seu registro no Conselho correspondente;

g) número do telefone do Centro de Informação Toxicológica mais próximo;

h) endereço e telefone da Empresa Especializada.

l) Os produtos utilizados nas aplicações deverão ter, no mínimo, as seguintes características:

a) não causarem manchas;

b) serem antialérgicos;

c) tornarem-se inodoro após 90 (noventa) minutos da aplicação;

d) serem inofensivos a saúde humana;

e) nas áreas onde o contato humano, com o preparado químico, for constante, deverá este ser de total anti-toxibilidade, inodoro, após no máximo 90 (noventa) minutos da aplicação, devendo, ainda, possuir as propriedades de não manchar e ser incolor;

f) estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que também atendam a portaria número 321/97 do citado Órgão.

g) não será permitida a utilização de produtos químicos que contenham a substância Organofosforado Clorpirifós, conforme determinação da ANVISA, através da RDC nº 206 de 23/08/2004.

m) O serviço deverá ser realizado por meio de um conjunto de técnicas e produtos de alta qualidade (liberados e supervisionados pela Vigilância Sanitária), de baixo odor e toxicidade, não oferecendo riscos as



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

peças e ao meio ambiente. A dedetização e desratização ou controle de outros vetores e pragas deverão ser realizados na área total dos imóveis (interna e externa).

n) Quando realizada a dedetização ou aplicação de quaisquer dos produtos de controle de pragas, principalmente em final de semana ou período noturno, a Contratada deverá afixar no local os Avisos de alerta de cuidados necessários aos servidores públicos, evitando assim riscos de intoxicação ou envenenamento.

o) O controle deverá ser efetuado através de pulverização, aplicação de gel e polvilhamento de pó.

p) Deverão ser utilizados produtos com alto poder de choque e poder residual (permanência no local tratado por um período de noventa dias).

q) O inseticida gel deverá ser aplicado nos armários e locais onde não são recomendados os processos de pulverização e polvilhamento.

r) O serviço de controle de roedores (ratos e camundongos) deverá ser efetuado em todas as áreas (internas e externas) em que se denuncie a presença desse tipo de animais.

s) Deverão ser utilizados blocos parafinados, iscas peletizadas e pó de contato, observando-se as peculiaridades de cada local a ser tratado, bem como as normas de segurança.

t) O material a ser utilizado deverá possuir um poder fulminante e não permitir a putrefação dos ratos, para que assim, não ocorra circulação de ratos envenenados, disseminação de mau cheiro ou entupimentos nas tubulações. Emissão de Relatório de medidas preventivas de cada unidade conforme SESA 374/2015.

u) Os serviços serão executados em final de semana, em dias e horários que deverão ser marcados previamente, para autorização de entrada e demais providências.

v) A contratada deverá fornecer todos os materiais, produtos, equipamentos e utensílios necessários e suficientes à execução dos serviços, inclusive equipamentos de proteção individual (EPI's).

w) A aplicação de produtos deverá ser supervisionada e orientada pelo Responsável Técnico, a fim de garantir a segurança de pessoas, animais não alvo e do meio ambiente. O Responsável Técnico deverá supervisionar a execução dos serviços e prestar todos os esclarecimentos ao contratante, sempre que necessário, além de responder pelos problemas advindos da execução dos serviços. As caixas porta iscas devem ser instalados, manuseados e operados conforme a legislação.

x) A empresa deverá realizar acompanhamento (monitoramento) com periodicidade de minimamente mensal, conforme art. 4º, II, da RDC nº 52/2009, visando impedir, de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou se reproduzam no ambiente.

y) O serviço de monitoramento minimamente mensal consiste em visitas mensais em todos os locais de execução dos serviços com vistorias e assistência em casos de infestação, emissão mensal de relatórios contendo dados das caixas porta isca contendo consumo, nível de infestação e reposição das iscas. Emissão de Check Lista de medidas preventivas e corretivas de todos os ambientes.

z) Emissão de POP (Procedimento Operacional Padronizado) conforme SESA 374/2015 e RDC 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde. É proibida a aplicação de rodenticida na forma de pó em tubulações de ar ou fonte de ventilação que possibilitem a liberação do produto no ambiente. (Art. 10) SESA 374/2015.

aa) A empresa contratada se responsabilizará tecnicamente pela execução dos serviços, considerando as peculiaridades dos diferentes ambientes em que estes serão executados, assim como a segurança e saúde dos seus funcionários ou contratados e de todas as pessoas que frequentam tais ambientes.

bb) O Laudo técnico deverá ser emitido em até 05 (cinco) dias úteis, da realização dos serviços.

cc) A Garantia dos serviços deverão ser permanentes durante a vigência do contrato de prestação de serviços.

dd) Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a legislação pertinente: Portaria MS nº 2.914 de 12/12/2011 e NR 32 de 11/11/2005.

ee) Dos locais da execução dos serviços:



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

	<b>LOCAIS SAÚDE</b>	<b>M² ÁREA</b>
1	Serviço da UBS do Bairro União	263,00
2	Serviço da UBS Nova União – Comunidade Rural	273,63
3	Serviço da UBS Central	425,74
4	Serviço da UBS da Boa Vista	216,90
5	Serviço do Centro de Especialidades	845,81
6	Serviço da Secretaria da Saúde	273,63
7	Serviço da Clínica de Fisioterapia	255,18
8	Serviço da Piscina Térmica	189,75
9	Serviço da sede da Vigilância Sanitária	80,00
10	Serviços da Base do SAMU	100,00
<b>Total de metragem dos prédios da Saúde</b>		<b>2.923,64</b>

	<b>LOCAIS EDUCAÇÃO</b>	<b>M²</b>
11	Serviço do Almoxarifado da Secretaria de Educação	240,00
12	Serviço da Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz	183,00
13	Serviço do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	642,30
14	Serviço da Sede da Secretaria de Educação mais área do CAMU	542,90
15	Serviço da Escola Municipal Olavo Bilac	789,00
16	Serviço do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris	676,78
17	Serviço do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	747,71
18	Serviço da Escola Municipal do Campo José Bonifácio – Comunidade Rural	1.195,00
19	Serviço da Escola Municipal Tancredo Neves	878,00
20	Serviço da Escola Municipal São Cristóvão - incluso casa lavanderia	950,00
21	Serviço do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	1.118,48
22	Serviço da Escola Municipal Leôncio Correia – incluso casa lavanderia	1.600,00
<b>Total de metragem dos prédios da Educação</b>		<b>9.563,17</b>

	<b>LOCAIS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>M²</b>
23	Serviço do Paço Municipal	957,00
24	Serviço da sede da Secretaria de Meio Ambiente	145,00
25	Serviços Auditório Ecológico localizado no Boque Municipal	272,50
26	Serviço da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	391,00
27	Serviço do Salão de eventos Parque de Exposições	2.019,57
28	Serviço da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte (escritório, cozinha, guarita, BWC oficina)	1.180,00
29	Serviço do Centro Esportivo Ivar Ranzi	4.075,78
30	Serviço do Centro Esportivo Antonio Carlos Picinatto	1.487,76
31	Serviço do CRAS (ajustada para área ampliada)	424,75
32	Serviço do Conselho Tutelar	135,00
33	Serviço do Centro Com. São Luca (Oficina CRAS)	356,00
34	Serviços área edificada piscina do CIESCA	267,00
<b>Total de metragem dos demais prédios</b>		<b>11.711,36</b>
<b>Total de metragem de todos os prédios</b>		<b>24.198,17</b>

**Total geral de Metros = 24.198,17 m² X 2 (duas) aplicações = 48.396,34 m²**

### **3.2 Lote 2 – limpeza de higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos**

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
------	------	---------	---------	-----------------	------------------	-------





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

2	1	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L.	Unid	40	46,9633	1.878,53
2	2	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L.	Unid	74	56,19	4.158,06
2	3	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L.	Unid	4	107,7367	430,95
<b>Valor total estimado lote 2</b>						<b>6.467,54</b>

\* A Quantidade estimada trata-se da tabulação de todos os locais a serem executados os serviços multiplicado por dois, por tratar-se de duas limpezas pelo período anual do contrato:

### Especificação dos serviços:

- Esgotamento total dos reservatórios e escovação manual, e os resíduos bombeados. Aplicação de pastilhas CLORIN®, conforme recomendações do fabricante e Responsável Técnico e procedimentos de acordo com as normas da Portaria nº 2.914/2011
- Realizar a higienização e desinfecção no período semestral, e em casos extraordinários, havendo necessidade, deverá realizar medidas corretivas em caso de surgimento de quaisquer indícios de infecção do reservatório.
- Caberá à prestadora dos serviços o fornecimento dos produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários e suficientes à eficiente execução do contrato, comprometendo-se a empregar na execução dos serviços apenas materiais de qualidade, devidamente reconhecidos, atestados e aprovados pelos órgãos de controle sanitários.
- Não será permitida a aplicação de produtos que causem danos aos mobiliários, aos equipamentos, instalações, caixas d'água, provoquem alergias ou que sejam nocivos, sob qualquer forma, a saúde das pessoas, seja dos próprios trabalhadores, dos servidores ou dos usuários das unidades onde será prestado o serviço.
- A prestadora dos serviços deverá fornecer Certificado ou Comprovante de Execução do Serviço ao final de cada serviço executado, assinado pelo responsável técnico onde conste data de realização e certificado de garantia.
- As análises físico-químicas e microbiológicas (bacteriológicas) das águas coletadas serão realizadas semestralmente, após a limpeza dos reservatórios de água, em laboratório acreditado que atendam a NBR ISO/IEC 17025:2005, considerando o disposto na Portaria nº 2914/2011 – Ministério da Saúde, a qual estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Os laudos referentes às análises físico-químicas e microbiológicas (bacteriológicas) das águas deverão ser conclusivos, claros e objetivos, de forma a não suscitar dúvidas ou interpretações dúbias relativas à potabilidade da água.
- O prazo para apresentação dos laudos é de até 10 (dez) dias após a coleta das amostras.
- Os serviços deverão ser prestados primando pela qualidade tanto do material empregado como da mão de obra aplicada, os quais deverão obedecer aos padrões normativos de órgãos como a ABNT, INMETRO e ANVISA. Para tanto aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste Termo.
- Os serviços deverão ser executados nos prédios públicos constantes na tabela abaixo, na seguinte frequência: uma aplicação imediatamente após a assinatura do contrato e outra aplicação em seis meses posteriores;
- Dos locais da execução dos serviços:

		Caixa com Capacidade 500 L.	Caixa com Capacidade 1.000 L.	Caixa com Capacidade 15.000 L.
	<b>LOCAIS SAÚDE</b>			
1	Serviço da UBS do Bairro União		1	
2	Serviço da UBS Nova União - Comunidade Rural		1	





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

3	Serviço da UBS Central		1	
4	Serviço da UBS da Boa Vista		1	
		1	3	
5	Serviço da Centro de Especialidades			
6	Serviço da Secretaria da Saúde		2	
7	Serviço da Clínica de Fisioterapia		1	
8	Serviço da Piscina Térmica		1	
9	Serviço da Piscina Térmica		1	
	<b>LOCAIS EDUCAÇÃO</b>			
	Serviço do Almoxarifado da Secretaria de Educação		1	
10	Serviço da Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz		1	
	Serviço Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	5	1	
12	Serviço da Sede da Secretaria de Educação		1	
13	Serviço da Escola Municipal Olavo Bilac		2	
14	Serviço do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris	2	2	
15	Serviço do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	1	1	
16	Serviço da Escola Municipal do Campo José Bonifácio - Comunidade Rural	1	2	
17	Serviço da Escola Municipal Tancredo Neves		2	
18	Serviço da Escola Municipal São Cristóvão	3	1	
19	Serviço do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara			1
20		3	1	
21	Serviço da Escola Municipal Leôncio Correia			
22	<b>LOCAIS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>			
	Serviço do Paço Municipal		1	
23	Serviço do Meio Ambiente/Agricultura/Bosque	1		
24	Serviço do Auditório Ecológico no Bosque Municipal	1		
	Serviço da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte (escritório, cozinha, guarita, BWC oficina)	1		
25	Serviço do Centro Esportivo Ivar Ranzi		4	
26	Serviço do Centro Esportivo Antônio Carlos Picinatto		2	
27	Serviço do Cras		1	
28	Serviço do Conselho Tutelar	1		
29				





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

30	Serviço do Salão de eventos Parque de Exposições			1
31	Serviço da edificação área da piscina (Ciesca)		1	
32	Serviço do Centro Com. São Luca (Oficina Camu)		1	
<b>Quantidade total</b>		20	37	2

#### 4. – DOS VALORES:

O valor máximo do Lote 1 da presente licitação está definido em R\$ 26.134,02, conforme planilha de itens baseada nas cotações obtidas;

O valor máximo do Lote 2 da presente licitação está definido em R\$ 6.467,54, conforme planilha de itens baseada nas cotações obtidas;

#### 5 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento da presente licitação será pelo **menor preço por lote**. Justifica-se que pelas características dos serviços a divisão por itens se faz apenas para mensurar os valores proporcionais a cada unidade. Devendo a execução ser realizada por apenas uma empresa para cada Lote.

Observa-se que o processamento da licitação (proposta e lances) será pelo valor total do lote. Devendo o licitante vencedor apresentar planilha compondo os preços para os itens de serviços de forma a totalizar o valor proposto ao lote. Assim o desconto que o licitante apresentar deverá ser proporcional em todos os itens do lote.

#### 6 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no Município de Céu Azul, sem custo adicional ao valor proposto na licitação, devendo estar incluso no valor todas as despesas de encargos, impostos, seguros, transporte, hospedagem e alimentação de técnicos, salários, produtos a serem aplicados inclusive raticidas, ferramentas e equipamentos, enfim tudo necessário para a perfeita execução dos serviços. Os danos causados nas caixas d'água e telhas serão de responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, por esse motivo solicitamos cuidado no manuseio para evitar rachaduras e quebras, bem como da verificação se as tampas das caixas d'água foram fechadas corretamente e as telhas recolocadas de forma segura e correta. Observando ainda a necessidade de uso de EPI's adequados para execução de serviços em altura.

Os serviços deverão ser executados em duas etapas a primeira em quinze dias da assinatura do contrato e a outra aplicação seis meses após.

Devendo ainda ter o acompanhamento com visita mensal a cada 30 (trinta) dias para monitoramento e acompanhamento dos serviços durante toda a vigência do contrato conforme especificação dos serviços deste termo de referência.

Compreendendo ainda:

- O Prazo de vigência da licitação deverá ser de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura do Contrato.
- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03(três) meses, a serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo. Com aplicações a cada 6 (seis) meses, e mais de 10 (dez) monitoramentos mensais em todos os locais definidos pela Contratante.
- A contratada deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante.
- A contratada deverá fazer revisões (visitas) a cada 30(trinta) dias em locais, considerados críticos para a proliferação de pragas como: copa da área externa, rede de esgoto, banheiros, depósitos, depósitos de caixas de gordura, sem ônus ao Contratante.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

- e) Para que a efetivação dos serviços possa ser acompanhada e atestada, a contratada se obriga a detalhar, em cronograma físico os períodos em que os serviços serão executados;
- f) Completado cada ciclo de intervenção em todas as localidades, como detalhado no cronograma físico para o período, caberá a contratada apresentar a fatura correspondente;
- g) O objeto do presente termo de referência iniciará os trabalhos na Secretaria/Setor solicitado (Com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após assinatura do contrato.
- h) O Pagamento será mensal e será realizado após apresentação da nota fiscal E RELATORIO autorizada pelo gestor municipal.
- i) A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão processados após cada aplicação, através depósito em conta bancária da empresa prestado dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal de prestação de serviços;

O valor a ser faturado tomará por base os locais e sua metragem, o valor unitário apresentado em sua proposta. Todo faturamento deverá ser atestado e liberado pelo fiscal responsável. Deverão ser emitidos faturamentos em separadas para as diversas secretarias da Administração.

Será condição de liberação de pagamento a apresentação em conjunto à fatura, de relatório de execução dos serviços e laudos emitidos para cada unidade devidamente assinado por técnico responsável.

## 8 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O período de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com previsão de prorrogação por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, diante do interesse e necessidade da Administração. Em caso de prorrogação do contrato os preços poderão ser reajustados tomando por base o índice do INPC;

## 9 - DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- a) A licitante que apresentar proposta para desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção de caixas de água deverá apresentar os seguintes documentos:
- b) Alvará Municipal da empresa, válido na data do certame;
- c) Possuir e apresentar Licença Sanitária expedida pelo Município sede da Licitante dentro da validade;
- d) Relação de produtos utilizados na execução dos serviços com a comprovação do registro dos mesmo no Ministério da Saúde; **(apenas no momento da execução dos serviços)**
- e) Licença Ambiental expedida pelo IAP – PR ou órgão equivalente;
- f) Certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional dos profissionais elencados na Resolução – RDC nº 18, de 29 de fevereiro de 2000.
- g) Possuir certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- h) Possuir PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- i) Possuir PCMSO – Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR-7;
- j) Possuir PPRA – Plano de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora NR.

## 10 – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Controle e fiscalização, irá acontecer pela responsável técnico (ou outro responsável) responsável por cada estabelecimento mencionado acima.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico e qualidade dos serviços.



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Edital e anexos e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria da Saúde.

A fiscalização dos serviços será realizada pelo responsável de cada unidade, compreendendo:

Jheffany Nayara Anschau	Secretaria de Administração
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
João Gilberto Correa	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Gilmar Baú	Secretaria de Agricultura
Irineu Rieger	Secretaria de Meio Ambiente
Hermes Roberto Correa	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria de Assistência Social

Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	4423	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	4436	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	4442	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	4446	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	4448	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	4458	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	4462	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	4471	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	4473	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DEPTO. DE FOMENTO E DESENVOLV. ECONÔMICO
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	4488	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	4477	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL

Céu Azul, 07 de março de 2023.

Aprovam o presente termo de referência os seguintes secretários participantes:

Jheffany Nayara Anschau	Secretaria de Administração
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
João Gilberto Correa	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Gilmar Baú	Secretaria de Agricultura
Irineu Rieger	Secretaria de Meio Ambiente
Hermes Roberto Correa	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria de Assistência Social



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BED9-22AC-433C-9762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HERMES ROBERTO CORREA (CPF 881.XXX.XXX-15) em 21/03/2023 14:08:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIANA VERDEIRO FACHIN (CPF 037.XXX.XXX-14) em 21/03/2023 14:25:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 21/03/2023 14:28:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 21/03/2023 14:37:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JHEFFANY NAYARA ANSCHAU (CPF 075.XXX.XXX-29) em 21/03/2023 14:50:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 21/03/2023 14:57:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 21/03/2023 15:25:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILMAR BAÚ (CPF 843.XXX.XXX-04) em 22/03/2023 08:08:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO GILBERTO CORREA (CPF 188.XXX.XXX-91) em 22/03/2023 15:08:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BED9-22AC-433C-9762>

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** **Requisição nº 41/2023**

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal  
Sr. Laurindo Sperotto

Céu Azul, 21 de março de 2023

### **Objeto: Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Justificativa da necessidade: Considerando a preservação da saúde dos trabalhadores e dos usuários dos diversos prédios públicos, faz-se necessária a rotineira execução dos serviços de dedetização, despraguejamento, desratização e limpeza de caixas d'água, bem como ainda pela necessidade dos laudos técnicos de execução dos serviços a fim de obter as licenças de funcionamentos junto às autoridades competentes.

Segue em anexo processo interno no qual consta tabela de itens de produtos/serviços, quantidades estimadas, valores de referência, cotações de preços.

Para tanto solicitamos vossa autorização para abertura de processo do licitatório.

Respeitosamente,

### **RELAÇÃO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA**

Lote	Item	Qtde	Unid	Produto/Serviço	Complemento	Valor Unit.	Total Item
1	1	48396	SER	Serviços de dedetização e desratização	Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal	0,54	26.134,02
2	1	40	SER	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L		46,96	1.878,53
2	2	74	SER	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L		56,19	4.158,06
2	3	4	SER	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L		107,74	430,95
Valor Total Estimado da Licitação							<b>32.601,56</b>

\_\_\_\_\_  
Dpto de Licitações



Assunto **Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul**  
De Dpto Licitações Céu Azul <pref.compras@netceu.com.br>  
<gannatecst@gmail.com>, <masterplanejamento@outlook.com>,  
Cópia Oculta (Cco) <alissonn20@hotmail.com>, <danni-cat@hotmail.com>, <agroinsetos@hotmail.com>,  
<wagnerrdc@gmail.com>, <dedetizadoraliderrolandia@yahoo.com.br>  
Responder para <pref.compras@netceu.com.br>  
Data 15-03-2023 08:55



BL

- Pesquisa de Preços Desratização e Limpeza de Caixa de Água - 2023.docx (31 KB)
- Termo de Referência Dedetização e limpeza de caixa d água.pdf (646 KB)

Bom dia

Segue em anexo pesquisa de preços e Termo de referencia de serviços de limpeza de caixa de água e desratização, para abertura de processo licitatório

Favor responder o mais breve possível

Att,

--

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028

Assunto **Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul**  
De Dpto Licitações Céu Azul <pref.compras@netceu.com.br>  
Para <aircenterengenhariaambiental@gmail.com>  
Responder para <pref.compras@netceu.com.br>  
Data 15-03-2023 05:43



- Pesquisa de Preços Desratização e Limpeza de Caixa de Água - 2023.docx (31 KB)
- Termo de Referência Dedetização e limpeza de caixa d água.pdf (646 KB)

Bom dia

Segue em anexo pesquisa de preços de serviços de limpeza de caixa de água e desratização, para abertura de processo licitatório

Favor responder o mais breve possível

Att,

--

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028





**Assunto** Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul

**De** Dpto Licitações Céu Azul <pref.compras@netceu.com.br>  
<alternativacal@hotmail.com>, <jhonatancarvalhostedile@gmail.com>, <vendas@grouponllo.com.br>, <patriciafuch@outlook.com>, <licitaconsultorianga@gmail.com>, <mineirinhodedetizadora@gmail.com>, <gannatecst@gmail.com>, <licitacao@agenteprag.com.br>, <masterplanejamento@outlook.com>, <d.pontadedetizadora@gmail.com>, <rodrigocasola2020@gmail.com>, <jahenripalicitacoes@gmail.com>, <dedetizadora.detextlda@gmail.com>, <itamar\_veiga@outlook.com>, <jhonatancarvalhostedile@gmail.com>, <briolimp@briolimp.com>, <actbiodedetizadora@gmail.com>, <vetpragas@hotmail.com>, <ratoecia@terra.com.br>

**Cópia Oculta (Cco)**

**Responder para** <pref.compras@netceu.com.br>

**Data** 15-03-2023 05:25

- Termo de Referência Dedetização e limpeza de caixa d água.pdf (646 KB)
- Pesquisa de Preços Desratização e Limpeza de Caixa de Água - 2023.docx (31 KB)

Bom dia

Segue em anexo pesquisa de preços de limpeza de caixa de água e desratização, para abertura de processo licitatório

Favor responder o mais breve possível

Att,

--

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028

Assunto **Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul**  
De Dpto Licitações Céu Azul <pref.compras@netceu.com.br>  
<alternativacal@hotmail.com>, <jhonatancarvalhostedile@gmail.com>,  
<vendas@grouponildo.com.br>, <patriciafuch@outlook.com>,  
Cópia Oculta (Cco) <licitaconsultorianga@gmail.com>, <mineirinhodedetizadora@gmail.com>,  
<gannatecst@gmail.com>, <licitacao@agenteprag.com.br>,  
<masterplanejamento@outlook.com>, <d.pontadedetizadora@gmail.com>,  
<rodrigocajasola2020@gmail.com>, <jahenripalicitacoes@gmail.com>  
Responder para <pref.compras@netceu.com.br>  
Data 07-03-2023 09:32



- Pesquisa de Preços Desratização e Limpeza de Caixa de Água - 2023.docx (31 KB)
- Termo de Referência.docx (59 KB)

Bom dia

Segue em anexo **pesquisa de preços e Termo de Referência de serviços de Limpeza de caixa d'água e desratização**, para abertura de processo licitatório

Favor responder o mais breve possível

Att,

--

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028

# Pregão 14-2022 - Serv. Dedetização Limp Caixa Água

## Relatorio de participação

Razão Social	CPF/CNPJ	Email	Telefone
CARLOS A. DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI	06295223000100	<a href="mailto:alternativacal@hotmail.com">alternativacal@hotmail.com</a>	1433252139
DEDETIZADORA DETEX LTDA	16952529000145	<a href="mailto:ihonatanacarvalhostedile@gmail.com">ihonatanacarvalhostedile@gmail.com</a>	45999177207
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03284595000142	<a href="mailto:vendas@gruponildo.com.br">vendas@gruponildo.com.br</a>	8132722267
HILTON JACOBSEN	34684921972	<a href="mailto:patriciafuch@outlook.com">patriciafuch@outlook.com</a>	4999797080
INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	17780287000112	<a href="mailto:licitaconsultorianga@gmail.com">licitaconsultorianga@gmail.com</a>	44998583410
JJ SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	40224151000148	<a href="mailto:mineirinhodedetizadora@gmail.com">mineirinhodedetizadora@gmail.com</a>	6198084458
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	34786607000160	<a href="mailto:gannatecst@gmail.com">gannatecst@gmail.com</a>	4632323274
KEVIN BUGS VAZ - EPP	21207079000104	<a href="mailto:licitacao@agenteprag.com.br">licitacao@agenteprag.com.br</a>	48988154101
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	19895238000150	<a href="mailto:masterplanejamento@outlook.com">masterplanejamento@outlook.com</a>	4532683521
PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS	37379525000190	<a href="mailto:d.pontadedetizadora@gmail.com">d.pontadedetizadora@gmail.com</a>	4232274756
TIAGO ZANCHET COMÉRCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA INDUSTRIAL	41896831000170	<a href="mailto:rodrigocacasola2020@gmail.com">rodrigocacasola2020@gmail.com</a>	4998840500
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18850814000180	<a href="mailto:jahenripallicitacoes@gmail.com">jahenripallicitacoes@gmail.com</a>	4335281418



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // E-Mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em, 07/03/2023.

Solicitamos a cotação dos serviços abaixo para posterior abertura de licitação.

### Descrição dos serviços conforme Termo de Referência em anexo

#### Lote 1 - serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
1	1	Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal	M²	48.397,00		

#### Lote 2 – limpeza de higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
2	1	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L.	Unid	36		
2	2	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L.	Unid	72		
2	3	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L.	Unid	4		

**Obs: Em anexo Termo de Referência com os detalhes dos serviços a serem realizados**

*(carimbo e assinatura)*



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // E-Mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em, 07/03/2023.

Solicitamos a cotação dos serviços abaixo para posterior abertura de licitação.

### Descrição dos serviços conforme Termo de Referência em anexo

#### Lote 1 - serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
1	1	Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal	M <sup>2</sup>	48.397,00	1,20	R\$ 58.076,40

#### Lote 2 – limpeza de higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
2	1	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L.	Unid	36	X	X
2	2	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L.	Unid	72	X	X
2	3	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L.	Unid	4	X	X

#### Obs: Em anexo Termo de Referência com os detalhes dos serviços a serem realizados

VETPRAGAS  
CONTROLE  
DE PRAGAS  
LTDA:2175400180  
492000180

Assinado de  
forma digital por  
VETPRAGAS  
CONTROLE DE  
PRAGAS  
LTDA:217544920  
Dados:  
2023.03.15  
08:38:19 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAHER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/5A15-5550-3CD0-446F> e informe o código 5A15-5550-3CD0-446F



Assunto **RE: Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul**  
De Vet Pragas Dedetizadora <vetpragas@hotmail.com>  
Para [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br) <[pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br)>  
Data 15-03-2023 07:39



- Pesquisa de Preços Desratização e Limpeza de Caixa de Água - 2023.pdf (163 KB)

Bom dia,

Segue cotação conforme solicitado.  
obs: limpeza de caixa de água não realizamos.

Seguimos à disposição,  
Atenciosamente,

**NÃO DEIXE COISAS PEQUENAS SE TORNAREM GRANDES PROBLEMAS!**

	DESINSETIZAÇÃO	(45) 99996-9030
	DES RATIZAÇÃO	(45) 3326-5255
	DESCUPINIZAÇÃO	

**DEDETIZADORA VET PRAGAS**

De: Dpto Licitações Céu Azul <[pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br)>  
Enviado: quarta-feira, 15 de março de 2023 06:25  
Assunto: Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul

Bom dia  
Segue em anexo pesquisa de preços de limpeza de caixa de água e desratização, para abertura de processo licitatório  
Favor responder o mais breve possível  
Att,

--

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // E-Mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em, 07/03/2023.

Solicitamos a cotação dos serviços abaixo para posterior abertura de licitação.

### Descrição dos serviços conforme Termo de Referência em anexo

#### Lote 1 - serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
1	1	Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal	M <sup>2</sup>	48.397,00	0,75	36.297,75

#### Lote 2 – limpeza de higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada *	R\$ Máximo Unit.	TOTAL
2	1	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L.	Unid	36		
2	2	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L.	Unid	72		
2	3	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L.	Unid	4		

Obs: Em anexo Termo de Referência com os detalhes dos serviços a serem realizados

*Juliana Antunes*  
(carimbo e assinatura)

74.194.721/0001-16

COMBATE DE INSETOS  
SUL COMERCIAL - LTDA

RUA SANTA CATARINA, 1785  
CENTRO - CEP 85.801-041

CASCABEL

PARANÁ

Assunto **Re: Pesquisa de Preços - Prefeitura de Céu Azul**  
De COMBATE DE INS SUL COML LTDA <ratoecia@terra.com.br>  
Para <pref.compras@netceu.com.br>  
Responder para <ratoecia@terra.com.br>  
Data 15-03-2023 09:46  
Prioridade Normal



- ORÇAMENTO.PREFEITURA.CEU.AZUL.pdf (~972 KB)

Bom dia  
Segue anexo o orçamento solicitado.  
Não realizamos limpeza de caixa d'água, apenas dedetização.

Att  
Juliana Antunes  
Departamento Comercial  
COMBATE INS SUL COML LTDA  
DISTRIBUIDOR SYNGENTA  
LATAM - Lawn&Garden – Saúde Pública  
(45) 3224-7240 - 99931-9927

Em Qua 15/03/23 06:25, Dpto Licitações Céu Azul pref.compras@netceu.com.br escreveu:

Bom dia  
Segue em anexo pesquisa de preços de limpeza de caixa de água e desratização, para abertura de processo licitatório  
Favor responder o mais breve possível  
Att,

--

Dpto de Compras/Licitações  
Município de Céu Azul - PR  
Fone: 45-3121-1023  
Fone: 45-3121-1026  
Fone: 45-3121-1028

# Cotação 00 - MUNICIPIO DE CEU AZUL

Descrição: Limpeza cx de água

Criado em: 15/03/2023 07:37

Gerado em: 15/03/2023 07:56:24

## Item 1

limpeza de caixa de água 500 l

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	28462568000143	srv	propria	1,00	uni	R\$ 61,00 (Vencedor)	IMPORTADO
FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 410/2022</u>	Lote: 1
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11048000000188	COLORO	COLORO	1,00	uni	R\$ 39,89 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 010/2023</u>	Lote: 1

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 39,89 Valor total: R\$ 39,89

## Item 2

limpeza de caixa de água 1000

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11048000000188	COLORO	COLORO	1,00	uni	R\$ 44,47 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 010/2023</u>	Lote: 1
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	28462568000143	srv	propria	1,00	uni	R\$ 49,00 (Vencedor)	IMPORTADO
FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 410/2022</u>	Lote: 2

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 44,47 Valor total: R\$ 44,47

## Item 3

limpeza de caixa de água 15000

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	34786607000160		serv	1,00	uni	R\$ 54,60 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE COLOMBO (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 131/2022</u>	Lote: 5
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11048000000188	COLORO	COLORO	1,00	uni	R\$ 98,31 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 010/2023</u>	Lote: 1

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 54,60 Valor total: R\$ 54,60

## Item 4

Dedetização

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	19895238000150		Propria	1,00	m2	R\$ 0,27 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MISSAL (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 186/2022</u>	Lote: 2
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11048000000188	CIPERPRAG/MAKI	CIPERPRAG/MAKI	1,00	m2	R\$ 0,25 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 010/2023</u>	Lote: 2
DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME	08686037000127	syngenta	bayer	1,00	m2	R\$ 0,23 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI (sistema BLLCOMPRAS)						<u>Processo: 05/2023</u>	Lote: 1

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,23 Valor total: R\$ 0,23

Valor total da cotação:

R\$ 139,19

NILCE TOMAZINI (937.485.159-87)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



# Cotação 0 - MUNICIPIO DE CEU AZUL

Descrição: Limpeza cx de água

Criado em: 21/03/2023 08:07

Gerado em: 21/03/2023 08:16:35

## Item 1

Limpeza e desinfecção de caixa de água 500 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS MUNICIPIO DE TOLEDO (sistema BLLCOMPRAS)	18850814000180	sm	sm	1,00	un	R\$ 40,00 (Vencedor)	IMPORTADO
						Processo: 016/2023	Lote: 1
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA (sistema BLLCOMPRAS)	28462568000143	srv	propria	1,00	un	R\$ 61,00 (Vencedor)	IMPORTADO
						Processo: 410/2022	Lote: 1

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 40,00 Valor total: R\$ 40,00

## Item 2

Limpeza e desinfecção de cx de água 1.000 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS MUNICIPIO DE TOLEDO (sistema BLLCOMPRAS)	18850814000180	sm	sm	1,00	un	R\$ 75,10 (Vencedor)	IMPORTADO
						Processo: 016/2023	Lote: 1
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA (sistema BLLCOMPRAS)	28462568000143	srv	propria	1,00	un	R\$ 49,00 (Vencedor)	IMPORTADO
						Processo: 410/2022	Lote: 2

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 49,00 Valor total: R\$ 49,00

## Item 3

Limpeza e desinfecção de caixa de água 15.000 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS MUNICIPIO DE TOLEDO (sistema BLLCOMPRAS)	18850814000180	sm	sm	1,00	un	R\$ 170,30 (Vencedor)	IMPORTADO
						Processo: 016/2023	Lote: 1
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI MUNICIPIO DE COLOMBO (sistema BLLCOMPRAS)	34786607000160		serv	1,00	un	R\$ 54,60 (Vencedor)	IMPORTADO
						Processo: 131/2022	Lote: 5

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 54,60 Valor total: R\$ 54,60

Valor total da cotação:

R\$ 143,60

NILCE TOMAZINI (937.485.159-87)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bilcompras.com>).



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME  
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11  
Rua Irmãs Kłosienski, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR  
E-mail: [actbiodeletizadora@gmail.com](mailto:actbiodeletizadora@gmail.com)  
Fones: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375

### ORÇAMENTO

#### A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

- Nome da Licitante:** Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
- Nome Fantasia:** ACT-BIO DEDETIZADORA CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSC. ESTADUAL: 90641997-11
- Nº do Reg. no Contrato Social:** 20192654314 Data do Reg. no Contrato Social: 30/04/2019
- Endereço:** Rua Irmãs Kłosienski, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz -PR CEP 84950-000
- Fone:** (43) 3528-3533 (43) 99967-6375 E-mail: [actbiodeletizadora@gmail.com](mailto:actbiodeletizadora@gmail.com)

#### Lote1

- Detetização e desratização.
- 2 aplicações gerais
- Monitoramento mensal.

Item	Quant.	Local	Metragem m2 Detetização	Valor (2 aplicação)
1.	2	UBS Bairro União	263,00	R\$ 1.157,20
2.	2	UBS Nova União	273,63	R\$ 1.203,97
3.	2	UBS Central	425,74	R\$ 1.873,25
4.	2	UBS Boa Vista	216,90	R\$ 954,36
5.	2	Centro de Especialidades	845,81	R\$ 3.721,56
6.	2	Secretaria de Saúde	273,63	R\$ 1.203,97
7.	2	Clinica de Fisioterapia	255,18	R\$ 1.122,79
8.	2	Piscina Térmica - CIESCA	189,75	R\$ 834,90
9.	2	Sede do Departamento de vigilância em saúde	80,00	R\$ 352,00
10.	2	Base SAMU (casa)	100,00	R\$ 440,00

Valor Total Lote 1: R\$ 12.864,00

#### Lote 2

##### Limpeza de caixa d'água

Item	Quant.	Local	Caixa d'água	Valor
1.	2	UBS Bairro União	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
2.	2	UBS Nova União	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
3.	2	UBS Central	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
4.	2	UBS Boa Vista	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
5.	2	Centro de Especialidades	3 unid. 1000L 1 unid. 500L	R\$ 920,00
6.	2	Secretaria de Saúde	2 unid. 1000L	R\$ 240,00
7.	2	Clinica de Fisioterapia	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
8.	2	Piscina Térmica - CIESCA	1 unid. 1000L	R\$ 240,00
9.	1	Sede Vigilância Sanitária	1 unid. 1000L	R\$ 240,00

Valor Total Lote 2: R\$ 2.840,00

Valor Total: 15.704,00 (quinze mil, setecentos e quatro reais )



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME  
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11  
Rua Irmãs Kłosienski, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR  
E-mail: [actbiodeletizadora@gmail.com](mailto:actbiodeletizadora@gmail.com)  
Fones: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Wenceslau Braz, 23 de Fevereiro de 2023.

GILLIVANY PAULA  
DE MORAIS  
09612434905

Assinado eletronicamente por GILLIVANY  
DE MORAIS PAULA DE  
MORAIS em 2023/02/23 às 14:27:57  
Data: 2023/02/23 14:27:57

Gillivany Paula de Moraes - Representante Legal  
CPF nº 096.124.349-05 - RG nº 13.227.293-0 SSP/PR

**Município de Céu Azul - CNPJ: 76.206.473/0001-01**

**COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA**

ITEM	Uni	Produto	BLL - Londrina	BLL - Inácio Martins	BLL - Colombo	BLL - Toledo	BLL - Missal	BLL - São Pedro do Ivai	VetPragas	ACT Bio	Combate	Média	Qtde Est	R\$ Total
1	M2	Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal		0,25			0,27	0,23	1,20	2,20	0,75	0,5400	48.396,34	26.134,0236
2	UNI	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L.	61,00	39,89		40,00				200,00		46,9633	40	1.878,53
3	UNI	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L.	49,00	44,47		75,10				240,00		56,1900	74	4.158,06
4	UNI	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L.		98,31	54,60	170,30				240,00		107,7367	4	430,95

32.601,56

0,702





Assinado por 3 pessoas: MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAFER

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/5A15-5550-3CD0-446F> e informe o código 5A15-5550-3CD0-446F

**Município de Céu Azul - CNPJ: 76.206.473/0001-01**

**COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA**

ITEM	Uni	Produto	Saúde	Educação	Sede Paço	Meio Ambien	Auditório Ecologico	Sec. Des. Econ	Salão Evento P Exp	Pátio	Gin. Ivar Ranzi	Gin. Ant. C. Picinatto	CRAS	Conselho Tutelar	CC São Lucas	CIESCA
1	M2	Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal	5.847,28	19.126,34	1.914,00	290,00	545,00	782,00	4.039,14	2.360,00	8.151,56	2.975,52	849,50	270,00	712,00	534,00
2	Uni	Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L.	2	30		2	2			2				2		
3	Uni	Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L.	24	30	2						8	4	2		2	2
4	Uni	Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L.		2					2							
			4600,017867	13638,29693	1145,94	250,5266667	388,2266667	422,28	2396,6089	1368,326667	4851,3624	1831,5408	571,11	239,727	496,86	400,7
			4461	4441	4423	4436	4434	4.474		4.468	4.458		4.476			
			4600,0179	13638,29693	1145,9400	250,5267	388,2267	2.818,8889		1.368,327	7.083,643		1.307,6967			

Assinado por 3 pessoas: MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAHER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ce azul.1.doc.com.br/verificacao/5A15-5550-3CD0-446F> e informe o código 5A15-5550-3CD0-446F





Assinado por 3 pessoas: MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAFER

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/5A15-5550-3CD0-446F> e informe o código 5A15-5550-3CD0-446F

Total com 2 aplicações	Média	Total Estimado
48.396,34	0,5400	26.134,02
40,00	46,9633	1.878,53
74,00	56,1900	4.158,06
4,00	107,7367	430,95
<b>32.602</b>	<b>Total</b>	<b>32.601,56</b>





Assinado por 3 pessoas: MAICON EDUARDO MACHADO, LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAFER

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/5A15-5550-3CD0-446F> e informe o código 5A15-5550-3CD0-446F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A15-5550-3CD0-446F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 21/03/2023 16:17:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 21/03/2023 16:23:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 21/03/2023 16:53:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/5A15-5550-3CD0-446F>